ANNO XLVIII. NUMERO 140 — Obras Publicas — QUINTA FEIRA 20 DE JUNHO DE 1872.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos, idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Taveres da Costa, em Alagoas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

LEI N. 1,061.

O desembargador honorario Francisco de Faria Lemos, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

TITULO I.

DESPEZA.

Art. 1.° A despeza provincial no exercicio de 1872 a 1873, effectuada segundo a contribuição desta lei, será de 2,427:792$524 rs.

Art. 2.° Assembléa provincial:
§ 1.° Subsidio dos deputados. . . . . 35:880$000
§ 2.° Ajuda de custo dos mesmos. . . . . 2:218$540
§ 3.° Empregados da secretaria. . . . . 12:832$331
§ 4.° Expediente e asseio da casa, inclusive a gratificação do carteiro e do servente. . . . . 3:200$000
§ 5.° Publicação dos debates. . . . . 13:000$000

Art. 3.° Secretaria do governo:
§ 1.° Empregados, inclusive a gratificação dos serventes. . . . . 72:300$000
§ 2.° Expediente e asseio da casa. . . . . 2:613$000

Art 4.° Instrucção publica:
§ 1.° Empregados, continuando em vigor as disposições da lei n. 963. . . . . 8:400$000
§ 2.° Expediente e asseio da casa. . . . . 493$000
§ 3.° Diaria do servente á razão de 2$500 em quanto exercer as funcções de carteiro e de contínuo da mesma repartição. . . . . 912$000
§ 4.° Empregados e professores do Gymnasio, inclusive os repetidores e o enfermeiro, assim como a gratificação que percebe o secretario por accumular as funcções de economo. . . . . 46:520$000
§ 5.° Expediente e asseio da casa, inclusive a gratificação de 600$ ao servente. . . . . 1:439$000
§ 6.° Muzeo, inclusive os vencimentos do conservador e preparador. . . . . 2:600$000
§ 7.° Mensalidade dos alumnos pobres. . . . . 6:120$000
§ 8.° Empregados da Escola Normal, inclusive a gratificação de 500$ ao secretario e 200$ ao porteiro. . . . . 16:380$000
§ 9.° Expediente e asseio da casa e auxilio para a compra de livros. . . . . 1:300$000
§ 10. Aluguel da casa. . . . . 1:200$000
§ 11. Diaria de 1$600 á cada servente. . . . . 1:168$000
§ 12. Professores de latim. . . . . 7:386$000
§ 13. Aluguel de casa e expediente. . . . . 550$000
§ 14. Professores de instrucção primaria, comprehendidos os que forem providos nas cadeiras ultimamente creadas. . . . . 301:371$166
§ 15. Aluguel de casas, fornecimento de moveis, expediente e asseio das escolas, inclusive o expediente e luz para as aulas nocturnas. . . . . 59:520$000
§ 16. Bibliothecario. . . . . 1:800$000
§ 17. Expediente, asseio da casa e remonta de livros. . . . . 1:600$000
§ 18. Subvenção ao Instituto Archeologico. . . . . 1:200$000

Art. 5.° Auxilio industrial:
§ 1.° Subvenção á Companhia Pernambucana. . . . . 54:000$000
§ 2.° Subvenção á companhia de reboque. . . . . 6:000$000
§ 3.° Subvenção á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. . . . . 3:000$000

Art. 6.° Obras publicas:
§ 1.° Empregados na conformidade do art. 19 § 7° da lei n. 963. . . . . 44:700$000
§ 2.° Expediente e asseio da casa inclusive os serventes. . . . . 3:552$000
§ 3.° Calçamento da cidade. . . . . 128:235$000
§ 4.° Estudos graphicos. . . . . 3:000$000
§ 5.° Reparos e conservação de obras, inclusive os edificios publicos. . . . . 141:000$000
§ 6.° Obras de matrizes, inclusive 1:000$ para as obras da capella mór da igreja do recolhimento de Iguarassú. . . . . 11:000$000

Art. 7.° Segurança publica:
§ 1.° Força policial. . . . . 422:275$350
§ 2.° Fardamento e mais despezas, inclusive os de illuminação dos quarteis. . . . . 58:746$900
§ 3.° Vencimentos de dous medicos de policia. . . . . 1:200$000
§ 4.° Empregados da casa de detenção. . . . . 20:056$600
§ 5.° Expediente. . . . . 577$000
§ 6.° Illuminação. . . . . 3:414$000
§ 7.° Alugueis de casas para cadeias e quarteis. . . . . 2:963$000
§ 8.° Illuminação da cidade, com o accrescimo de 66 lampeões, sendo 40 para a estrada do Arraial principiando pelas dos Afflictos, 10 para a de Santo Amaro das Salinas e 16 para serem collocados no jardim do Conde d'Eu. . . . . 118:428$480
§ 9.° Dita de Olinda, podendo ser elevado o numero dos lampeões a 200. . . . . 14:820$000
§ 10. Dita de Goyanna com 30 lampeões. . . . . 3:131$700
§ 11. Conducção de presos. . . . . 2:705$000

Art. 8.° Soccorros de beneficencia:
§ 1.° Auxilio á Santa Casa de Misericordia. . . . . 35:000$000
§ 2.° Sustento e curativo dos presos pobres. . . . . 50:000$000
§ 3.° Recolhimento de Olinda. . . . . 1:500$000
§ 4.° Dito de Iguarassú. . . . . 2:000$000
§ 5.° Dito de Goyanna. . . . . 2:000$000
§ 6.° Dito da Gloria do Recife. . . . . 1:000$000
§ 7.° Collegio de Papacaça. . . . . 4:000$000
§ 8.° Hospital de Misericordia de Goyanna. . . . . 1:000$000
§ 9.° Casa de beneficencia de Gravatá. . . . . 1:000$000
§ 10.° Dita de Bezerros. . . . . 1:500$000
§ 11. Dita da villa do Triumpho. . . . . 1:000$000
§ 12. Para educação dos filhos de voluntarios da patria fallecidos ou inutilisados em campanha. . . . . 2:736$000
§ 13. Para sustentação de 5 estudantes pobres no seminario episcopal de Olinda. . . . . 4:000$000

Art. 9.° Culto publico:
§ 1.° Coadjutores. . . . . 34:500$000
§ 2.° Religiosos capuchinhos. . . . . 1:500$000
§ 3.° Fabrica e guizamento das matrizes sómente áquellas que não tiverem patrimonio a 25$000 cada uma. . . . . 500$000

Art. 10. Arrecadação e fiscalisação das rendas:
§ 1.° Empregados da thesouraria provincial. . . . . 92:337$333
§ 2.° 10 por cento da cobrança judicial. . . . . 7:548$000
§ 3.° Despezas judiciaes, inclusive as gratificações ao procurador da corôa e solicitador da fazenda nacional. . . . . 4:455$000
§ 4.° Expediente e asseio da casa. . . . . 2:662$000
§ 5.° Gratificação de um servente do cartorio e correio da secção do contencioso. . . . . 2:700$000
§ 6.° Empregados do consulado provincial, sendo a porcentagem de 4 1/2 por cento. . . . . 72:031$900
§ 7.° Expediente e asseio da casa. . . . . 2:119$000
§ 8.° Diaria dos serventes. . . . . 1:200$000
§ 9.° Empregados das collectorias, inclusive o expediente. . . . . 42:793$000
§ 10. Agencia do fumo e bebidas espirituosas, sendo a porcentagem de 8 por cento. . . . . 8:000$000
§ 11. Porcentagem ao fiscal de bilhetes de loterias de outras provincias. . . . . 1:517$000
§ 12. Aluguel de barreiras. . . . . 96$000

Art. 11. Aposentados e jubilados. . . . . 63:961$252

Art 12. Divida provincial:
§ 1.° Juro e resgate das apolices emittidas em virtude da lei n. 963 e de leis anteriores, guardada a ordem da antiguidade. . . . . 150:000$000
§ 2.° Juro e amortisação da primeira prestação do emprestimo de mil e oito centos contos de réis. . . . . 142:400$000
§ 3.° Divida de exercicios findos, inclusive o que se deve do aluguel da casa que serve de cadeia no Granito. . . . . 19:535$972

Art. 13. Publicações e impressões, inclusive as prestações da compra das obras de que trata a lei n. 831; 2:000$ para impressão das obras do vigario Barreto; e 2:000$ para a confecção e impressão do almanak da provincia. . . . . 13:773$000

Art. 14. Restituições. . . . . 2:583$000
Art. 15. Eventuaes. . . . . 10:000$000

TITULO II.

RECEITA.

Art. 16. Para as despezas fixadas no art. 1° fica autorisada a arrecadação dos seguintes impostos:

§ 1.° 4 por cento do algodão exportado.
§ 2.° 6 réis por kilogrammo de assucar, idem.
§ 3.° 8 réis por litro de aguardente e alcool, idem.
§ 4.° 6 réis por dito de mel de furo, idem.
§ 5.° 800 réis por couro, idem.
§ 6.° 6 por cento dos demais generos, idem.
§ 7.° 40$ por escravo exportado, guardada a disposição do art. 41 da lei n. 431.
§ 8.° 220 réis por kilogrammo de tabaco fabricado e 41 réis por dito não fabricado, importado e consumido na provincia.
§ 9.° 2$ por milheiro de charutos e 500 rs. por dito de cigarros, idem.
§ 10. 55 réis por kilogrammo de sabão, idem; 14 réis por dito exportado e 4 réis sobre o fundido.
§ 11. 8 réis por litro de vinagre importado e 14 réis pelo consumido na provincia.
§ 12. 35 réis por litro de genebra e licores e 20 réis por dito de outras bebidas espirituosas, idem.
§ 13. 60 réis por litro de aguardente de producção do paiz consumido na provincia.
§ 14. 2$500 por cabeça de gado vaccum consumido na provincia, com excepção do dos criadores nas comarcas do Bonito, Caruarú, Garanhuns, Brejo, Flores, Tacaratú, Cabrobó, Boa-Vista e freguezia de Taquaretinga; sendo este imposto de 1$900 em Pedras de Fogo.
§ 15. Dizimo de gado vaccum, menos nas comarcas de Garanhuns e Buique, onde se cobrará 800 rs. de conformidade com o disposto no art. 16 da lei n. 994.
§ 16. Decima de todos os predios urbanos alugados, qualquer que seja a sua renda annual e a cidade, villa ou povoação em que forem situados, isentos sómente os proprietarios de um unico predio em que residam e cuja renda annual não possa ser arbitrada em mais de 60$; respeitado o art. 3.° da lei n. 769.
§ 17. 30$ por venda de escravo, exceptuados os menores de 5 annos que forem vendidos com suas mãis, devendo-se, porém, pagar 3 por cento do respectivo valor, quando a venda fôr de partes ou houver differença de preço nas permutas, e sendo este imposto de 60$ quando a venda se realisar por procuradores, pagos por estes.
§ 18. 50$ por cada caixeiro, corrector ou inculcador de escravos nos termos da lei n. 861 art. 48 § 19.
§ 19. Sello de heranças e legados de todos os herdeiros abintestado ou testamentarios, inclusive os filhos espurios, com excepção dos herdeiros necessarios, regulado pelo modo seguinte: até o 3° grão inclusive pagarão 10 por cento e d'ahi por diante 15 por cento; o das doações de qualquer especie será de 10 por cento e de 15 por cento o das *mortis causa*; exceptuados do sello os que forem feitos na linha ascendente ou descendente, as menores de 200$ e as feitas para emancipação de escravos.
§ 20. 10 por cento de novos e velhos direitos por nomeação, aposentadoria, jubilação, remoção e accesso de funccionarios provinciaes.
§ 21. 3 por cento de cada bilhete de loteria que não fôr da provincia; 1:000$ por garantia de bilhetes e 2 por cento dos premios de loterias maiores de 400$.
§ 22. 5 por cento sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, exceptuadas aquellas que mantém estabelecimentos pios.
§ 23. 20 por cento sobre a renda das casas em que se acharem estabelecimentos de commercio em grosso e á retalho, ou de recolher, fabricas de rapé, depositos pequenos, casas de drogas, boticas, hoteis, armazens de algodão e trapiches.
§ 24. 8 por cento sobre a renda das casas em que se acharem consultorios, escriptorios e cartorios, inclusive os de solicitadores de causas.
§ 25. 4 por cento sobre a renda das casas em que se acharem estabelecimentos commerciaes fóra da cidade do Recife, assim como das casas em que se acharem em toda a provincia photographias, botequins, casas de pasto, cocheiras, cavallariças de aluguel e fabricas, exceptuadas as ruraes e as que tiverem 10 discipulos em constante aprendizagem.
§ 26. 500$ por casa bancaria, empreza anonyma ou agencia, 200$ por casa de cambio, 2:000$ por casa de penhores, 1:000$ por casa de venda de joias em grosso, 1:000$ por estabelecimento ou escriptorio em que se agencie ou se effectue venda de polvora, exceptuados os pequenos depositos fóra da cidade.
§ 27. 200$ por cada deposito de kerosene e 10$ por cada casa que o vender á retalho.
§ 28. 100$ por casa de vender roupa feita, obras de selleiro, de marcineria ou de outra qualquer arte feitas em paiz estrangeiro.
§ 29. 100$ por cada corrector commercial e por cada agente de leilões, 200$ por casa de compra e venda ou qualquer transacção sobre escravos.
§ 30. 30$ sobre casa de modas.
§ 31. 40$ sobre casa de um só bilhar e mais 20$ por cada bilhar.
§ 32. 1 por cento dos objectos vendidos em leilão, exclusive os judiciaes.
§ 33. 30$ por cada escravo empregado no serviço de alvarengas ou canôas de carga e descarga no porto.
§ 34. 1$ por tonelada de alvarengas e canôas abertas empregadas em serviço do porto (navegação e transporte nos rios), 2$ por cada bote, catraia, baleeira e canôa empregados em serviço do porto e navegação dos rios.
§ 35. 2$ por escravo ganhador na cidade do Recife.
§ 36. 16$ por carro particular de 4 rodas, 10$ por dito de 2 e 30$ por dito de aluguel.
§ 37. 25$ por cada omnibus e 40$ por carro funebre.
§ 38. 6$ por carroça ou vehiculo não comprehendido nos §§ anteriores, excepto os empregados no trabalho da lavoura.
§ 39. 5$ por cavallo de aluguel.
§ 40. 5 por cento sobre o valor do capim vendido na cidade do Recife.
§ 41. 1:000$ por cada joalheiro que mascatear na provincia.
§ 42. 20$ por cada pessoa que mascatear na provincia com fazendas, miudezas, quinquilharias e outros quaesquer objectos, e 50$ por cada taberna que na cidade do Recife vender os referidos objectos.
§ 43. Matricula da Escola Normal.
§ 44. Pedagio das pontes e estradas.
§ 45. Bens do evento.
§ 46. Emolumentos e apprehensões da policia.
§ 47. Multas por infracções.
§ 48. Emolumentos das repartições provinciaes.
§ 49. Restituições e reposições.
§ 50. Divida activa.
§ 51. Producto da venda e renda dos generos, utensilios e proprios provinciaes.
§ 52. Beneficio das loterias e saldo dos premios prescriptos.
§ 53. Custas arrecadadas pelo juizo dos feitos da fazenda.
§ 54. Juro de 9 por cento pela indevida detenção das rendas.
§ 55. Producto dos impostos creados pelas leis ns. 350 e 396 art. 57.
§ 56. 5 por cento sobre o preço de transferencias de emprezas ou contratos.
§ 57. 1 por cento sobre a transferencia de acções de qualquer empreza.
§ 58. 5$ por cada averbação que fizer o consulado provincial sobre as escripturas de transmissão de qualquer especie, que verse sobre a propriedade urbana ou parte della e que estiver devidamente registrada, sendo o seu valor inferior á 10:000$ e mais 500 rs. por cada 1:000$ d'ahi por diante.
§ 59. 5$000 por cada estabelecimento commercial desta cidade, cujo producto terá applicação especial á creação da companhia de bombeiros.
§ 60. 200$000 por deposito de carvão de pedra e 1:500$ por cada casa ou agencia de seguros.

§ 17. Continuam a ser arrecadados os tres por cento addicionaes de que trata a lei n. 777 com a mesma applicação.

Art. 18. O saldo verificado nas contas do exercicio de 1871 a 1872 fará parte da renda cobrada por effeito d'esta lei.

Art. 19. Os emolumentos das repartições provinciaes serão arrecadados nas proprias repartições, á proporção que se forem praticando os actos pelos quaes forem devidos.

Art. 20. Nas repartições em que houver thesoureiro, será este encarregado da guarda e escripturação dos emolumentos, e nas outras será encarregado d'esse serviço o empregado que fôr designado pelo respectivo chefe, mediante fiança pela quantia que fôr arbitrada na thesouraria e perceberá 1 por cento da importancia dos emolumentos que arrecadar.

Art. 21. No primeiro dia util de cada semana se recolherá á thesouraria provincial a importancia arrecadada na semana antecedente.

Art. 22 Esse recolhimento será feito por meio de uma guia especificada, na qual ira declarada a importancia arrecadada em cada dia, o numero e qualidade dos actos que deram lugar aos emolumentos.

Art. 23. As fianças que tiverem de ser prestadas para o recebimento de quotas ou de beneficios de loterias destinadas á igrejas ou matrizes, poderão sê-lo perante a collectoria nos respectivos municipios e por abonação dos fiadores independente de especialisação.

Art. 24. Continúa em vigor o art. 53 da lei n. 891 de 25 de junho de 1869.

Art. 25. A verba votada no § 2.° do art. 8.° d'esta lei sómente poderá ser despendida com o sustento e curativo dos presos pobres da provincia.

Art. 26. O augmento de lampeões de gaz autorisado pelo § 8.° do art. 7.° desta lei, sómente terá lugar se a companhia quizer receber o pagamento da despeza que com esse augmento se fizer, sem attender á differença de cambio.

Art. 27. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar imprimir as obras do vigario Francisco Ferreira Barreto, podendo contratar a impressão das mesmas obras com quem disso se quizer encarregar, independente de qualquer auxilio pecuniario.

Art. 28. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar á empreza de illuminação á gaz d'esta cidade a quantia á que tiver direito pela differença de cambio que tem deixado de receber.

Art. 29. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar, abrindo para isso os necessarios creditos, ao professor José Candido da Silva Braga o que se lhe está a dever de sua gratificação por mais de 12 annos de serviço, na forma da lei n. 973 art. 19 § 18; a Aquilino José de Guimarães Ferreira, professor publico de instrucção primaria, o seu ordenado correspondente ao lapso de tempo decorrido de 13 de julho ao ultimo de dezembro de 1870, visto ter por motivo de molestia deixado o exercicio da cadeira de Goyanninha durante esse tempo; ao professor de desenho do Gymnasio Provincial, Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, a quantia á que tiver direito na conformidade do art. 1001 do anno passado; ao professor Francisco Berenguer Cesar de Menezes os seus vencimentos de junho a dezembro do anno passado; á professora D. Leonor Carolina Borges Leal o que se lhe dever dos seus vencimentos; ao major Sebastião Antonio do Rego Cavalcanti o que lhe fôr devido de alugueis vencidos da casa que serve de quartel do destacamento da villa de Pão d'Alho; a Esperidião Gomes de Araujo Lima o que se lhe dever pelo fornecimento dos presos pobres da cadeia da villa do Bom Conselho nos mezes de abril, maio e junho; e a João Baptista do Rego, conferente do consulado provincial, a differença entre o seu ordenado e o de lançador durante o periodo decorrido de 12 de julho de 1871 a fevereiro de 1872, em que exerceu esse lugar.

Art. 30. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao capitão Miguel Ferreira Velloso o que lhe fôr devido pelo curativo dos presos pobres da cadeia de Caruarú; a Henrique Augusto Millet o que lhe fôr devido na forma da lei n. 1003 do anno passado; á Severiano Camello Pessoa Cavalcanti o que se lhe dever do pret de uma escolta que conduzio presos por sua ordem do termo de Buique para esta cidade; á Carlos José Lopes, soldado do corpo de policia, a gratificação a que tiver direito em virtude do seu engajamento, a contar de 1862 a 1864; á Manoel José dos Anjos e Francisco Vieira de Sá, ex-praças do mesmo corpo, á prestação a que se mostrarem com direito por se terem nelle engajado e marchado para a campanha do Paraguay; aos contratantes do apanhamento e publicação dos debates, desde já, o que se lhes estiver a dever por deficiencia do credito votado na lei do orçamento vigente; ao bacharel Sidronio Lydio de Oliveira Magalhães a differença entre os vencimentos de 3.° e 2.° escripturario da thesouraria provincial, durante o periodo decorrido do 1.° de dezembro de 1869 a 18 de abril de 1871; e a João Hyppolito de Meira Lima, se mostrar-se devidamente habilitado como herdeiro de seu filho Antonio Malaquias, a importancia de oito braças cubicas de pedras por este deixadas á margem da estrada de Pão d'Alho, como arrematante do 3.° e 4.° lanços da mesma estrada e utilisadas pelos engenheiro e conservador do respectivo districto, quando lhe foi encampada essa obra, abrindo os necessarios creditos.

Art. 31. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar adiantar ao padre Francisco João de Azevedo a quantia de 4:000$ mediante fiança, para o aperfeiçoamento e construcção das machinas tachygraphicas de sua invenção; ficando obrigado, para indemnisar este emprestimo, a apanhar os debates d'esta assembléa durante um anno que começará a correr depois que findar o contrato feito ultimamente com Carlos Ernesto de Mesquita Falcão.

Art. 32. Fica o presidente da provincia autorisado a crear agencias nos portos de Goyanna e em outros quaesquer das provincias limitrophes, para fiscalisação do imposto de exportação dos generos de producção nesta provincia, mediante uma porcentagem rasoavel, que será pelos agentes recebida na thesouraria por trimestres vencidos em vista da conta feita no consulado.

Art. 33. Aos referidos agentes servirá de titulo a portaria de nomeação, depois de registrada no consulado e thesouraria, e servirá independente de fiança, percebendo aquelles que não residirem nos lugares das agencias uma ajuda de custo que não excederá de 100$000.

Art. 34. O presidente da provincia formulará um regulamento necessario ao serviço dessas agencias.

Art. 35. Continúa em vigor a autorisação concedida ao presidente da provincia pela lei n. 994, para contrahir um emprestimo de tres mil contos de réis á juro mais modico e mais longo praso, para amortisação do emprestimo de mil e oito centos contos contrahido com o Banco do Brasil.

Art. 36. O producto desse emprestimo será destinado exclusivamente ao resgate de mil e oitocentos contos das apolices provinciaes, ao pagamento das obras que actualmente se acham em construcção e á daquellas que estiverem autorisadas por lei.

Art. 37. Não usando o presidente da autorisação concedida no art. 36, a quantia que falta para completar o emprestimo de 1,800:000$ sómente poderá ser applicada á construcção das obras especificadas no art. 41 da citada lei n. 994, das que o foram em leis posteriores ao pagamento das obras já arrematadas e em execução e á factura de uma estrada de rodagem que ligue a estação de Frecheiras á villa do Bonito.

Art 38. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir por meio de arrematação ou administração, como fôr mais conveniente, quatro pontes de madeira, sendo uma sobre o rio Serinhãem, no lugar Pão-Sangue, outra sobre o rio Una no lugar Gravatá, outra sobre o mesmo rio no lugar que fôr mais conveniente entre o engenho Limeira e a villa de Barreiros, e outra finalmente no rio Amaragy, no lugar Duas Barras, assim como a despender a quantia de 8:000$000 com a acquisição de uma casa para cadeia e quartel na villa do Granito, 5:000$000 com as obras da cadeia do Brejo, inclusive as desapropriações que forem necessarias, 4:000$000 com as obras de que necessita o açude de Villa-Bella, 200$000 com uma ponte sobre o sangradouro do açude da villa do Triumpho, e 1:000$000 com os reparos da cadeia de Iguarassú.

Art. 39. A quota votada no art. 4.° § 7.° d'esta lei será exclusivamente destinada á alimentação dos alumnos mandados admittir no Gymnasio por lei d'esta assembléa; devendo correr a dos que trata a lei n. 369 de 1855 no art. 131 por conta dos rendimentos do estabelecimento.

Art. 40. Fica eliminado do quadro dos devedores da provincia o nome de Francisco Antonio de Oliveira.

Art. 41. A fiança de que trata o art. 25 da lei n. 963 continúa a ser de 6:000$000.

Art. 42. Dentro do corrente exercicio da presente lei serão extrahidas de preferencia e pela ordem neste artigo estabelecida as partes das loterias seguintes, revogadas as preferencias dos anteriores orçamentos:

§ 1.° Seis partes das loterias concedidas para as obras da igreja de N. Sra. da Penha.
§ 2.° Duas ditas ao patrimonio dos orphãos.
§ 3.° Quatro ditas á Santa Casa de Misericordia.
§ 4.° As partes destas loterias serão extrahidas alternadamente com as seguintes na ordem da sua collocação: 1.° uma dita para as obras da nova matriz de N. S. da Graça; 2.° uma dita para a irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus; 3.° uma dita a irmandade do Sr. Bom Jezus dos Passos da matriz do Corpo Santo; 4.° uma dita a matriz de Leopoldina; 5.° uma dita á igreja de Santo Amaro das Salinas; 6.° uma dita á igreja do Espirito-Santo desta cidade; 7.° uma dita á igreja de N. S. do Terço; 8.° uma dita á igreja de Santo Antonio no convento desta cidade; 9.° uma dita á matriz de Caruarú; 10. uma dita á matriz de Petrolina; 11 uma dita á igreja de N. S. do Livramento de Santo Antão; 12. uma dita para as obras da igreja da Santa Cruz; 13. uma dita á matriz de Villa-Bella; 14. uma dita á igreja de S. Amaro de Serinhãem; 15. uma dita á matriz da Escada; 16. uma dita á igreja da Congregação desta cidade; 17. uma dita á igreja da Piedade de Santo Amaro; 18. uma dita ao recolhimento de Iguarassú; 19 uma dita a igreja da Conceição dos Militares; 20. uma dita a nova matriz do Granito; 21. uma dita á matriz de Serinhãem; 22. uma dita á matriz de N. S. do O' de Ipojuca; 23. uma dita á igreja de N. S. do Monte de Olinda; 24. uma dita á igreja da Casa Forte; 25. uma dita ao convento de S. Francisco de Serinhãem; 26. uma dita á igreja de N. S. do Guadelupe em Olinda; 27. uma dita á matriz de Barreiros; 28. uma dita á matriz do Bom Conselho; 29. uma dita á matriz do Rio Formoso; 30. uma dita á igreja de N. S. do Amparo de Goyanna; 31. uma dita á igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio; 32. uma dita á matriz de Quipapá; 33. uma dita á matriz do Cabo; 34. uma dita á igreja de N. S. das Neves de Olinda; 35. uma dita á igreja de S. Pedro Martyr da mesma cidade; 36. uma dita á igreja do Livramento de Serinhãem; 37. uma dita á igreja de S. José de Riba-mar; 38. uma dita á igreja do povoado de Abreu de Una; 39. uma dita á igreja de N. S. da Soledade da freguezia da Boa-Vista desta cidade; 40. uma dita á igreja dos Martyrios desta cidade; 41. uma dita á matriz de N. S. da Graça; 42. uma dita para as obras da Ordem 3° do Carmo desta cidade.

Art. 43. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1872, 51° da independencia e do imperio.

L. S.—*Francisco de Faria Lemos.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1872.

No impedimento do secretario,
Francisco Lucio de Castro.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE JUNHO.

Abaixo assignados, devotos de S. João Baptista da matriz da freguezia de S. José do Recife.—Deferido com officio desta data ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do municipio desta capital.

Antonio Joaquim de Moraes.—Entregue-se, não havendo inconveniente.

Barão do Livramento. — Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria provincial.

Cyriaco Antonio dos Santos Silva.—Entregue se mediante recibo.

Bacharel Christovão Xavier Lopes.—Sim.

Camilla Maria da Paz.—Seja posto em liberdade.

Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Francisco Affonso Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente Joaquim José Ferreira de Almeida.—Venha pelos canaes competentes.

Tenente Joaquim Lopes de Almeida. — Venha pelos canaes competentes.

José Manoel de Araujo.—Informe com urgencia o Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria provincial.

João Ignacio Moreira. — Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. Dr. chefe de policia.

Capitão Luiz Cavalcanti de Albuquerque Souza. —Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Miguel Pereira Geraldes.—Indeferido á vista da informação.

Manoel Joaquim Baptista e Pedro Tertulliano da Cunha.—Passe-se.

Manoel Annes Jacome Pires.—Passe portaria na forma requerida.

Manoel Caetano Nunes Pinto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maximino da Silva Gusmão.—Apresente se o supplicante a nova praça.

Paulo Cavalcanti de Albuquerque.— Indo novamente em praça os impostos de que se trata, concorrerá o supplicante a ella se assim lhe convier.

Pacifico Paulino Malaquias.—Passe portaria na forma requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de junho de 1872.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO 18 DE JUNHO DE 1872.

Ordem do dia n. 632.

O brigadeiro commandante das armas declara para os fins convenientes, que n'esta data o Sr. alferes do 9° batalhão de infantaria Francisco Marques d'Oliveira Brito renunciou a licença de tres mezes que por portaria do ministerio da guerra de 12 de março ultimo lhe foi concedida para ir a provincia do Pará tratar de negocios de seu particular interesse e de sua familia, não só por lhe faltarem os meios de transportar-se áquella provincia, mais ainda por que se acha presentemente soffrendo de sua saúde.

O mesmo brigadeiro declara, outro sim, que approva o engajamento que hoje contrahio para servir por mais seis annos com as vantagens da lei e premio de 400$000 o soldado do sobredito batalhão José Felippe do Nascimento que finalisou o seu tempo, e foi em inspecção de saude considerado apto para continuar no serviço.

Finalmente, que, no dia 17 do corrente se apresentou vindo de Fernando, onde exerceu o lugar de escrivão do almoxarifado o Sr. tenente Honorario do exercito José Francisco Paes Barreto.

(Assignado).— *Emilio Luiz Mallet.*

Está conforme). — *Bento Luiz da Gama*, major graduado.

Repartição da policia.

2.° secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de junho de 1872.

N. 1011. — Illm. e Exm. Sr. —Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Francisco Xavier de Lucena, vindo de Gameleira, como indiciado em crime de ferimentos graves no termo do Bonito, e Severiano Francisco Bezerra, vindo de Goyanna como criminoso de morte.

A' ordem do subdelegado de S. José, José, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque, e Bonifacio, escravo de José Corrêa, por andarem fugidos.

Por officios datados de hontem participou-me o subdelegado da freguezia da Boavista, que, na manhã do mesmo dia, fôra encontrado junto a ponte de ferro dos trilhos urbanos de Recife a Caxangá o cadaver de um individuo, e que do auto de vistoria e mais diligencias que procedêra a tal respeito verificara-se ser o cadaver de Targino de tal e que a morte fôra o resultado de asphixia por submersão.

O Dr. delegado desta capital, porém, em vista de apprehensões do subdelegado e de boatos que se propalaram haver sido a morte de Targino o resultado de um crime, dirigiu-se a tarde ao cemiterio publico acompanhado do mesmo subdelegado e ahi fez exhumar o referido cadaver e proceder a nova vistoria, declarando os facultativos que o fizeram ter sido a morte o resultado de asphixia por estrangulação.

Outro sim, o referido Dr. delegado em vista do resultado de semelhante vistoria e do que ácerca da morte de Targino se propalou, não obstante ter sido encontrado na casa da residencia de Targino uma carta, na qual declarára elle que ia suicidar-se, todavia, procede as averiguações, afim de chegar ao conhecimento da verdadeira causa da morte, si foi ella o resultado do suicidio ou com effeito de um crime.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Teixeira de Sá.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.— Hoje reune se esta sociedade, ás 10 horas do dia, em sessão ordinaria, no lugar do costume.

ARREMATAÇOES PROVINCIAES.—Perante a junta da thesouraria provincial vão á praça:

No dia 20 do corrente os objectos precisos ao expediente das repartições provinciaes no exercicio de 1872—1873; a obra da ponte do Caxito na estrada de N. Senhora do O' de Ipojuca.

No dia 25 do corrente:—os impostos provinciaes menos o dizimo do gado vaccum, nas comarcas em que não existem collectorias, servindo de base os preços já annunciados, com o augmento da terça parte offerecido pelo proponente Paulo Cavalcante de Albuquerque.

GUARDA NACIONAL.—Hoje ao meio dia deve realisar-se a inspecção dos guardas nacionaes da freguezia de Santo Antonio.

HABILITAÇÃO.—Sabbado deve ter lugar uma sessão da junta da thesouraria provincial, para serem julgadas as habilitações dos fiadores dos concurrentes ás arrematações provinciaes.

CADAVER.—Do rio Capibaribe, no cáes proximo da estação dos trilhos urbanos do Caxangá, na freguezia de Santo Antonio, foi tirado ante-hontem o cadaver de Targino de tal, que fallaceu de asphyxia por estrangulação. Na parte da repartição da policia vem relatadas todas as circunstancias desse facto, por isso para ahi remettemos os nossos leitores.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 9° a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, do Recife, que corre no dia 27.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 18 de junho de 1872:

Existiam (presos) 307, entraram 7, sahiu 1, existem 313.

A saber: nacionaes 207, mulheres 45, estrangeiros 43, escravos 43, escravas 5, total 313.

Alimentados a custa dos cofres publicos 253.

Movimento da enfermaria no dia 18 de junho de 1872:

Tiveram alta:
João Manoel dos Santos.
Manoel José de Oliveira.
Thomaz Cavalcante de Albuquerque.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 16 de junho de 1872.

José Ricardo, branco, Pernambuco, solteiro, 14 annos, Boa-Vista; hospital P. II, anemia.

Maria, parda, Pernambuco, 8 dias, S. Antonio; convulsões.

Jorge José Bernardo, preto, Africa, 76 annos solteiro, S. Antonio; menengite.

Affonso, branco, Pernambuco, 4 annos Boa-Vista; cachexia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; gastrite aguda.

Augusto Creton, branco, França, 40 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.

Caetana, escrava, preta, Pernambuco, 18 annos solteira, Boa-Vista; hydropericardio.

Francisco Antonio Coelho, branco, Portugal, 71 annos, viuvo, Boa-Vista; urenia.

—17—

Melino, branco, Pernambuco, 5 mezes, Recife; enterite.

Izabel Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, solteira, S. José; hepatite.

Felix Ferreira da Costa, branco, Pernambuco 56 annos, casado, S. José; beixigas confluentes.

Manoel, escravo, Pernambuco, 18 mezes, S. Antonio; inflammação de intestinos.

José Domingues da Silva Peixoto, branco, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. Antonio; pericardite [illegible].

Josefa, escrava, Pernambuco, preta, 50 annos, solteira, [illegible]; hypertrophia.

— 18 —

Targino, branco, Pernambuco, 39 annos, solteiro Boa-Vista; asphixia por submercção encontrado na ponte da machambomba.

Antonio Dias Fernandes, branco, Pernambuco 48 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral

Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; hospital P. 2.º, tuberculo pulmonar.

José, escravo, preto, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Varsea; bronchite aguda.

Eutropio, pardo, Pernambuco, 14 annos, solteiro Boa-Vista; congestão cerebral.

Firmino José de Oliveira, pardo, Pernambuco 25 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de junho de 1872.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto. — Dous sentimentos, cada qual mais nobre, e ambos igualmente fortes, fazem com que os abaixo assignados se dirijam neste momento á V. Exc.: —a gratidão e a saudade.

A gratidão, pelo que devem ao distincto cavalheiro que tão benignamente os tratou, durante todo o tempo que esteve á frente desta repartição, cujo credito não cessava de zelar, e cujo asseio estava promovendo na occasião em que lhe foi concedida a demissão que pedira.

A saudade, porque, ficando os abaixo assignados privados tão depressa de um superior que sem affectação sabia fazer esquecer as designaldades sociaes, tratando os seus empregados como seus melhores amigos e identificando-se com elles no trabalho, cujas agruras procurava disfarçar, não podem encarar sem pena e sem se lhes avivar a lembrança do que tinham na pessoa de V. Exc., e do que vão perder com a sua ausencia, a retirada daquelle que foi-lhes antes protector que chefe, e mais amigo que superior.

Vem, por tanto, os abaixo assignados manifestar á V. Exc os sentimentos de que se acham possuidos, e pedir a V. Exc. que se digne de acolher com a amabilidade que lhe é propria, a segurança de sua perfeita e inalteravel estima, e o offerecimento sincero que fazem de seus serviços, qualquer que seja o lugar á que a sorte os conduza, aceitando igualmente os vivos protestos de profundo respeito e consideração com que os abaixo assignados teem a honra de subscrever-se.

De V. Exc. amigos apreciadores e criados obrigados.

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
Dr. José Soriano de Souza.
Dr Luiz José Corrêa de Sá.
Francisco Geraldo da Silva Barroso.
Candido Autran da Matta e Albuquerque.
José de Vasconcellos.
Agostinho José de Oliveira.
Joaquim José do Rego Rangel.
Antonio Affonso Ferreira.
Thomaz Barreto Lins de Barros.
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
João Agripino da Cunha.

A associação commercial de Pernambuco.

Desde 29 de maio ultimo que é raro o dia em que os jornaes da provincia não trazem perguntas vagas, mas insidiosas, dirigidas a associação commercial desta praça, já com referencia á nova capatazia da alfandega já relativamente a catastrophe, que ultimamente desabou sobre aquella mesma repartição geral.

Ha sido de tal maneira importuna a insistencia dos *Srs. perguntadores*, que nos resolvemos a dizer-lhes alguma cousa; o que ha mais tempo se não fez por o não merecerem, por si mesmos, aquellas *invectivasinhas do anonymo*.

Antes de tudo, porém, é mister que se diga, e muito alto e bom som, que á Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, assim pelo amor de sua propria dignidade, como por o da respeitavel classe que representa, não cabem em qualquer situação, por peior que seja, desabafos violentos, represalias condemnaveis, que, se não vão bem em cavalheiros, que se presam, muito menos a associações distinctas pelo carater de seus associados e pela importancia e grandeza dos fins a que se dirigem, como aquella de que nos occupamos.

Reconhecemos como é correntio hoje o costume de repellir-se a violencia com violencia maior, de se combater o absurdo com outro absurdo; mas seguir-se-ha d'ahi que devamos exigir dos corpos collectivos aquillo mesmo que severamente condemnamos nos individuos?...

O commercio da provincia foi, como todos sabemos, veixado e podemos dizer—Apoliado—com o celebre contrato da capatazia da alfandega, como mais tarde o provaremos á evidencia; o commercio da provincia acaba de ser desacatado pelo governo geral com o modo brusco de que lançou mão para punir a prevaricação que—diz-se—abarracara-se naquella repartição, Accommettido, porém, o commercio, e assim tão a falsa fé em seus interesses mercantis e em seu pundonor, qual a posição que deverá assumir a Associação Commercial Beneficente representante da corporação offendida? A mesma que justamente assumiu - esperar a consequencia dos factos; a solução derivará delles logicamente.

Poderia ou deveria ou estaria bem aos brios e á dignidade da Associação commercial, constituir-se, por exemplo, em sessão permanente, e dar o espetaculo ridiculo de trocar notas com o—poder—que entre nós póde mais que Deus?

Poderia ou deveria ou estaria de accordo com os principios da ordem que nós devemos procurar manter a todo o transe motivar a associação commercial, em vingança da offensa recebida, um *movimento armado* afim de combater e expellir a *legalidade* do contrato da capatazia da alfandega afim de manter na alfandega aquelles dos seus empregados desairosamente demittidos pelo governo? Ninguem, por certo, dirá que sim.

Tanto de uma, como de outra vez foi o commercio surprehendido; não se fizeram esparar aquellas tempestades.

Ora, não se póde admittir que perdurem, nem a *legalidade* do contrato da capatazia, porque os factos vão correndo do modo mais efficaz para que ella deixe de ser; nem a demissão infamante dos despachantes da alfandega, sobre a qual o governo não proferiu ainda a ultima palavra.

A associação commercial, pois, segundo pensamos, tem-se conduzido do modo mais consentaneo com a razão e a dignidade de que ha dado sobejas provas, esperando com toda a circumspecção que os acontecimentos lhe marquem o momento em que deva ella assumir a responsabilidade da lucta, afim de que sejam devidamente aproveitados os seus esforços e não haja possibilidade de um successo menos feliz. E esse momento chagará.

O que é doloroso, tristemente doloso são essas *alfinetadas* dirigidas por espiritos mesquinhos, que desdenham com o que sejam criterio e circumspecção, a uma associação que ha sempre sabido manter a importancia da classe a despeito da indifferença, do desamor com que que buscam tudo amesquinhar aquelles que teem por dever o animarem todos os elementos do engrandecimento nacional.

Voltaremos ainda e mais detidamente sobre estas questões.

P.

RELAÇÃO DAS SUBSCRIPÇÕES PROMOVIDAS PELAS COMMISSÕES NOMEADAS PELA SOCIEDADE PATRIOTICA DOSE DE SETEMBRO, EM BENEFICIO DAS OBRAS DO LYCEU DAS ARTES MECHANICAS E LIBERAES.

Em Pão d'Alho.

Subscreveram os Illms. Srs.:
Major Caetano Correia de Amorim 100$000
Tenente Francisco Vieira de Mello 100$000
João Marques Bacalhão 100$000
João Correia de Araujo Vasconcellos 100$000
Dr. Christovão dos Santos Cavalcante 50$000
Tenente-coronel Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque 50$000
Alferes José Vieira de Mello Franco 50$000
Manoel Alves de Souza Cavalcante 30$000
Tenente Sotero Marques de Araujo Pinheiro 25$000
Dr. Vicente Ferreira Gomes 20$000
Vigario Manoel Muniz Alves de Carvalho 20$000
Tenente José Rufino de Souza Ra[illegible] 20$000
Capitão Antonio Joaquim Camello 20$000
Joaquim Antonio de Lemos Vasconcellos 20$000
Dr. Magno Bruno Marques Bacalhão 10$000
Manoel Antonio de Souza Costa 10$000
Capitão Paschoal Romualdo de Figueiredo 10$000
Capitão Antonio de Barros Correia 10$000
Padre Antonio Domingues de Aragão [illegible]
Franklin do Rego Accioli [illegible]
Tenente José Barbosa da Motta Silveira 10$000
José Vieira de Mello 10$000
Manoel Eustaquio Alves Tenorio 10$000
Lourenço Vieira de Barros 10$000
Manoel Benjamin Pereira Carnejo 10$000
Lourenço do Rego Lima 10$000
Jeronymo da Motta Silveira 10$000
Sebastião Dias Pessoa de Lima 10$000
Alexandre José de Faria 10$000
Joaquim Alves Barbosa 10$000
Capitão Manoel de Souza Leal 10$000
Manoel José da Costa 10$000
Vicente Ferreira R. Carvalho 10$000
Antonio Bezerra de Medeiros 10$000
Joaquim de Souza Costa 10$000
Joaquim Caetano de Albuquerque 10$000
Antonio Botelho Falcão 10$000
José Antonio Mauricio 10$000
Francisco G. Vieira de Mello 10$000
Antonio Joaquim da Costa 10$000
Firmino Sotero de Araujo 10$000
Vicente Ferreira de Veras. 10$000
João de Souza Costa 10$000
José Cavalcante de Albuquerque 10$000
Manoel Soares da Silva 10$000
Francisco Antonio de Farias 10$000
Felix José de Oliveira Mello 10$000
José Francisco Mendes Ferreira 10$000
Vicente F. da Silva Barbosa 7$000
Capitão Antonio Barbosa da Silva Coutinho 5$000
Manoel Henriques Barbosa 5$000
José Gomes de Freitas 5$000
Antonio Antunes da Silva 10$000
Dr. João Severiano Carneiro da Cunha 20$000
Major Joao Antonio da Silva Cabral 50$000
Major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante 40$000
Tenente Antonio Francisco da Costa 50$000
Capitão Antonio Francisco d'Abreu 50$000
Diogo Soares Carneiro de Albuquerque 25$000
Dr. Antonio Domingos Pinto Junior 20$000
Capitão Manoel de H. Cavalcante de Albuquerque 20$000
Tenente José Carneiro da Motta Silveira 20$000
Vigario Manoel Ferreira da Rocha 20$000
Capitão Manoel de Souza Leal 14$000
José Carneiro da Silva Beltrão 10$000
Tenente José Ferreira de Oliveira 10$000
Capitão Mauricio Francisco de Lima 5$000
Producto do Beneficio dado pelo artista Francisco Ignacio Guerreiro, entregue a mesma commissão 126$000

1:567$000

Santo Antão

Producto recebido pelo Sr. Manoel Correia de Queiroz Monteiro, como membro da commissão deste lugar, por sua parte 400$000

Cabrobó.

Subscreveram os Illms. Srs.:
Conego Antonio José Firmino de Novaes 20$000
Tenete coronel José Soares de Mello Avellins 20$000
Capitão José Ferreira dos Santos 20$000
Luiz Hypolito Lima 5$000
B. Lopes de Araujo 2$000
Salustiano Rodrigues Lima 1$000
Alferes Corbiniano Alves de Jesus 3$000
Alexandre Pereira Lima 2$000
Padre Manoel Zacharias de Mello 5$000
Capitão Francisco Izidoro dos Santos 4$000
Tenente João Quintino dos Santos 2$000
Raymundo Alves de Jesus 2$000
Francisco Rodrigues Lima 2$000
Alferes Manoel Fortunato da Silva Torres 1$000
Procopio Jasé de Carvalho 5$000
Levino Gomes Ferreira 1$000
José F. do Nascimento 1$000
Antonio Pires da Silva 1$000
Raymundo d'Oliveira e Silva 1$000
Antonio F. da Silva 1$000
E. José Cavalcante 1$000
Capitão José da Costa Araujo 5$000
Domingos Moreira da Silva 5$000
Mathias Gonçalves Teixeira 1$000
Tenente José Francisco Salustiano Granja 2$000
Major Liberato Ribeiro Granja 2$000
Raymundo Ferraz de Gouveia Granja 1$000
Josino Ribeiro Torres 5$000
Alferes Fortunato Francisco dos Santos 5$000
Capitão Washington Ildefonso de Novaes C. 2$000
Florencio Alves Parente 1$000
Dr. Levino Lopes de Barros e Silva 2$000
Estevão José Dantas 1$000
Tenente Benedicto Leite Rabello 2$000
José Paes Landino 2$000
Vicente Ferreira de Carvalho Ventura 3$000
João Malaquias Ferreira Marques 1$000
Tenente Zeferino Gonçalves Torres 1$000
Cyrillo Vieira da Silva 1$000
Mariano Gomes de Sá 2$000
Francisco Vieira Sampaio $500
Ignacio da Silva Souza Aracoá 1$000
Candido Gonçalves Torres 1$000
Dr. Agnello José Gonzaga 5$000
Wenceslão Rodrigues da Silva 1$000
Antonio Urbano dos Santos 1$000
Aprigio Gomes de Sá Batinga 1$000

153$500

Menos.—Despezas de postes e seguro 3$500

150$000

Olinda.

Subscreveram os Illms Srs.:
Vigario Capitular 25$000
Conego Tranquillino C. T. de Vasconcellos 20$000
Dr. Manoel Izidro de Miranda 20$000
Ludgero Teixeira Lopes 20$000
Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto 20$000
D. Rosa de Cassia Pereira Vianna 11$000
D. abbade de S. Bento 10$000
Tenente-coronel Manoel Antonio dos P. e Silva 10$000
Francisco de Paula Gonçalves da Silva 10$000
Manoel da Silva Nogueira 10$000
José Carlos do Rego Valença 5$000
Dr. Quintino José de Miranda 5$000
Dr. Antonio Vasconcellos Menezes Drummond 3$000
Coronel Francisco de Miranda Leal Seve 5$000
João Carlos Augusto de Figueiredo 5$000
Conego Antonio José de Souza Gomes 3$000
Conego Manoel João Gomes 5$000
Joaquim Antonio Pereira 5$000
Jorge Jacome Tasso 5$000
João Nogueira de Souza 5$000
João Feliz de Mello 5$000
Antonio [illegible] Sirio 5$000
Romão [illegible] da Silva Mestre 5$000
Zeferino José da Costa Maia 5$000
João José da Silveira 5$000
Antonio Ramos 5$000
Joaquim Martins Moreira 3$000
Carlos da Silva Araujo 5$000
Padre José Raymundo Baptista [illegible]
Um anonymo [illegible]

Agua-Preta.

Subscreveram os Illms. Srs.
Barão de Palmares
Tenente-coronel Pedro Francisco de Sá Albuquerque 100$000
Major Pedro Militão da Silveira Lessa 20$000
Antonio [illegible] da Rocha [illegible]
João David [illegible] [illegible]
Felix Fe[illegible] [illegible]
Austregesilo de Lagos Sá [illegible] [illegible]
Sebastião Lopes da S[illegible] [illegible]
Dr. [illegible] de Sá [illegible] [illegible]
Dr. Bernardo José [illegible] [illegible]
José [illegible] da Silva [illegible]
Dr. Ernesto Vieira de Mello 20$000
Tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da França 20$000
Capitão Manoel José da Camara 20$000
Ernesto [illegible] de Barros Franco 20$000
Major Joaquim Gonçalves de Albuquerque 20$000
Joaquim Virissimo do Rego Barros 20$000
Antonio Leite de Magalhães Bastos 20$000
Dr. João Francisco da Silva Braga 10$000
Dr. Manoel Antunes [illegible] Pires 10$000
Dr. Francisco Cornelio da Fonceca Lima 10$000
Tenente-coronel Thomaz Alves Maciel 10$000
Vigario Floriano de Queiroz Coutinho 10$000
Major Custodio Fioro da Silva Fragosó 10$000
Capitão Alipio Camerino Santos 10$000
Capitão Antonio Rogaciano de Goveia Moura 10$000
Alferes Joaquim José Tavares da Costa 10$000
Professor Caetano Francisco Virães 10$000
Manoel da Costa Wanderley Sá 10$000
Augusto Baranguer de Almeida Alcoforado 10$000
José Caciliano da Rocha 10$000
Bento Severiano da Fonceca Pitta Junior 10$000
Francisco Ferreira Fragoso 10$000
Deodato Antonio de Almeida 10$000
Joaquim José Arólla 10$000
José Antonio da Rosa 10$000
Felix Ferreira da Costa 10$000
Manoel Pedro Evangelista 10$000
Dr. Hermillo Duperron 5$000
Capitão José dos Santos Souza 5$000
D. Camilla do Carmo Torres 5$000
Manoel José Alves 5$000
Joaquim Augusto Xavier de Maia 5$000
Francisco Serafico de Assis Vasconcellos 5$000
José Victorino de Paiva 5$000
Hermino Monteiro da Fonceca 5$000
José Bezerra da Palma 5$000
Capitão José Bezerra Cavalcante Maciel 5$000
Luiz da França Monteiro 3$000
Antonio Bezerra Teixeira Cavalcante 3$000
Francisco Soares da Fonceca 3$000
Pedro Bezerra Teixeira Cavalcante 2$000
Almeida & Barboza 2$000

3:405$000

Producto do beneficio dado pelo artista Antonio Carlos do Carmo 2:503$000

Somma total 5:908$000

Recapitulação.

Importancia recebida em agosto de 1871 do beneficio dado pelo artista o Sr. Antonio Carlos do Carmo. 2:503$000
Idem idem em 1º de setembro de 1871, do Sr. Manoel Correia de Queiroz Monteiro, por sua parte como membro da commissão de Santo Antão 400$000
Idem idem em 16 de setembro e 15 de dezembro do mesmo anno, do Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, como membro da commissão de Pão do Alho. 1:567$000
Idem idem em 15 de fevereiro do corrente anno, dos Illms. Srs. Revd. padre Antonio José Firmo de Moraes e José Soares de Mello, como membros da commissão de Cabrobó. 150$000
Idem idem em 23 de fevereiro d'este anno, dos Illms. Srs. Ludgero Teixeira Lopes, Manoel Izidro de Miranda e conego Tranquilino C. F. de Vasconcellos, como membros da commissão de Olinda. 248$000
Idem idem em 21 do corrente dos Illms. Srs. Barão de Palmares e Dr. Ernesto Vieira de Mello, como membros da commissão de Agoa Preta. 1:040$000

5:908$000

Pagamentos.

Importancia paga em 14 de agosto de 1871, pelo thesoureiro da sociedade patriotica Doze de setembro, aos Srs. director Manoel Pereira de Hollanda e thesoureiro Sirino Rodrigues da Silva Campos, da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, por ordem da presidencia, como da portaria datada em 8 do mesmo mez. 2:503$000
Idem em 8 de fevereiro proximo passado pelo mesmo, ao Sr. director da mesma sociedade e thesoureiro da commissão das obras do dito Lyceu, por ordem da presidencia, como da portaria datada em 3 do mesmo mez. 1:863$000
Idem em 28 de maio corrente, ao mesmo Sr. director e thesoureiro das obras do mesmo Lyceu, João dos Santos Ferreira Barros, por ordem da presidencia, como da portaria datada de 24 do corrente 1:542$000

5:908$000

Pernambuco, 28 de maio de 1872.—O thesoureiro da sociedade patriotica Dose de Setembro, *José Antonio Pinto.*

Ha serviços tão relevantes prestados por um magistrado no exercicio de suas funcções que deixa-los desapercebidos será uma injustiça. E as injustiças revoltam. Se interesses de ordem publica exigem que o magistrado que se deixa macular por actos de prevaricação, seja seriamente punido, não menos exigirão que aquelles que se distinguem pelos seus actos de honradez e dedicação á causa publica, sejam devidamente apreciados, em merecida recompensa de seus esforços e amor ao cumprimento dos seus deveres.

Vêr em uma classe somente aquelles que se mostram refractarios á sua missão para censura-los, e vendar os olhos a aquelles que com interesse e abnegação a realisam, para não tecer-lhes justos encomios é uma iniquidade inqualificavel.

A verdade é a luz, e a luz a ninguem ennegrece. Ao paiz importa tanto conhecer quaes os seus magistrados, que no escuro abysmo da corrupção se despenham, como aquelles que illesos sustentam a sua toga da traça roedora do crime e do vicio. E nós, que nos convencemos desta verdade, suffocariamos a voz da consciencia, se por erroneos preconceitos calassemos o nome de um magistrado probo, honrado e intelligente como o Sr. Dr. Manoel Franco Fernandes Vieira, digno juiz de direito desta comarca; magistrado que tão importantes e relevantes serviços lhe ha prestado, que d'affeição e estima geral se tem feito credor.

Alheio ás lutas partidarias, só conhece por bussola de suas acções a lei, por linha de conducta o justo e o equitativo.

A perseguição e a oppressão detesta-as como actos violentos e só proprios de espiritos corrompidos e corações rancorosos.

Magistrados como o Sr. Dr. Fernandes Vieira são a felicidade para aquelles que tem de ser seus jurisdiccionados.

Em 1869 para esta comarca veio como juiz de direito o Sr. Dr. Fernandes Vieira. O seu estado era, então, por demais desanimador. O terror e o alarma dominavam por toda a parte despertados pelos dramas luctuosos que representavam-se. No Cabrobó se tinha assassinado o tenente-coronel Saturnino,

No Salgueiro José Barbosa, [illegible] de dose [illegible], assassinava o subdelegado de policia A[illegible] Pitão de saudosa memoria, e capitaneando um grupo de malfeitores, infestava os caminhos e estradas, roubando e matando.

No Exú um bando de criminosos levado pela audacia, invade a villa, ataca a cadeia, atira contra sua guarnição, e dispersando-a, põe em liberdade a todos os presos, depois de haver quebrado a machado as portas das prisões.

A [illegible] e velhos odios de familias de mais em mais [illegible] as suas [illegible].

Não obstante, porém, tão [illegible] situação, o Sr. Dr. Fernandes Vieira não [illegible], reunindo a prudencia a coragem, [illegible] em uma posição vantajosa, [illegible] tão seguras [illegible] que a tranquillidade e bem estar que hoje gozamos lhe devemos.

Foi [illegible] e difficil a emprEza que tomou, mas com habil palinuro, soube evitar os escolhos e sustentar-se nos momentos tormentosos. Dominado pela consciencia do dever vio coroarem-se os seus esforços do mais completo triumpho. A' inquietação pois, e á perturbação succederam o repouso e a ordem.

A segurança individual deixou de estremecer na ponta aguda do punhal homicida.

O crime de prompto punido não mais se ergue de côllo entumecido escarnecendo da autoridade. O imperio da lei restabeleceu-se, e todos gosam de seus salutares effeitos; José Barbosa, preso e processado, é condemnado á galés perpetua.

Os assassinos do tenente-coronel Saturnino e os criminosos de Exú são tambem presos e severamente punidos. As velhas intrigas esqueceram-se e todos estreitamente se confraternisam, tudo devido a seus esforços intelligencia e tino.

O Sr. Dr. Fernandes Vieira, em qualquer posição que se ache collocado, será sempre empregado distincto, cheio de amor e abnegação no cumprimento de suas funcções. Não são somente os bons serviços aqui prestados, que a estima publica muito o devem e recommendam. Quando juiz municipal no Ipú, na provincia de Ceará, foi o unico que recebera grandes e merecidos elogios do presidente da provincia em seu relatorio do anno de 1858.

Durante quatorze annos na mesma provincia, exerceu o cargo de inspector da thesouraria provincial, e em tão longo tempo nunca a menor imputação desairosa se lhe fez pesar. Pelo seu muito zêlo, actividade e honradez recebeu sempre do governo os mais subidos elogios, e dos seus subordinados as mais robustas provas de affeição e respeito.

No entretanto qual a recompensa que se lhe tem dado? viver neste alto sertão esquecido, já velho, pobre, carregado de numerosa familia, porque esta é a sorte, no nosso paiz, d'aquelles que com interesse entregam-se ao serviço publico e por elle se sacrificam. E' desconsolador o que avançamos; mas é a verdade. Não desanime, porém o Sr. Dr. Fernandes Vieira. Prosiga na senda luminosa, que uma vez trilhou, que por todos será sempre apontado como o modelo de um bom magistrado, e de um empregado digno de veneração.

24 de maio de 1872.

Os inferiores do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, tendo resolvido fazer, com a pompa que fôr possivel, a festa do seu padroeiro S. Vicente Ferrer, no convento de Nossa Senhora do Carmo no dia 28 de julho proximo futuro, nomearam d'entre si as commissões abaixo, as quaes agenciarão pelas freguezias da capital esmolas para tal fim.

Recife.
1.º sargento Francisco José Guedes de Lacerda.
Dito Joaquim Eustaquio das Neves.
Furriel José Dionysio dos Santos.

Santo Antonio.
1.º sargento Rodolpho Olympio G. de Lacerda.
2.º dito João Benigno Pereira do Lago.
2.º dito João Alves Pimentel.

S. José.
1.º sargento Ignacio Francisco das Chagas.
2.º dito José Francisco Soares de Brito.
2.º dito Joaquim Pereira dos Santos.

Boa-Vista.
1.º sargento Joaquim Eustaquio das Neves.
2.º dito Vicente Francisco da Costa.
Furriel Francisco Antonio de Farias.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE JUNHO DE 1872.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Assucar — americano purgado 2$760 por kilo, hontem.
Algodão—1ª sorte 776 rs. por kilo, hontem.
Café da Bahia 9$190 por 15 kilos, hontem.
Frete — de assucar daqui para Montevidéo 9 1/2 reales por barrica sem capa.
Frete — de assucar daqui para Buenos-Ayres 10 1/2 reales por barrica sem capa.
Frete—de assucar daqui para o Rosario 11 1/2 reales por barrica sem capa,

P. A. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18. . .	831:859$841
Idem do dia 19	45:116$636
	876:976$477

Descarregam hoje 20 de junho de 1872.
Escuna norte allemã—*Margaretta* — varios generos.
Brigue portuguez—*Triumpho*—idem,

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	9:975$292
Idem do dia 19.	764$684
	10:740$276

SAHIDAS DE MERCADORIAS.

Volumes sahidos com fazenda	223
Idem idem com generos diversos	307
Somma	530

Importação.

— *Escuna allemãa* MARGARETH, *vinda de Hamburgo, consignada a João Martins de Barros & Filhos, manifestou:*

Alpiste 50 barricas a J. L. da Costa, 20 aos consignatarios.

Bacalhão 200 caixas aos consignatarios. Bezerro 1 caixa a Parente Vianna. Brinquedos 5 caixas a Moura Pereira.

Brimões 2 fardos e Power Johnston, 1 a Bohres.

Cadeiras de vime 12 a Souza e Sá. Carvão de pedra 10 e meia toneladas aos consignatarios. Cimento 100 barricas a M. J. Gomes.

Chapéos 3 caixas a Arminio & C.

Ferragens 5 barricas e 1 caixa a Von Sohsten 5 caixas a Bohres, 1 a D. Teixeira Basto.

Genebra 400 frasqueiras e 200 caixas aos consignatarios.

Louça 1 caixa a J. A. Pereira.

Machinas de costura 10 caixas a Carneiro Vianna. Medicamentos 1 caixa a [illegible] & C. Mercadorias 3 caixas a Keller, 1 a Faria Irmãos. Miudezas 2 caixas a Faria Irmãos, 1 a Bohres, 1 a Carneiro Vianna.

Papel 4 caixas a Parente Vianna. Dito de embrulho 600 fardos aos consignatarios. Phosphoros 20 caixas a Soares do Amaral, 10 a Alves Matheus, 5 a M. J. Gomes.

Pianos 2 caixas a Prealle. Pinho 20 pranchões aos consignatarios.

Roupa 1 caixa a De Lagrange.

Velas 200 caixas aos consignatarios, 100 a J. L. da Costa, 50 a Magalhães & Irmão, 50 a M. J. Gomes, 10 a Soares do Amaral. Vidros 5 caixas a Araujo & C.

Vinho 50|10 e 325 caixas aos consignatarios.

— *Brigue portuguez* [illegible], *vindo do Porto, consignado a Soares Primos, manifestou:*

Agua do Vidago 58 caixas á Cunha Irmãos & C., 8 a J. da Cunha Porto. Alampada 1 a Ferreira Ribeiro.

Alhos 100 canastras a Santos Andrade, 42 a Braga Gomes. Arcos de páo 190 rodas a Costa Maia, [illegible] a D. Teixeira Bastos, 26 a Cunha Irmãos & C., 3 fardos a Gonçalves Beltrão. Azeite 12 barris [illegible], 1 a Castro Moura. Azeitonas 20 caixas a Gonçalves Beltrão, 1 barril a Costa Maia.

Banha de porco 2 caixas a Castro Soares.

Cabos de linho 13 peças a Gonçalves Beltrão. Caixas de [illegible] 61 volumes a M. J. de Aguiar. Chapéos 2 caixas a Azevedo Maia e Silva, 1 a Gonçalves Viegas, 1 a Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Carne de porco 1 barril a Moreira Pinto Barbosa, 1 caixa a M. Soares [illegible]. Cebolas 1.200 resteas ao capitão, [illegible] 2 a Rabello. Corda 2 fardos [illegible] & Guimarães.

Farellos 60 saccos a Guedes Valente, 100 a Rabello, 40 a Gonçalves Beltrão. Feijão 30 saccos aos consignatarios. Ferragens 31 barris e 16 caixas a Fernandes da Cunha, 10 barris a Rabello, 3 caixas a Ferreira Guimarães, 3 a Rodrigues Irmãos & Guimarães, 2 a M. F. de Azevedo.

Imagens 2 caixas a Oliveira Maia, 1 a Alves Matheus. Impressos 1 caixa a Cunha Irmãos & C.

Legumes 1 caixa a Costa Maia. Linha 6 caixas a Cunha Irmãos & C., 4 a Costa Maia. Linhaça 6 barricas a Gomes & Costa. Livros 1 caixa a Costa Brandão.

Mercadorias diversas 6 volumes a Martins Gomes, 5 a D. Teixeira Basto, 5 a Santos Andrade, 5 a Silva & Alves, 4 a Nunes da Fonseca, 3 a Castro Moura, 1 a cada um dos seguintes: D. da Cunha Guimarães, Azevedo Maia e Silva, Gonçalves Ferreira, M. J. Ribeiro, viuva Guimarães & C. Mobilias 40 caixas e 121 peças aos consignatarios, 10 e 63 a Lima Bairão.

Objectos de louça 29 caixas e 20 peças a Marques de Oliveira, 4 e 69 a Cordeiro Lima, 1 e 100 a Duarte Campos.

Palhoças 2 volumes a Silva Pontes Guimarães. Palitos 5 caixas a Duarte Rodrigues, 2 a Pereira da Cunha Irmãos. Panno de linho 2 pacotes a Alves Matheus. Pedras 4 caixas á ordem, 1 a Santos Aguiar.

Pomada 60 caixas a Fernandes da Cunha, 40 a Gonçalves Beltrão, 40 a Guedes de Araujo, 10 a Monteiro Grogorio. Pregos 60 barricas a Moreira Dias, 23 a Santos Andrade, 12 a Ferreira Guimarães, 10 a M. J. Alves, 10 a Rabello. Presuntos 24 barris a Guedes de Araujo, 3 a Rezende & C

Retroz 1 caixa a Gonçalves Ferreira, 1 a M. J. Ribeiro, 1 a Moreira Dias.

Salpicões 15 caixas a Guedes de Araujo, 4 a Rezende & C., 3 a Fernandes Pereira, 2 latas a Pereira da Cunha Irmãos, 1 a D. Maria J. de Oliveira, 1 a F. de Oliveira Maia, 1 a M. de Oliveira Maia, 1 á ordem Santuario, 1 caixa a Silva Barroca. Solla 2 volumes a M. J. Carneiro.

Vidros 1 caixa a Duarte Campos. Vimes 100 leaças a Gomes & Costa. Vinho 100 caixas aos consignatarios, 65 a Pereira da Cunha Irmãos, 24 a Cunha Irmãos & C., 6 a O. Filhos, 25 a Jorge J. Tasso, 20 a J. G. Guimarães, 200 a Gonçalves Beltrão, 120 caixas, 40|5 e 50|10 a Rabello, 100 caixas, 10|5 e 55|10 a Guedes de Araujo, 20 caixas e 22|10 a Costa Maia, 21 caixas e 20|5 a Costa Martins, 10 caixas e 5|5 a D. da Cunha Guimarães, 139 caixas e 1|4 á ordem, 20|4 e 10|5 a Rezende Rego, 5|5 e 30|10 a Aquino Fonseca, 3|8 e 41|10 a Alves Lebre, 37|5 e 30|10 a Lopes Alheiro, 13|4 a Silva Loyo Junior, 3 a Vaz de Carvalho, 1 a Gonçalves de Azevedo, 10|5 a Souza Moutinho, 2 a Castro Moura, 2 a Souza de Almeida, 1 a B. Rodrigues de Souza, 1 a M. J. Carneiro, 10|10 ao capitão, 2 ao barão do Livramento.

Despachos de exportação no dia 18 de junho de 1872.

Para os portos do exterior.

— No lugar inglez *Sarah Smith*, para Liverpool, carregaram: Reller & C. 401 saccas com 95,763 kilos de algodão.

— Na barca russa *Laineta*, para o Canal, carregaram: Rabe Schmettau & C. 237 saccas com 17,849 kilos de algodão.

— Na escuna allemãa *Adeniter*, para o Rio da Prata, carregaram: J. da S. Loyo & Filho 650 barricas com 62,472 kilos de assucar branco.

— No navio portuguez *Claudio*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão 80 barricas com 8,389 kilos de assucar branco.

— No brigue austriaco *Ema*, para Liverpool, carregou: C. C. Simpson 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram: Carvalho & Nogueira 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; L. J. da Silva Guimarães 100 ditos com 7,500 ditos de dito; Oliveira Filhos & C. 500 ditos com 37,500 ditos de dito branco.

— Na galera portugueza *Nova Ema*, para o Porto, carregaram: Soares Primos 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Imperial*, para o Porto, carregou: J. J. de Azevedo 20 saccos com 2,100 kilos de assucar branco.

— No navio hollandez *Ipe Ipens*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão 228 saccos com 26,038 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18. . .	33:247$968
Idem do dia 19.	1:875$748
	35:123$716

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18. . .	118:193$037
Idem do dia 19.	7:600$244
	125:793$281

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 19

Rio da Prata—Lugar allemão *Penguin*, capitão Appen, carga assucar e aguardente.
Rio Grande do Sul—Patacho allemão *Alma*, capitão Teemann, carga assucar e aguardente.
Porto—Patacho portuguez *Lidador*, capitão Cunha, carga assucar e outros generos.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, do 1.º do corrente mez, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra da canalisação do riacho Jordão e cambôa da Boa-Viagem, na importancia de 16:882$951 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª A obra da canalisação do riacho Jordão e Cambôa da Boa-Viagem serão executadas de conformidade com a planta e orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente na importancia de...... 16:882$951 réis.

2.ª O arrematante dará começo ás obras no praso de um mez, e as concluirá no de 1 anno, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª A importancia da arrematação será dividida em quatro prestações iguaes, sendo paga cada uma d'ellas á proporção que o arrematante tiver executado uma quarta parte da obra.

4.ª Em tudo mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director, Visconde de Camaragibe se faz publico a lista das faltas não abonadas com relação ao mez de maio proximo findo conforme foi julgado em sessão da congregação de 15 do corrente mez.

Terceiro anno.

N. 5 Thomaz Accioly de Gusmão Wanderley 7 faltas na 1ª cadeira; n. 53 Francisco de Siqueira Cavalcante, 9 sendo 1 de sabbatina idem; n. 54 José Pinto Ferreira de Oliveira, 7 sendo 1 de sabbatina idem; n. 62 Manoel Augusto da Fonceca e Silva, 11 sendo 1 de sabbatina e continúa a faltar idem.

Quarto anno.

N. 7 José Jacintho Borges Diniz, 2 faltas na 1ª cadeira; n. 29 Antonio Gomes Tavares Junior, 1 idem; n. 44 Antonio de Amorim Garcia, 2 idem; n. 45 Eugenio de Athayde Lobo Moscoso, 1 idem; n. 52 Honorio Hermeto Corrêa de Brito, 2 idem; n. 56 Thomaz Coelho de Gusmão, 2 idem; n. 66 Carlos Thomaz de Almeida, 2 idem; n. 71 Epaminondas Bandeira de Mello, 1 idem; n. 76 José de Queiroz Mattoso Ribeiro, 12 inclusive 2 sabbatinas idem; n. 78 Ernesto Augusto da Silva Freire, 2 idem; n. 83 Domingos Olympio Braga Cavalcante, 10 inclusive 1 sabbatina idem; n. 87 Antonio Pereira de Castro, 3 idem; n. 89 Francisco Marques da Cunha, 3 idem; n. 90 Cato Lustosa da Cunha, 6 inclusive 4 sabbatina idem: n. 93 Octavio Pereira da Cunha, 6 inclusive 1 sabbatina, idem.

Quinto anno.

N. 22 José Leandro Dantas Serra, 4 falta na 3ª cadeira; n. 14 Joaquim Manoel Vieira de Mello, 1 sabbatina idem; n. 25 Francisco Marçal da Silveira Garcia, 1 falta idem; n. 26 Manoel Ribeiro Barreto de Menezes, 17 inclusive 3 sabbatinas idem; n. 43 Aureliano de Campos, 2 idem; n. 46 Eugenio Telles da Silveira Fontes, 5 inclusive 3 sabbatinas idem; n. 49 Boaventura José de Castro, 1 idem; n. 51 Elvidio Clementino de Aguiar, 5 inclusive 3 sabbatinas idem; n. 52 Ulysses Sygismundo de Araujo Batinga, 3 inclusive 1 sabbatina idem, n. 53 João José da Silva Sarmento, 2 idem; n. 54 Manoel Maria Marques Muniz, 1 sabbatina idem; n. 57 José Leonillo da Cunha Alcanfor, 3 faltas inclusive 1 sabbatina idem; n. 59 Pedro Regalado Epiphanio Baptista, 6 inclusive 3 sabbatinas idem; n. 62 Feliciano Euzebio Dias Prazeres, 1 idem; n. 63 Joaquim Candido Ferreira Lisbôa 2 idem; n. 64 Manoel de Mello Cardoso Barata 9 inclusive 2 sabbatinas idem: n. 65 Remigio Silveira de Faria Oliveira, 2 inclusive 1 sabbatina idem; n. 67 Francisco Jose da Silva Porto, 2 idem; n. 73 Tertuliano Gonçalves de Souza Portugal, 1 idem; e n. 75 Carlos Francisco de Araujo Costa, 1 sabbatina idem.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de junho de 1872.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai novamente á praça no dia 25 do corrente, o imposto de 2$500 réis por cabeça de gado vaccum consumido no municipio do Recife, pela quantia de 80:000$000, offerecida pelo Sr. barão da Soledade.

Os pretendentes á esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da mesma thesouraria no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia, de 2 do corrente mez, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 18 de julho proximo vindouro, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, na estrada da Victoria, cujo orçamento tendo sido reconsiderado, ficou elevado a 9:900$000, e sendo a arrematação feita sob as clausulas especiaes já annunciadas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Capitania do porto de Pernambuco 14 de junho de 1872

Em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda o Illm. Sr. capitão de mar e guerra e capitão do porto publicar para sciencia dos navegantes o edital abaixo transcripto,

EDITAL.
Capitania do porto.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia faço publico para conhecimento dos navegantes, que no dia 2 do corrente mez foi collocada no escolho fronteiro á olaria de Val de Cães uma boia de ferro para o indicar, a qual é de fórma de duas piramides conicas truncadas, unidas pelas bases e pintadas de encarnado. A referida boia está fundeada na distancia de um quarto de milha da terra, em 6, 2 metros d'agua na baixa-mar, e 8, 7 na preamar em mares ordinarias, e 10 metros na preamar d'aguas vivas, demorando aos rumos verdadeiros dos pontos seguintes: 193º 30' SO.—do forte da barra 160' SE.—da ponta S.—da ilha nova, 120º SE. da ponta S. da ilha do Fortim, e a 10º SE. do Forte do Castello. Duas braças ao mar da dita boia pruma-se em marés ordinarias em 13, 8 metros em fundo de vasa.

Capitania do porto do Pará 7 de março de 1872.—Antonio Ernesto Lassance e Cunha, capitão do porto. Conforme — O secretario, Anolino Tavares de Macedo.

Está conforme.—O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos contribuintes do imposto sobre carros, carroças e omnibus no exercicio de 1871 que lhes fica marcado o praso de 30 dias improrogaveis, a contar da publicação deste na conformidade da lei n. 891, art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes do mesmo imposto, certos de que não pagando dentro deste praso, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, fazendo para isto publicar a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1872.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon G. Alcoforado,

Devedores do imposto por carros, omnibus e carroças.

	Importancia.	Multas.	Total.
José Sebello, carroça n. 307	6$	510	6$510
João José de Sant'Anna, idem 310	6$	510	6$510
Joaquim Salgado da Costa Guimarães, idem n. 317	6$	510	6$510
José de Souza, idem n. 320	6$	510	6$510
João Antonio da Costa, idem n. 335	6$	510	6$510
José Paulo Botelho, idem n. 358	6$	510	6$510
José Rodrigues de Souza, idem n. 369	6$	510	6$510
Joaquim Fernandes da Costa, idem n. 377	6$	510	6$510
Joaquim Dias, idem n. 378	6$	510	6$510
Joaquim José de Souza, idem n. 389	6$	510	6$510
Jorge da Costa, idem n. 398	6$	510	6$510
Joaquim Gomes Ribeiro, idem idem n 381	6$	510	6$510
Joaquim Pinto de Magalhães, idem n. 386	6$	510	6$510
José Baptista da Motta, idem n. 390	6$	510	6$510
Joaquim da Silva Macieira, idem n. 395	6$	510	6$510
João de Carvalho Raposo, idem n. 409	6$	510	6$510
José Vieira Porto, idem n. 413	6$	510	6$510
José Fernandes Lagos, idem n. 415	6$	510	6$510
Joaquim de Souza Lamego, idem n. 429	6$	510	6$510
Joanna de Jesus Neves Quaresma Duarte, idem n. 430	6$	510	6$510
João Gonçalves Lucas Lisboa, idem n. 449	6$	510	6$510
Joaquim Fernandes da Cunha, idem n. 455	6$	510	6$510
José Pereira Duarte, idem n. 458	6$	510	6$510
Joaquim Maria de Carvalho, idem n. 464	6$	510	6$510
João da Silva Ferreira, idem n. 473	6$	510	6$510
João Antonio Bezerra de Mello, idem n. 475	6$	510	6$510
Joaquim Francisco Carneiro, idem n. 492	6$	510	6$510
Jeronymo Bruno, idem n. 493	6$	510	6$510
José Joaquim Coelho Brandão, idem n. 500	6$	510	6$510
José Francisco do Nascimento, idem n. 503	6$	510	6$510
João Pereira do Rego, idem n. 507	6$	510	6$510
José do Carmo Feliciano, idem n. 515	6$	510	6$510
João Baptista da Costa, idem n. 518	6$	510	6$510
Joaquim Francisco da Silva, idem n. 532	6$	510	6$510
José Joaquim Pereira dos Santos, idem n. 547	6$	510	6$510

José Tavares M[illegible] n. 557	6$	540	6$540
José Joaquim A[illegible] Carvalho, idem n. 555	6$	540	6$540
José da Paz, idem n. 592	6$	540	6$540
José Liborio da França, idem n. 60[illegible]	6$	540	6$540
Joaquim de Barros, idem n. 611	6$	540	6$540
José Lopes das Neves, idem n. 661	6$	540	6$540
José Francisco de Souza, idem n. 673	6$	540	6$540
José da Rocha e Silva, idem n. 676	6$	540	6$540
Jorge Tasso, idem n. 679	6$	540	6$540
José de Medeiros, idem n. 684	6$	540	6$540
João Soares Hespanhol, idem n. 706	6$	540	6$540
José de Souza Paiva, idem n. 712	6$	540	6$540
Joaquim Silvestre de Souza, idem n. 720	6$	540	6$540
João Botelho Viveiros, idem n. 721	6$	540	6$540
José Antonio Agostinho dos Reis, idem n. 724	6$	540	6$540
José de Souza Lopes, idem n. 725	6$	540	6$540
João Francisco de Albuquerque Maranhão, idem n. 738	6$	540	6$540
José Soares Coelho, idem n. 754	6$	540	6$540
José Pereira, idem n. 764	6$	540	6$540
João Maria Affonso Ferreira, idem n. 766	6$	540	6$540
José Francisco Gonçalves Orrem, idem n. 777	6$	540	6$540
José Francisco Ferreira Rabello, idem n. 781	6$	540	6$540
João Augusto da Silva, idem n. 792	6$	540	6$540
Joaquim Raphael da Cruz, idem n. 798	6$	540	6$540
José Roberto Galeno Coelho, idem n. 809	6$	540	6$540
José André Milhet, idem n. 814	6$	540	6$540
José Hilario Paes Barreto, idem n 815	6$	540	6$540
José Pereira da Cunha Junior, idem n. 811	6$	540	6$540
Herdeiros de João José da Costa e Silva, idem n. 59	6$	540	6$540
José Caetano da Silva, idem n. 250	6$	540	6$540
Josepha Maria dos Prazeres e Silva, carro particular de 4 rodas n. 25	16$	1$440	17$440
Joaquim Antonio de Oliveira, idem n. 29	16$	1$440	17$440
João Valentim Vilella, idem n. 37	16$	1$440	17$440
Joaquim de Almeida Pinto, idem n. 38	16$	1$440	17$440
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, idem n. 62	16$	1$440	17$440
José Jeronymo Monteiro, idem n. 70	16$	1$440	17$440
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, idem n. 401	16$	1$440	17$440
José da Silva Cardoso, idem n. 108	16$	1$440	17$440
Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães, idem n. 114	16$	1$440	17$440
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, de duas rodas n. 9	10$	900	10$900
Joaquim d'Assumpção Queiroz, idem n. 12	10$	900	10$900
Joaquim Marques de Souza Mello, idem de aluguel de 4 rodas n. 26	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 27	30$	2$700	65$400
José Nogueira, idem n. 21	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 22	30$	2$700	65$400
Justino Francisco de Assis, idem n. 12	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 81	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 113	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 123	30$	2$700	
O mesmo, idem particular de 2 rodas n. 132	10$	900	141$700
Joaquim Fernandes da Rosa, carro de aluguel de 4 rodas n. 29	30$	2$700	
O mesmo idem n. 30	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 77	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 78	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 79	30$	2$700	
O mesmo, carroça n. 211	6$	540	170$040
José Ignacio Borges, carro de aluguel de 4 rodas n. 33	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 32	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 99	30$	2$700	98$100
José Francisco dos Santos, idem n. 57	30$	2$700	32$700
Joaquim José dos Santos Junior, idem n. 67	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 68	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 69	30$	2$700	
João Baptista Nomeriano, idem n. 86	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 87	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 90	30$	2$700	98$100
João Felippe da Costa, idem n. 118	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 130	30$	2$700	65$400
José Duarte Silveira, idem n. 40	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 62	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 63	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 64	30$	2$700	
O mesmo, idem n. 109	30$	2$700	
O mesmo, carroça n. 617	6$	540	170$040
José Pinto Tavares Junior, omnibus n. 7	25$	2$250	
O mesmo, idem n. 8	25$	2$250	54$500
Dr. King, carro particular de 4 rodas n. 44	16$	1$440	17$440
Luiz José de Carvalho, carroça n. 32	6$	540	6$540
Luiz Antonio da Rocha, idem n. 119	6$	540	6$540
Lourenço Ernesto, idem n. 121	6$	540	6$540
Luiz Pereira Raposo, idem n. 139	6$	540	6$540
Luiz Miguel d'Oliveira, idem n. 146	6$	540	6$540
Luiz José Monteiro, idem n. 169	6$	540	6$540
Laurentino Pinto d'Almeida, idem n. 199	6$	540	
O mesmo, idem n. 295	6$	540	13$080
Luiz José de Magalhães, idem n. 206	6$	540	6$540
Luiz Gomes d'Azevedo, idem n. 235	6$	540	6$540
Luiz Gonçalves da Costa, idem n. 267	6$	540	
O mesmo, idem n. 355	6$	540	13$080
Herdeiros de Luiz Antonio Annes Jacome Pires, idem n. 271	6$	540	
Os mesmos, idem n. 886	6$	540	13$080
Lino Francisco Gomes, idem n. 290	6$	540	6$540
Lino Bento de Souza Brandão, idem n. 412	6$	540	6$540
Leonardo Antonio do Espirito-Santo, idem n. 510	6$	540	6$540
Luiz José Pereira Gusmão, idem n. 543	6$	540	6$540
Luiz d'Arruda Medeiros, idem n. 642	6$	540	6$540
Luiz Vicente Pinto, idem n. 696	6$	540	
O mesmo, idem n. 697	6$	540	
O mesmo, idem n. 703	6$	540	19$620
Laurentino Santyago, idem n. 708	6$	540	6$540
Dr. Luiz Lopes Castello-Branco, carro particular de 4 rodas n. 80	16$	1$440	17$440
Manoel Tavares Correia, carroça n. 46	6$	540	
O mesmo, idem n. 118	6$	540	13$080
Maria Gonçalves da Costa, idem n. 340	6$	540	
A mesma, idem n. 349	6$	540	13$080
Manoel Coelho, idem n. 364	6$	540	
O mesmo, idem n. 489	6$	540	
O mesmo, idem n. 494	6$	540	19$620
Manoel Antonio Beltrão, idem n. 515	6$	540	
O mesmo, idem n. 516	6$	540	13$080
Manoel de Souza Tavares, idem 337	6$	540	
O mesmo, idem n. 593	6$	540	13$080
Manoel José Ferreira Gui[illegible], idem n. 230	6$	540	
O mesmo, idem n. 245	6$	540	13$080
Manoel José Moreira, idem n. 363	6$	540	
O mesmo, idem n. 627	6$	540	13$080
Manoel Gonçalves da Cunha, idem n. 474	6$	540	
O mesmo, idem n. 558	6$	540	13$080
Maria Cardoso da Conceição, idem n. 342	6$	540	
A mesma, idem n. 606	6$	540	13$080
Manoel José Carneiro, idem n. 5	6$	540	6$540
Manoel Cavalcanti de Mello, idem n. 14	6$	540	6$540

(Continuar-se-ha)

O Dr. Francisco de Oliveira Maciel, juiz de direito privativo de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo vai ser arrematada por venda á quem mais der, em duas praças, o bem seguinte:

Uma casa terrea de pedra e cal sita na rua das Calçadas n. 62 com 18 palmos de frente e 57 de fundo com um pequeno quintal em terreno proprio, avaliada por 1:500$000, a qual vai á praça a requerimento de Miguel Bonifacio Alves Ferreira, inventariante dos bens de seu finado irmão Pedro Francisco alves Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de junho de 1872.

Eu, Hyppolito da Silva, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Ao sello 300 réis. V. S. S, ex-causa.—*Oliveira Maciel.*

Estava a estampilha de 200 réis competentemente inutilisada. Recife, 18 de junho de 1872.—*Hyppolito da Silva.*

— A thesouraria provincial contracta o fornecimento dos objectos precisos para o expediente das repartições provinciaes no exercicio de 1872 a 1873.

O contrato será feito no dia 20 de junho ao meio dia, perante a junta da mesma thesouraria.

A licitação será feita em fracções centicimaes da importancia total dos objectos fornecidos segundo os preços do orçamento, os quaes os concorrentes encontrarão na secretaria da mesma thesouraria para examinar, assim como as condições com que deve ser effectuado o contracto.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que vai novamente á praça no dia 8 de agosto proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras, orçada em.... 22:000$000 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou puplicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1.ª

O segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras de 2202,90 metros de extenção na importancia de 22:000$000 será executado de conformidade com o respectivo orçamento e desenhos juntos, approvados pelo presidente da provincia e instrucção do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de trinta dias, e os concluirá no de dezoito mezes, contados ambos da data do contrato.

3.ª

O trabalho será executado a partir dos dous pontos extremos para o centro.

4.ª

Os pagamentos serão feitos em seis prestações iguaes, correspondente cada uma a um sexto da importancia total, quando os trabalhos executados corresponderem a essa quantia.

5.ª

Em tudo o mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento [illegible] 31 de julho de 1866.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, pirante a junta da fazenda desta thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 5º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 19:250$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas eepeciaes.

As obras do 5º lanço da estrada da ramificação de Muribeca serão executadas de conformidade com a respectiva planta e orçamento no valor de 19:250$.

2ª O arrematante dará começo as obras no praso de um mez e as concluirá no de oito, ambos contados da data do contrato.

3ª A importancia do contrato será paga em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma a 4ª parte da obra total.

4ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas se observará o regulamento da repartição das obras publicas. Conforme
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr director geral interino manda publicar o artigo 2º § 7 do regulamento interno de 30 de julho de 1859, abaixo transcripto, cuja observancia recommenda aos professores publicos, afim de evitar que continuem a fazer chegar á presidencia da provincia requerimentos sem ser por intermedio da directoria geral, como preceitua o dito artigo.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 15 de junho de 1872.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

Regimento interno para as escolas publicas de instrucção primaria desta provincia, organisado em virtude do § 7 do art. 3º da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

Ar. 2. O professor publico não póde:

§ 7º Requerer licença ou dirigir qualquer requerimento ao presidente da provincia sem ser por intermedio do director geral, devendo o requerimento ser informado pelo delegado e documentado quando isso for necessario. O requerimento subirá directamente á presidencia quando contiver queixa contra o proprio director geral.

Conforme.—O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 27 de maio ultimo, manda fazer publico que no dia 5 de setembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se levará á pregão, para ser arrematada por quem por menos fizer, a obra do 4º lanço da estrada de Muribeca, orçada em 14:190$, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas:

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de junho de 1872.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª As obras do 4º lanço da estrada de Muribeca na importancia de 14:190$, serão executadas de conformidade com o orçamento e planta approvada pelo presidente da provincia.

2ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de oito mezes.

3ª Os pagamentos serão effectuados em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á 4ª parte da obra executada.

4ª Em tudo mais que não vai especificado se-guir-se-ha o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme
M. A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de junho que os donos de escravos residentes nos limites traçados para a matricula no actual quinquennio de 1868—1873 devem dar os que tiverem adquerido de julho do anno proximo passado até a presente, e requerer a eliminação dos que deixaram de possuir por venda, liberdade ou obito, visto que a matricula á que se está procedendo em virtude do regulamento que acompanhou o decreto n. 4835 de 1 de dezembro de 1871, para execução do artigo 8º da lei 2040 de 28 de setembro do mesmo anno, não dispensa da matricula a que estão sujeitos os escravos dos senhores ácima mencionados em virtude do regulamento n. 4129 de 28 de março de 1868; por quanto cada uma das referidas matriculas produz seus devidos effeitos, independente uma da outra: assim, que incorrerão nas multas d'um e outro regulamento os qpe os infringirem.

Recebedoria de Pernambuco 14 de junho de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 20 do mez de junho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.	
Rua do Padre Floriano,	
Casa terrea n. 43.	191$000
Idem n. 45	161$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 7	162$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32	133$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de 2 andares n. 2.	604$000
Rua do Farol.	
Casa terrea n. 72.	181$000
Rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8.	212$000
Rua do Cordoniz.	
Casa terrea n. 3.	600$000
Rua da Soledade.	
Casa terrea n. 72.	96$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 103.	206$000
Sobrado n. 20	240$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar, n. 24 A	244$000
Terceiro andar n. 24	244$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 98.	217$000
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Casa terrea n. 58.	301$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 101.	206$000
Idem n. 99	350$000
Idem n. 89	257$000
Idem n. 92	79$000
Idem n. 106	205$000
Idem n. 104.	221$000
Idem n. 100.	205$000
Rua de Rangel.	
Casa terrea n. 56	401$000
Sitio do Forte	18$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa dé Misericordia do Recife, 31 de maio de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

Tendo-se de contratar o fornecimento de capim, fárelo, mel e milho para a cavalhada da mesma companhia no segundo semestre d'este anno, convido aos senhores que se queiram propôr a fornecer os generos acima mencionados, a comparecerem na secretaria da companhia no dia 22 ás 10 horas da manhãa, com suas propostas fechadas; advertindo que o capim será pelo preço de cada kilogrammo, o milho, mel e farelo de cada litro.

Quartel no Campo das Princezas, 20 de junho de 1872.

José Joaquim Coêlho,
Capitão commandante.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 20 do corrente a arrematação do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na comarca de Nazareth, avaliado annualmente em 450$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1872.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão, bolacha e assucar que houverem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro de corrente anno. Recebe proposta na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife. 14 de junho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia, o Sr. Corbiniano d'Aquino Fonseca, está autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 48º dividendo desta companhia na proporção de 2$000 por cada acção: previnindo-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito em moeda de cobre que é na especie que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 13 de junho de 1872.

O secretario,
José Honorio B. Menezes.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 20 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar improterivelmente no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno.

Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração [illegible] no mencionado dia, devendo [illegible] em carta fechada, ou antes no escriptorio onde melhor poderão informar-se das condições do contracto d'arrematação. [illegible] ra-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em cedulas.

BAZES SOBRE AS QUAES SE DEVE L[illegible]

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do Caes da rua do Apollo.	
Dito da rua da Cruz.	
Dito e bica do Forte do Mattos.	
Dito da rua do Brum.	
	19:800$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do Largo do Carmo.	
Dito do Largo de Pedro II.	
Dito do Largo do Paraiso.	
Dito da rua do Sol.	
Dito da rua da Concordia.	
	24:205$000
Bairro de S. José.	
Chafariz do Largo da Ribeira.	
Dito da rua de N. S. do Terço.	
Dito da rua Imperial.	
Dito da entrada da Cabanga.	
Dito do largo de N. S. da Paz de Afogados.	
	25:651$000
Bairro da Boa-Vista.	
Chafariz e bica do Caes do Capibaribe.	
Dito da rua d'Aurora.	
Dito da cidade nova de Santo Amaro.	
Dito do largo do Campo-Verde.	
Dito do largo da Soledade.	
Dito da caixa d'agua dos Pires.	
Dito da Praça do Conde d'Eu.	
Dito da rua de S. Gonçalo.	
	19:500$000
Passagem da Magdalena.	
Chafariz do largo [illegible]	300$120
Dito da entre duas pontes	300$120
	400$240
Capunga.	
Chafariz da rua das Pernambucanas.	
	251$000
Monteiro.	
Chafariz dessa povoação.	151$000
Apipucos.	
Chafariz dessa povoação.	125$000

Escriptorio da companhia do Beberibe 13 de junho de 1872.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Fornecimento de 30:000$000 annuaes.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, inclusive o Azylo de Mendicidade no trimestre de julho a setembro do corrente anno. Recebe propostas para isto na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente:

Aletria, kilogrammo.
Azeite doce, litro.
Aguardente, idem.
Bacalhão, kilogrammo.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem,
Cha hyson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, kilogrammo.
Feijão mulatinho, litro.
Farello, sacco.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, idem.
Toucinho, kilogrammo.
Velas de carnauba, idem
Velas stearinas, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Dito branco, idem.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de junho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente mez, manda fazer publico que perante a junta desta thesouraria vão novamente á praça no dia 25 do mesmo para serem arrematados por quem mais dér os impostos provinciaes (menos o dizimo do gado vaccum) nas comarcas em que não existem collectorias, servindo de base a arrematação os preços já annunciados, augmentados com mais a terça parte offerecida pelo proponente Paulo Cavalcante de Albuquerque, a saber:

Boa vista	980$000
Cabrobó	977$000
Tacaratú	977$000
Bonito	4:836$000
Caruarú	4:837$000
Brejo	4:340$000
Flores	4.073$000
Garanhuns	3:666$000
Buique	3:666$000

As arrematações serão feitas por um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno á 30 de junho de 1873.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente, perante a junta da mesma thesouraria, estarão novamente em arrematação os alugueis das casas abaixo declaradas, a contar do dia do recebimento das chaves até o ultimo de junho de 1875, servindo de base para a arrematação os preços já offerecidos abaixo indicados. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas, e devidamente selladas, ao Illm. Sr. inspector até as 11 horas da manhãa do referido dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de junho de 1872.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Relação a que se refere o annuncio acima.

Sobrado de dous andares n. 71 da rua do Padre Floriano por 460$.
Idem idem n. 11 da rua Direita 813$333.
Casas terreas ns. 19 e 21 da rua de Santa Thereza 350$.
Armazem n. 7 no Forte do Mattos 1:350$.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que sabbado 22 do corrente haverá sessão extraordinaria para serem julgadas as habilitações dos pretendentes á arrematação dos impostos provinciaes.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de junho de 1872.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de julho a setembro do corrente anno. Recebe propostas na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 do junho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Inspecção de saude publica de Pernambuco.

Por ordem do Sr. inspector de saude publica Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, faz-se publico que, tendo elle procedido [illegible] do artigo 87 do regulamento de [illegible] de 1851 [illegible] da Victoria n. 30, [illegible]

O escrivão,
José Eduardo de [illegible]

— A companhia de aprendizes militares [illegible] de guerra, precisa comprar para o consumo do anno corrente os seguintes generos:

Assucar de 2ª sorte, arroz pilado, azeite doce, bacalháo, café moido, carne verde, dita secca, farinha de mandioca da provincia, feijão, lenha, manteiga franceza, toucinho, vinagre, pães de 6 onças, ditos de 4 onças.

As pessoas que quizerem fornecer os mencionados generos que devem ser de boa qualidade, apresente suas propostas fechadas na secretaria da dita companhia as 11 horas do dia 22 do corrente mez.

Quartel da sobredita companhia no arsenal de guerra de Pernambuco, 18 de junho de 1872.

Joaquim Manoel da Silva e Sá
Tenente commandante.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Contrata a junta administrativa da Santa Casa, na sala das suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente, com quem por menor preço fizer o fornecimento dos medicamentos de que precisar o hospital Pedro II, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Os interessados poderão consultar o receituario nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de junho de 1872.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Relação dos objectos registrados existentes na administração do correio desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonio Joaquim de Souto Lima, Antonio da Silva Gusmão, Cesario M. Francisco dos Prazeres, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, Herculano Alves da Silva, Henrique Deocleciano Tavares, Justino Martyr Correia de Mello, José Peres Campello de Almeida, João T. de Caxia, João Macedo do Amaral, João Marinho Falcão, João Pedro Baptista, Manoel Ignacio de Cerqueira Leite, Manoel Maria de Sant'Anna Pó, Nicoláo T. dos Santos, Pedro Paulo dos Santos, Remigio T. de Oliveira, Sebastião Antonio A. Lins W., Sebastião de Magi Torquinio e Silva, Theodoro Maduro da Fonseca, Vicente Ferreira Muniz.

Correio de Pernambuco 16 de junho de 1872.

O encarregado do registro,
A. Gomes da Silva Ramos.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

Quinta-feira 20 de junho

Espectaculo extraordinario em beneficio do artista

HALBLEIB

com o concurso das Sras, Lafourcade, Leonie, cantora comica, Fuoco, Rachel, Zélia, e dos Srs. Gauthier, Hurbain, Ambroise e Chantal.

O Sr. Colas dirigirá a orchestra.

PROGRAMMA

Un Jeune Homme Pressé

Extravagancia em 1 acto, representada pelos Srs. Hurbain, Ambroise e o beneficiado.

Brilhante intermedio

Les femmes, faut supprimer ça,

cantado pelo Sr. Ambroise.

Dança pela Sra. Fuoco.

Romance pela Sra. Rachel.

Noel d'Adam

pelo Sr. Gauthier.

Taisez-vous Joseph!

por Mlle. Leonie.

La fille du regiment

Grande duetto da opera de Donizetti, cantada por Mlle. LAFOURCADE e o beneficiado;

Brilhante intermedio de cançonetas e dansa.

L'Homme

N'est pas parfait

Comedia vaudeville em 1 acto.

Mlle. Lafourcade

desempenhará pela primeira vez o papel de Magdalena.

Os demais se-lo-hão por Mrs. Hurbain, Chantal, Halbleib e Mlle. Zélia.

Principiará ás 8 1/4.

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos,

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

Sabbado 22 de junho

A's 8 1/4

Primeira exhibição do magnifico drama de grande espectaculo em 4 actos, representado innumeras vezes, com geral applauso, no Rio de Janeiro, intitulado:

Genoveva de Brabante

DENOMINAÇAO DOS ACTOS.

1.º—A calumnia e a deshonra.
2.º—O tribunal e as torturas.
3.º—A loucura e o desafio.
4.º—O combate e a victoria.

Personagens.	Actores.
Duque de Brabante	Da-Giovanni.
Conde de Hesinanit	Augusto Cesar,
Barão d'Hsdin	Vieira.
Cavalheiro de Quesnoi	Santiago.
Quievrain, presidente do tribunal	Pinto.
Cavalheiro d'Assas	Bernardino,
Dito de Nantai	Barros.
Edgar-proscripto	Peregrino.
Oudenarde	Oliveira.
Vander	Lessa.
Olivier	Senna.
Capitão das guardas	Silva.
Steven	Florindo.
Roberto	Philadelpho.
Jacob	Souza,
Um pagem	Carvalho.
Genoveva, duqueza de Brabante	D. Isabel.
Margarida	D. Dorothéa.

Cavalheiros, fidalgos, homens d'armas, pagens, arautos, soldados e povo,

Terminará o espectaculo com a muito graciosa comedia em 1 acto.

O caixeiro da taverna

Os bilhetes acham-se desde já no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 1/4.

N. B.—Domingo 23 e segunda-feira 24, haverá espectaculo, ás 6 horas da tarde,

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO BRASILEIRA

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Encommendas de pequeno valor, pena, medida e tambem dinheiro, recebem-se até a 1 hora da tarde do dia da sahida do vapor.

As encommendas vindas por este vapor serão entregues [illegible] dia da sahida do mesmo, no escriptorio da companhia, depois desse termo serão recolhidas no trapiche do Dantas

Para fretes e passageiros trata-se no mesmo, rua do Commercio n. 8.

Para o Porto

Depois de pouca demora neste porto deverá seguir [illegible] a galera [illegible] carregamento engajado; e para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bons commodos, trata-se com Soares Primos á rua do Vigario n. 17.

Ilha de S. Miguel

Para o indicado porto segue em poucos dias o patacho portuguez «*Michaelense*» já tem tres partes da carga engajada e para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com os consignatarios Ferreira de Almeida & C., a rua Madre de Deos nº 36, armazem.

Para o Rio Grande do Sul

Para este porto pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*; para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. á rua do Bom Jesus n. 57.

Para Lisboa

deve sahir com muita brevidade o lugar portuguez *Julio*, tem a maior parte da carga prompta, e para o resto e passageiros trata se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores á rua do Vigario n. 19. 1º andar.

PARA'

S hirá em poucos dias o palhabote portuguez *Sympathia*: para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C. na rua do Vigario n. 11.

Bahia.

O veleiro hiate nacional *Garibaldi* segue para o porto acima nestes dias com a maior brevidade possivel por, estar com parte do carregamento prompto, e para o resto trata-se com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Porto por Lisboa

Para os indicados portos pretende sahir com a possivel brevidade a barca portugueza *Ceres*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 50.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Arminda* por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta tratase com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5.

PARA O PORTO

Vai sahir em poucos dias a galera *Nova Fama* 2.ª: para carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor *Cururipe*, commandante, Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, até o dia 27 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia de sua sahida: escriptorio do forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

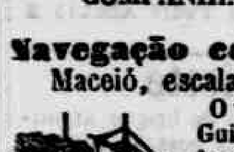

O vapor *Giquiá*, commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahu', Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 ho-ras da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Ilha de S. Miguel.

Para o indicado porto, segue com a maior brevidade possivel o lugre portuguez *Lima* de 1.ª classe, ainda recebe alguma carga, e encommendas. Tem bellas acommodações para passageiros; trata-se com o Sr. consignatario João do Rego Lima, rua do Apollo n. 4.

LEILOES.

LEILÃO

DE

1 caixa de calçado com avaria

O agente Martins fara leilão por conta e risco de quem pertencer de 1 caixa com calçado.

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃA.

No armazem da rua do Imperador n. 48.

LEILÃO

Em continuação

DE

Livros de direito, historia, religião e litteratura

HOJE

O agente Martins fará leilão de uma grande livraria de direito historia, religião e litteratura; sendo algumas obras ricamente encadernadas.

As 11 horas do dia no armazem n. 48 da rua do Imperador.

Leilaõ

DE

6 espelhos grandes—e um fardo de tecido de algodão.

AVARIADOS

Sexta-feira 21 do corrente.

Ao meio dia

O agente Pinto levará á leilão por autorisação do consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, 1 fardo marca M & C. n. 1183, avariado a bordo do vapor inglez *Jurist*, e duas caixas marca. Dias ns. 115 e 116 com espelhos de molduras douradas, avariados a bordo do vapor inglez *Student*.

O leilão será effectuado ás 12 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

20 peças de estopa e differentes fazendas, 500 chapéos de chile, 200 ditos de manilha, 10 caixas com linhas em novellos, 5 ditas com linhas em carriteis.

SEXTA-FEIRA 21 DE JUNHO

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 43.

O leilão principiará ás 10 horas porque ao meio dia haverá um outro em continuação.

LEILÃO

DE

Uma mobilia Genovesa, 1 guarda-roupa, 1 lavatorio, 1 marqueza e 1 mesa de jogo.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS
Por intervenção do agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ
DE
FAZENDAS
AVARIADAS
SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE.
A's 10 1[2 horas em ponto.
Por intervenção do agente Pinto.
Na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DA
Casa terrea da rua de Visconde de Goyanna n. 163, edificada em chão proprio
Quinta-feira 27 do corrente
A'S 11 1[2 HORAS DA MANHÃ.
Por intervenção do agente Pinto.

Leilão
DO
Sobrado de 3 andares e sotão da rua de Domingos Martins n. 138, outr'ora Senzalla Velha, edificada em chão proprio, e com 2 armazens, o qual torna-se recommendavel pelo seu bom rendimento.
QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas.
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio á rua da Cruz n. 48.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 2301 com 5:000$, dous quartos n. 76 com 100$000 rs., e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (8ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias, a beneficio da igneja de N. S. do Rosario do Recife, 9ª) que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se uma casa terrea na estrada de Olinda, estucada, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal murado, alem de outras bemfeitorias: quem pretender dirija-se á mesma estrada n. 17, a qual torna-se recommendavel por passar a linha dos bonds.

— Aluga-se o armazem n. 11 da rua do Burgos proprio para colher generos: á tratar com José Feliciano de Nazareth rua de Pedro Affonso n. 20, antiga rua da Praia.

Elisa Henriette
W. G. Fennelly consignatario do brigue argentino *Elisa Henriette*, declara as pessoas que tem contas com dito navio que mandem apresenta-las até o dio 22 do corrente em seu escriptorio a rua do Commercio n. 38, 1º andar, e que daquella data em diante não se responsabilisa por negocio eio algum do mesmo navio.

ATTENCÃO
No dia 4 de agosto do anno passado ausentou-se do engenho Camaragibe o escravo Vicente, de idade 40 annos, cabra, de altura regular, tem todos os dentes, e são limados, tem cicatrizes de ferida que teve nas pernas, e tem manchas brancas nos pés e nas mãos, é bem ladino que costuma involver-se em presepios, julga-se que esteja em Montes de Una ou em Goyanna por ter lá parentes: roga-se as autoridades ou a quem o apprehender leva-lo ao Recife ao Sr. José de Sousa Barreiros, na rua da Companhia Pernambucana n. 2, que serão generosamente recompensados.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e especialmente ao illustrado corpo do commercio que tem justo e contratado a compra do estabelecimento, sito a rua da Penha n. 6 livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer.
Recife 19 de junho de 1872.
Silva Junior & Irmão.

Escravo fugido.
No dia 16 do corrente fugio o escravo de nome Vicente, crioulo, de 20 annos de idade, alto e secco, beiços grossos, nariz chato, bem preto, quebrado, pelo que usa de funda, e é cozinheiro; roga-se ás autoridades policiaes a captura do dito escravo; consta que anda pela Boa-vista onde e moradora sua senhora: quem o pegar leve a rua do Visconde de Albuquerque n. 44, primeiro andar.

— O respeitavel publico é convidado a vir examinar o magnifico sortimento de miudezas finas e objectos de phantasia que existe no estabelecimento denominado Bouquet das damas á rua Primeiro de Março n. 14, primeiro andar, e comparar com os de outros estabelecimentos do mesmo genero, convencendo-se desta forma da modicidade de seus preços e conveniencia de compra-los de preferencia; no mesmo estabelecimento acharão sempre boas luvas de pellica branca, pretas e de cores, para homens senhoras e meninas.

Obras de cabellos verdadeiros.
Mlle. Marie Lavergne faz sciente as suas Exmas. clientes e as Sras. em geral que conserva sempre um grande sortimento de coques, cachepain, crescentes, tapetes, buços e o mais necessario ao penteado elegante d'uma senhora, não só á venda como para alugar: no Bouquet das Damas, a rua Primeiro de Março n. 14, antiga do Crespo, primeiro andar.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em quatro quartos de n. 628 e um bilhete inteiro de n. 1448 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (8ª), e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para ir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixará de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acha-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de N. S. do Rosario do Recife que será extrahida no dia quinta-feira 27 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO
Haverá sessão ordinaria quinta feira 20 do corrente junho, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA
1º Pareceres e mais trabalhos de commissões;
2º Palestra litteraria;

Por esta secretaria se faz publico que o Instituto Archeologico franqueia o seu archive e muzeu a quaesquer pessoas decentes que os queiram visitar em todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde, consentindo que alli se traslalem quaesquer manuscriptos ou impressos de que se tiver necessidade.

Agradece cordealmente aos cavalheiros ou corporações que lhe offerecerem obras impressas ou manuscriptas sobre qualquer ramo dos conhecimentos humanos, especialmente sobre historia e geographia patria.

Compra a dinheiro essas mesmas obras ou manuscriptos, que existam em mãos de pessoas que as não queiram offerecer.

Obriga-se a mandar copiar á sua custa quaesquer antiguidades de reconhecido interesse, onde quer que ellas existam.

Secretaria do Instituto, 17 de junho de 1872.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Dr. R. Vianna
Medico operador e parteiro, recentemente chegado da Europa, onde dedicou-se a cirurgia, partos e especialmente as molestias e operações de vias genito ourinarias, tem o seu consultorio á rua do Vigario n. 1, segundo andar, onde dá consultas do 1[2 dia as 2 horas, gratis aos pobres.
Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute.
Rua do Vigario n. 1. 2º andar.

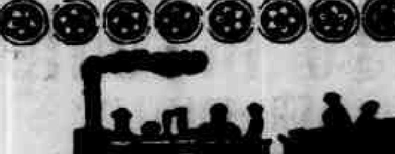

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.

A directoria resolvendo recolher todos os bilhetes que se acham em circulação, convida aos senhores possuidores á virem troca-los por dinheiro no escriptorio da companhia ás segundas e sextas-feiras, até o fim deste mez, das 10 ás 12 horas da manhã. Findo este praso, os referidos bilhetes serão aceitos somente em pagamento de passagens.

Escriptorio da companhia 5 de junho de 1872.

O 1º secretario,
Laurentino José de Miranda.

Refinadores
Precisa-se de refinadores na rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzalla Nova n. 30.

Cosinheiro
Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira forra ou escrava para uma casa de familia: á tratar na rua do Amorim n. 37, ou em S. José do Manguinho, sitio n. 4.

— O Bouquet das Damas á rua Primeiro de Março n. 14, continúa no corte de cabellos e fazer barba, para cujo mister tem bons artistas.

— Na Praça da Independencia n. 33 se compra ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se vende obras de igual especie.

Francisco João Carneiro da Cunha

A viuva e filhos do Dr. Francisco João Carneiro da Cunha agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu finado marido e pai até o cemiterio publico, e convidam-nas para assistirem as missas que se hão de celebrar na matriz da Boa-vista sexta-feira 21 do corrente, as 8 horas da manhã; confessando-se desde já eternamente reconhecidos

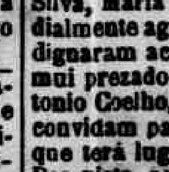
Claudio I. Carneiro Leal, Policarpo I. Layme, Camillo A. F. da Silva, Luiz Coelho, Francisco A. Coelho Junior, Raymundo A. Coelho, Basilio L. Coelho, Flaviano C. Coelho, Anna L. C. Layme, Josepha E. C. Leal, Carolina de C. Ferreira da Silva, Maria F. Coelho e Halena R. da Silva cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu mui prezado sogro, pai e cunhado, Francisco Antonio Coelho, ao cemiterio publico; e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 22 do corrente na matriz da Boa-vista, pelas 7 horas da manhãa; confessando-se desde já eternamente reconhecidos.

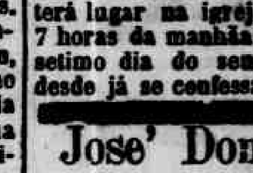
Pedro Tavares da Costa, sua mulher, filhos e genro, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, o cadaver de sua presada filha, irmã e cunhada, Maria Tavares de Almeida, e de novo rogam a estas mesmas pessoas o caridoso favor de ouvirem uma missa que terá lugar na igreja do Divino Espirito Santo ás 7 horas da manhãa de sexta-feira 21 do corrente, setimo dia do seu passamento, por cujo favor, desde já se confessam eternamente gratos.

Jose' Domingos da Silva Peixoto

A sociedade provisoria Philotimia, convida a todos os seus membros e aos parentes e amigos do finado José Domingos da Silva Peixoto, para assistirem as missas que pelo seu eterno repouso, manda celebrar sabbado 22 do corrente as 8 horas da manhãa na igreja do Divino Espirito Santo.

Antonio Matheus Dias Fernandes.

D. Thereza Dompyna Dias Fernandes e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado marido Antonio Matheus Dias Fernandes até o cemiterio, de novo as convida a assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar no dia 23 do corrente as 7 1[2 horas da manhãa na capella do cemiterio.

Monte-pio Santa Cruz
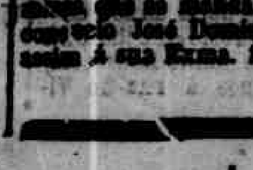
De ordem do socio presidente, convido aos senhores socios desta sociedade para no dia 22 do corrente mez, pelas 7 horas da manhãa, comparecerem na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, afim de assistirem a missa que se manda rezar pela alma do fallecido consocio José Domingos da Silva Peixoto, e bem assim á sua Exma. familia e aos seus amigos.
Sá Barreto Junior,
1º secretario.

MOFINA
Olha elle!...
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão em estado de [illegible] desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 43 á concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fim de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para este fim; pois V. S. se deve lembrar que esse negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no ca nesta cidade.

Aluga-se
a casa terrea sita no povoado denominado Duarte Coelho em Olinda, que tem frente de azulejo com bastantes commodos para familia, tendo 3 salas, 7 quartos, cosinha fóra, casa para escravos, gallinheiro, cacimba, quintal murado e portão para o fundo com terreno até a camboa: á tratar com Domingos Henriques Mello, no mesmo lugar.

Escrava
Precisa-se alugar uma ama escrava que saiba cosinhar e engommar; trata-se e paga-se bem; á rua de Vigario n. 16, 2º andar.

Dr. Manoel Esechias Rego Valtença
Medico
21—Rua da Camboa do Carmo—21
1º andar.

— O Sr. Manoel Rodrigues Pinto com taberna no Poço da Panella, queira ter a bondade de apparecer no caes do Capibaribe n. 42 á tratar de negocio que não ignora.

AVISO
Fugio no fim do mez de novembro do anno de 1869, do engenho Goitá, sito na comarca de Nazareth, a escrava Thereza, de 30 annos de idade pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr mulata bem clara, baixa e grossa do corpo, rosto redondo, olhos castanhos e grandes, nariz um tanto chato, bocca grande, dentes grandes e cangulhos, cabellos meios louros e caxeados para as pontas, braços e pernas grossas, pés curtos e grossos, com algumas cicatrizes de relho nas costas.

Igualmente está fugido desde o dia 26 de fevereiro do corrente anno o escravo crioulo de nome agostinho, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: côr bem preta, alto e grosso do corpo, rosto redondo e carnudo, olhos pretos e grandes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, representando dous beiços do lado de cima, com falta de dentes na frente, cabeça comprida e calva de diante para traz, principiando a pintar tanto no cabello como na barba, pernas finas, pés tortos apalhetados, com uma cicatriz em um dos regeitos dos pés.

Este escravo foi comprado a Pedro Garcia, morador no sertão do Sabogy, e já fez uma sahida com destino ao sertão e foi preso em Bom Jardim da comarca do Limoeiro.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, ou mesmo pessoas particulares, que os prender e conduzir ao referido engenho Goitá, a serem entregues a seu senhor o major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, será por cada um gratificado com 200$000 rs.

Casa de campo
Aluga-se a do Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo em Ponte de Uchôa, cuja casa e sitio tem excellentes commodos, banhos do encanamento da Companhia de Beberibe, e do rio Capibaribe, muitas arvores de fructo, estribaria, cocheira, e diversas accommodações para pretos e feitor: a tratar no escriptorio do mesmo conselheiro, rua do Imperador n. 57, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Livraria Industrial
Obras á venda nesta casa,

Bordalo.—Viagem picaresca do Imperador do Brasil pela Europa, 2ª ed., Lisboa 1872, 1 vol. enc.	1$000
Ponson du Terrail.—Os filhos de Judas, 2 vols., br.	4$000
« Mocidade de Henrique IV, 8 vols., br.	10$000
« Segredo de um medico, 1 vol. br.	1$500
« O pacto de sangue, 8 vols., br.	4$000
« Cavalheiros da noite, 3 vols., br.	4$500
« Miserias de Londres, 5 vols., br.	7$500
Theophilo Braga.—Visão dos tempos, 1 vol. enc.	3$000
« Tempestades sonoras, enc.	3$000
« Contos phantasticos, enc.	3$000
« Torrentes, enc	3$000
Julio Diniz.—Morgadinha dos canaviaes, enc.	3$000
« Uma familia ingleza, enc.	3$000
« Serões da Provincia, enc.	3$000
« As pupillas do Sr. Reitor, enc.	3$000
Ramalho Ortigão.—Eça de Queiroz AS FARPAS DE FEVEREIRO, edição brasileira, com um prologo, 1 vol. br.	600
« Mysterios da estrada de Cintra, Cartas ao *Diario de Noticias*, 1 vol. br.	2$000
Mal da Delphina.—Parodia á *Delphina do mal*, por UM HOMEM DE BEM, 1 vol., br.	2$000
Paulo de Kock.—Obras completas.	
C. C. Branco.—Idem idem.	
Eduardo Vidal.—Contos da sesta, 1 vol., enc.	3$000
D. Guiomar Torresão.—Uma alma de mulher, romance original, precedido de uma introducção por Julio Cesar Machado, 1 vol. enc.	2$000
L. de Araujo.—Almocreve das petas, 1ª e 2ª vols. encs.	8$000
Contos e historias, 1 vol. br.	2$000
Mendonça.—Segredos do coração, br.	2$000

Rua do Barão da Victoria n. 12
(outr'ora rua Nova)

Copeiro
Precisa-se de um copeiro no hotel de Apipucos; a tratar no mesmo hotel, ou na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

— Na rua do Jasmim n. 29 engomma-se com perfeição, promptidão e barato.

Attenção
Preparam-se bandeijas com bolinhos proprios para bailes e casamentos, e aprompptam-se pratos com cangica e bolos avulsos para os festejos do dia de S. João, etc., e vende-se massa de mandioca: na rua de S. Francisco n. 42.

ALUGA-SE
a casa terrea n. 106 da rua da Gloria (Boa-vista), com 2 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba propria e quintal murado: os pretendentes ou seus fiadores dirijam-se a rua da Madre de Deos n. 16.

— Acha-se ausente de casa desde dezembro do anno passado o escravo Fiel, de nação, é baixo e tem pouca barba, os olhos quasi sempre muito vermelhos, e é muito pelado: quem delle souber ou der noticia queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 42, ou Imperatriz n. 26, 2º andar, que será recompensado.

400$000.
Dá-se a quantia acima a quem apprehender os escravos Manoel [illegible] e Fiel, que fugiram no dia 14 de maio deste anno: o 1º é da provincia do Ceará, e veio para esta pequeno, cabra [illegible], cabellos [illegible], pés pequenos, baixo, [illegible] com pouca barba no queixo, e pouco bigode, suppondo ter 30 annos, ladino, e gosta de andar limpo; suppõe-se ter levado em sua companhia uma mulher de nome [illegible]. Fiel, é cabra claro, idade de 27 annos, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos, andar vagaroso e [illegible] [illegible] pouca barba; levou em sua companhia uma mulher de nome [illegible] [illegible]. Da-se metade da gratificação acima a quem levar qualquer um destes escravos ao seu engenho [illegible], freguezia da Escada, ou no Recife, rua do Cabugá n. 18, casa de Manoel José Ferreira Cruz.

AMAS
Precisa-se de uma escrava, boa cozinheira e uma livre para engommar e fazer o serviço interno de casa de familia, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 12, armazem, ou no Corredor do Bispo n. 22.

— Precisa-se de uma ama preferindo-se escrava, para casa de pequena familia, paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 32, terceiro andar.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma exclusivamente para cozinhar e outra para serviço interno de casa de pouca familia: na rua Velha n. 26, sobrado.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, para cozinhar e engommar: a tratar na rua Direita n. 3, 1º andar.

— Para familia pequena e pouco serviço: rua da Cruz, n. 4, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Cotovello n. 120.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar: na rua do Corredor do Bispo n. 11.

AMA Na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: no largo da Santa Cruz n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: rua Velha n. 92.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Praia n. 23.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cotovello n. 129. Na mesma casa precisa-se de uma ama para cozinhar.

Ama de leite
Ainda precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Livramento n. 33, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua do Imperador n. 83, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com perfeição para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua larga do Rosario n. 31, loja, se dirá quem precisa.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 10, 2º andar.

— Precisa-se de uma para tratar de crianças: rua da Aurora n. 5 segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que seja de boa conducta, para andar com meninos: a tratar na rua da Matriz da Boa-vista n. 24, sobrado de um andar proximo ao deposito de pão Ramonda.

— Precisa-se uma ama para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 48, pavimento terreo.

— Paga-se bem a uma mulher capaz que saiba engommar e queira estar de ama em casa de pouca familia em um sitio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 55, 3º andar.

— Precisa-se na rua do Pilar n. 16 de uma ama de leite: quem pretender dirija-se á mesma casa que achará com quem tratar, ou á rua da Guia, açougue n. 50, de Felippe da Chaga Ferreira.

Loja
Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Barão da Victoria n. 45: á tratar na mesma.

Lava-se
e engomma-se com toda a perfeição roupa de homem ou de Sra., mediante preço rasoavel; no Largo do Paraizo n. 3, confronte ao oitão da refinação de assucar.

AVISO
Está marcado o dia 20 do mez corrente ao meio dia, para serem inspeccionados os guardas que requereram inspecção pelo conselho.
José Maria Ferreira da Cunha Filho.
Tenente secretario.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 20 annos de idade, que tenha pratica de taverna e dê fiador de sua conducta: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 296.

— A declaração que fiz publico a respeito do Sr. Paulino Tavares de Lyra (alfaiate) no *Diario* de 18 do corrente n. 138, declaro mais que este Sr. veio na loja neste mesmo dia, provocou-me com palavras injuriosas, ferindo não só minha honra, como de minha familia, ameaçando-me por vezes para quando nos encontrassemos, e por isso faço publico para no caso de continuar estes factos, ou elle realisar seus projectos, as pessoas que estavam presentes na occasião dirão a verdade.
Antonio Thomaz da Silva Junior.

ATTENÇÃO
Ainda se continua a fornecer almoço e jantar para fóra na rua estreita do Rosario sobrado n. 35. As pessoas que quizerem dirijam-se á mesma casa que se dirá os preços: manda-se levar em casa dos assignantes e faz-se mais em conta do que em outra qualquer parte e tudo com aceio.

Armazem de deposito
Recebem-se em deposito volumes de fazendas ou qualquer outro genero a preço muito modico: a tratar na rua do Commercio n. 48.

COSINHEIRO
Precisa-se de um na rua das Larangeiras n. 30.

Interesse
O Sr. José Alves Machado Guimarães queira ter a bondade de vir a rua do Imperador n. 28, a negocio de sua conveniencia.

Tem
uma casa no principio da estrada de João de Barros para alugar-se, com grande quintal e boa agua: trata-se na rua do Principe na taberna da esquina que confronta com a estação do mesmo nome.

— Precisa-se de uma criada para casa estrangeira, para coser e engommar: a tratar na rua do Commercio n. 38.

BAZAR VICTORIA
Amaral Nabuco & C. tendo acabado de vender os fogos chinezes e francezes que receberam, convidam a seus amigos e freguezes a virem de novo ao seu estabelecimento ver e examinar um completo sortimento que acabam de receber pelo ultimo paquete d'Europa, como meias de fio de Escocia para homens e senhoras, brancas e de côres, luvas de casemira brancas e de cores, carteiras para bilhetes de bond e de caminho de ferro, para [illegible], etc. etc. e mais commodo que [illegible] [illegible], sabonetes para senhoras, [illegible] [illegible] e meninas, perfumarias de diversas qualidades e outros objectos: no Bazar Victoria, rua do Barão Victoria n. 2, antiga rua Nova.

— Precisa-se alugar uma pessoa livre, que saiba cozinhar sofrivelmente; na rua Sete de Setembro n. 15.

FOGO ARTIFICIAL

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

FOGO CHINEZ DE SALÕES
Para os festejos de Santo Antonio e S. João
Chegou grande porção destes lindos foguinhos japonezes, francezes, e allemães, de vistas muito bonitos, fabricados especialmente para meninos e senhoras soltarem sem medo algum de serem offendidos, além destes foguinhos, ha muito pistola, craveiro, flamas e rodinhas fabricadas no paiz por um dos mais afamados artistas neste genero nesta cidade.

TRAQUES DA CHINA
Vende-se mais barato em caixas.

BALÕES AEROSTATICOS pequenos de 8 a 12 palmos de papel de seda, de côres muito bellos e faceis de soltar-se. GLOBOS de papel de côres para illuminações e papeis arrendados proprios para enfeitar bôlos.	SOTES FRANCEZAS, muito interessantes contendo além da leitura, novidades que fazem realçar mais e divertimento nas reuniões das noutes de Santo Antonio e S. João.	LUVAS DE PELLICA brancas e de côres para homens e senhoras. LEQUES para senhoras e meninas. BRINCOS e pulceiras de ouro bom para senhoras e meninas.

Calçado francez chegado de novo.
Muito boas botinas para homens, para senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias e perfumarias
Brinquedos para criança.
Novos sortimentos de um sem numero deste artigo para entreter as crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel, no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Aluga-se
uma casa terrea com estribaria, á margem do rio, sita no Manguinho; a tratar na rua do Vigario n. 34.

Grande officina de [illegible]
BRAGA & PIMENTEL
Rua Nova n. 35.
Nesta officina trabalha-se em encanamentos d'agua, de latoeiro, caldeireiro, funileiro, tem sortimento de bombas de n. 0 a n. 8, alambiques, taxos, torneiras, valvulas, tubos de chumbo, sinos, obras de folha, bacias de ferro estanhadas, cobres de engenho, espumadeiras, cadinho para fundição, tudo por preços commodos e promptidão para qualquer trabalho.

Capunga ou Passagem.
Precisa-se alugar uma casa que não exceda a 25$ mensaes: a tratar na travessa do Queimado n. 1, antigo becco do Peixe Frito.

— Precisa-se de um feitor para o sitio da Soledade n. 29.

Cozinheiro.
Precisa-se de um cozinheiro para casa de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Perdeu-se uma letra da quantia de 2:885$000 aceita por José Francisco Accioli Lins, a vencer-se a 30 do corrente mez, quem a achou queira leva-la a Lehmams Fréres, rua do Crespo n. 16, que será generosamente gratificado, avisando desde já ao mesmo Sr. aceitante de não a pagar a ninguem, assim como ninguem fazer transacção da mesma letra.

— Nesta typographia se deseja fallar com o Rvm. Sr. conego José Dionizio Gomes do Rego.

— Precisa-se de um menino para caixeiro que tenha alguma pratica de taberna: no largo da Paz n. 23, em Afogados.

Feitor
Precisa-se de um feitor no hotel de Apipucos: a tratar no mesmo hotel, ou na rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

— Nesta typographia precisa se de um distribuidor para este *Diario* na freguezia dos Afogados.

— Aluga-se um escravo possante ou vende-se, sabendo cozinhar e fazer qualquer compra e mais serviço de casa: na rua da Cadeia nova n. 15. Na mesma casa precisa-se de uma ama de meia idade.

Engenho Soledade
Este engenho é situado na ribeira de Gitituba, a margem do rio Camaragibe, de grande extensão em terrenos os melhores que se pódem desejar para a cultura de cannas; móe com agua e tem proporções para se levantar mais dous engenhos d'agua guarnecidos com ricas mattas. Esta propriedade vende-se ou arrenda-se, e tambem dá-se terrenos para levantar outros engenhos pelo tempo que se convencionar: a tratar com seu proprietario ao largo do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Escravo
Vende-se um excellente escravo para serviço de campo ou mesmo para a cidade: a tratar na rua das Aguas-Verdes n. 78, primeiro andar, das 11 horas as 6 da tarde.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia e que saiba vender na rua: na rua do Nogueira n. 19, segundo andar.

Dinheiro a premio
Da quantia de 300$ á de 5.000$ com garantia á contento; na rua das Trincheiras n. 48, 1º andar, se dirá quem tem para dar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da União n. 56.

Bolça dos Dés
L. 405. INTEIRO.
Nº NEUP.
Tz.
B. F.

— Fugio do sitio do Rosarinho n. 4 a escrava crioula de nome Agostinha, 26 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, magra, rosto largo, olhos grandes e meio amarellados, dizendo-se algumas vezes forra, com um outro nome, no qual apresenta uma carta de liberdade e outras, apresentando subscripção para libertar-se com o seu verdadeiro nome: roga-se a quem a apprehender leva-la a aquelle sitio, que será generosamente recompensado.

— Nos Afflictos, sitio n. 9 passando a igrejinha, ha para vender-se um boi mourino muito gordo e moço; o preço se dirá a quem agradar-se do mesmo boi.

Ajudante
Precisa-se de ajudante de cozinha: na rua Nova n. 52, 1º andar.

— Precisa-se de um hortelão e jardineiro para um engenho proximo desta cidade: á tratar-se na rua da Aurora n. 55.

Conciliação
Esta sociedade convida a todos os seus socios a comparecer a sua sessão magna que terá lugar no dia 22 do corrente.

— Offerece-se uma mulher para acompanhar alguma familia para fóra da terra: quem precisar dirija-se á Sant'Anna, sitio que fica defronte da entrada da propriedade do Sr. Dr. Miranda, onde se dirá quem é.

— Aluga-se um escravo de 26 annos que tem falta de um braço, serve para compras, mandados, carregar taboleiro, pastorar gado: á tratar na rua Direita n. 127, até as 9 horas da manhãa.

Cosinheiro
No café chinez á rua larga do Rosario n. 34, precisa-se de um cozinheiro.

— Precisa-se de um cozinheiro: na padaria da rua do Rangel n. 9.

COMPRAS.

COMPRA-SE
moedas de ouro e prata na loja da rua do Marquez de Olinda n. 58.

Compra-se
astes trnovos e usados: na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra-se ferro velho, cobre e metal velho: no armazem junto ao trapiche Pelourinho, todos os dias uteis, das 6 da manhãa as 4 da tarde.

— Compra-se apolices da divida provincial na rua Nova n. 23, loja.

No antigo armazem
de agencias da rua do Imperador n. 16, compra-se effectivamente trastes usados e novos.

Compra-se
uma casa terrea sendo em uma das seguintes ruas: Soledade, da Conceição, Velha ou do Rosario, do bairro da Boa-vista: quem pretender vender dirija-se ao estabelecimento n. 30 da rua da Imperatriz que ahi se dirá quem quer comprar.

Fabrica de fiação e tecidos.
Compra-se um terreno, ou parte de engenho, comprehendendo grande cachoeira e açude para fundação da fabrica, nas proximidades da via ferrea: á tratar com o emprezario, Silva Barroca, rua do Marqez de Olinda n. 4.

Os senhores que pretenderem acções desta empreza, queiram apparecer até o dia 25 do corrente mez, quando será fechada a subscripção.

VENDAS.

— Lehmann Fréres vendem libras sterlinas: a' rua do Crespo n. 16, primeira andar.

Não ha mais cabellos brancos.
Tintura Japoneza.
Só e unica approvada pela academia de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Verdadeiras bixas hamburguezas
Unico deposito em Pernambuco: n. 53 rua da Cadeia n. 53, primeiro andar.

Para presentes
Vende-se por baratissimos preços para acabar
Lindas caixinhas com amendoas e confeitos, obra de muito gosto, proprias para presentes: na rua do Marquez de Olinda n. 53 e caes 22 de Novembro junto a estação da machambomba, armazens de Antonio Gomes Pires & C.

Carro
Vende-se um carro com pouco uso e por preço muito commodo: a tratar na rua do Imperador numero 28.

MASSA DE MANDIOCA
Vende-se massa de mandioca, a mais fina que pode haver para fazer bolos para os festejos de S. João e S. Pedro e tambem se faz bolos de encommenda, sortes, rosas, açucenas, cravos e borboletas com sortes dentro: na rua de Gervazio Pires Ferreira n. 45.

A Rosa Branca
Tem madapolão avariado.
E' madapolão largo e fino que vale 8$, mas por ter algumas nodoas de agua de chuva, vende-se a 5$500 a peça com 20 varas: quem o vir compra. Rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca de Azevedo & Gomes.

VENDE-SE BARATO
Lindos frascos com extractos de Reimel, Lubin Piver e Coudray, banha em bonitos vasos dos mesmos fabricantes acima nomeados, pós de arroz muito fino em bellos jarros dourados, pós para dentes, tinturas de diversas cores para os cabellos, tinta para marcar roupa, agua de colonia em garrafas grandes de cristal, emfim um excellente sortimento de perfumarias proprias para os presentes de S. João e S. Pedro encontrarão á rua Primeiro de Março n. 14 antiga do Crespo, 1º andar, Bouquet das damas.

Esponja
Finas esponjas para toilette, e esponjas para lavar moveis, vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Leite
Na rua do Cabugá n. 18, seguindo para o pateo da matriz do Santo Antonio, vende-se leite puro a 400 rs. a' garrafa. Garante-se a boa qualidade e continuação da venda durante todo o anno.

— Vende-se muito massa fina de mandioca para bolos de S. João a 500 rs. a libra: na rua do Rangel n. 23, casa de [illegible].

— Vende-se 1 casa terrea á moderna á rua dos Prazeres, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra, quintal murado e cacimba: á tratar na rua dos Coelhos n. 10.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxê, e em fim uma infinidade d'artigos da moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixias n. 91, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, continúa a vender tudo que tem por menos do que em outra qualquer loja, a saber:

Correntes pretas de borraxa para senhora a	1$500
Garrafas de agua Florida verdadeira a	1$300
Caixas com obreias de massa a	40
Frascos com massa perola a	200
Pacotes com poz de arroz fazenda fina	500
Pares de botões de osso para punho a	200
Sabonetes de bolla muito fino a 160 e	240
Cartas de alfinetes de latão fazenda boa a rs.	80
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Capachó de palha muito bonita a 600 rs. e	700
Frascos com oleo Philocome a 500 rs. e	1$000
Pares de sapatos de trança para menino a	1$500
Pessas de tiras bordadas a 500, 600, 800 rs. e	1$000
Frascos com agua de Colonha muito boa a rs.	500
Gravatas pretas e de côres a rs	400
Pessas de tranças modernas de todas as côres e todo o preço	
Libra de areia preta muito boa a	160
Novellos de linha com 400 jardas a rs.	60
Livros da missão abreviada a	1$500
Silabarios portuguezes a rs.	400
Cartas com 100 contas impresas a	1$500
Caixas com 30 novellos de linha gaz branca a rs.	500
Gaitinhas para meninos a 40, 60 rs. e	80
Caixas com 12 frascos de cheiros a	1$500
Caixas com 6 sabonetes muito finos a rs.	800
Pentes para segurar cabello de menina a 200 rs. e	320
Chapéos brancos para baptizados a 2$500 e	4$000
Copinhos com superior banha a 200 rs. e	320
Frascos com oleo para cabello fazenda fina a rs.	320
Frascos com oleo Baboza a 500 rs. e	
Frascos e garrafinhas de agua de Colonha a	1$500
Frascos com verdadeiro azeite para machinas a rs.	500
Rêdes com contas para segurar cabello a rs.	400
Latas com banha de Piver a 200 rs. e	320
Garrafas com agua Celeste muito fina a	1$500

A 4$500 rs.

Vende-se saccos de muito bom milho: nos armazens á rua do Amorim e caes do Apollo, de Cossoa Irmãos & C.

FAZENDAS E ROUPA FEITA
Rua do Barão da Victoria numero 14.

Pantalião & Irmão tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que acabam de abrir um estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate aonde se encontrará sempre um variado sortimento de fazendas e casemiras pretas e de cores de delicados padrões, casemiras inglezas e francezas, gorgurões para collete, brins de linho o mais fino que ha no mercado, etc. etc. Garantindo-se aos seus freguezes toda a perfeição nas obras por ser o mestre da officina de alfaiate insigne em sua arte.

ENGENHO
Capricho.

Vende-se o engenho Capricho, distante da estação de Una uma ou duas leguas, movido por uma excellente machina á vapor, e com optimos terrenos para saffrejar quatro mil pães annuaes: a tratar no mesmo engenho com Joaquim José de Arola, ou nesta cidade com o seu correspondente o Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, com escriptorio á praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

AGUARDENTE DE CANNA EXTRAFINA EM GARRAFA.

Vende-se na rua do Encantamento n. 5, primeiro andar.

Arroz de casca

Superior em saccos muito grandes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

CERVEJA.

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim n. 37.

Massa!

De mandioca preparada para bolos: na rua de Santa Cecilia n. 37.

A AGUIA BRANCA
Rua de Duque de Caxias n. 50
Recebeu:

Lindas caixinhas com os necessarios para marcar roupa, sendo abcedario e numeração, frascos com tinta preta e encarnada, pinceis etc. etc. o que de certo é novidade em tal genero.

Novos coques grandes com bonitos desenhos vindo entre elles alguns enfeitados com fitas e flores; assim como bonitos crespos.

Adereços encarnados de madreperola.

Cruzes pretas com enfeites dourados e outras brancas de christal.

Casas de pedra e cal muito baratas

Uma senhora viuva tendo de mudar-se para fóra desta cidade, vende uma casa terrea em terreno proprio, na rua Imperial, tendo duas sallas, 2 quartos e quintal, por um conto e quinhentos mil réis, cujo aluguel é de 15 a 16$000 mensal, e 12 meias-aguas tambem na rua Imperial, na travessa da Bandeira, igualmente em terreno proprio, tendo cada uma dellas uma porta e janella na frente, a excepção de uma que tem duas janellas, e todas uma sala e dous quartos, dez das quaes tem terreno atraz, que abrindo-se uma porta, póde ter o seu quintal; vende-se a 500$, seu aluguel mensal é para 7$000 e a de duas janellas para 8$000; mas quem quizer uma ou duas serão vendidas a razão de 600$000 e a de duas janellas por 700$000 rs. Estas casas estão edificadas na rua Imperial, bem perto donde actualmente param os bonds. Já quem tiver pouco dinheiro, póde-se chamar proprietario ou morar em casa propria. Os pretendentes dirijam-se á rua das Trincheiras n. 48, a casa do Sr. solicitador Burgos, o qual está autorisado a contratar, mesmo a praso com garantia idonea.

Smaocome
Tonico especial contra a calvice

Com um bello sortimento de perfumaria que a Aguia Branca acaba de receber veio tambem o apreciado—Smaocone—cujo proveitoso effeito é já bem conhecido por quantos o tem usado e será ainda mais por aquelles que necessitam de sua utilidade. O continuado uso do Smaocome dá o bom resultado de impedir a queda dos cabellos, faze-los renascer e conservar o seu brilho natural além de que seu odor é mais agradavel que d'outro qualquer tonico continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

Leite de rosas brancas

Excellente para acabar com as sardas, pannos e espinhas no rosto.

Vende-se a 2$ o frasco, na loja da Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Bonitas caixas com perfumarias proprias para presentes

Vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50.

Modernas e lindas casaquinhas para senhoras

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu uma pequena quantidade de lindas casaquinhas de lãa branca primorosamente enfeitadas com setim de cores, obras essas tão modernas quão lindas. A prova dessa verdade está no apreço que lhes estão dando as Exmas. apreciadoras do bom.

A Aguia Branca
NA
Rua Duque de Caxias n. 50

recebeu bonitas bolsinhas com necessarios para crochet.

Agulheiros de osso com agulhas e cabo para ditos.

Papel verde liso e listrado para folhas de rosas

Dito de cores para flores.

Dito fino verde e pardo para cobrir os talos das rosas.

Dito de cobre de cores para flores, sombra, etc.

Lindas bonecas enfeitadas, e outras com rosto, mãos e pés de porcelana.

Modernos adereços de madreperola.

Ditos de filagrana dourada com camapheos.

Ditos pretos, gosto inteiramente novo.

Cruzes de madreperola.

Delicadas carteiras com capas de marfim.

Ditas pequenas proprias para lembrança.

Tinta violete

A Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 50 recebeu a superior tinta violete do acreditado fabricante Adrien Maurin, e como sempre vende baratissimo.

AGUA DENTRIFICE
DO
DR. PIERRE.

A Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu essa apreciavel agua dentrifice do Dr. Pierre, cuja superioride é bastante conhecida.

COLLAR DA RAINHA
N. 63 A. Rua da Imperatris n. 63 A.

Só o proprietario deste estabelecimento póde vender ceques do ultimo gosto a 3$500 cada um, visto ter recebido em direitura, só por isto póde vender por menos do que outro qualquer.

RIVAL DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 50 A, Antiga da Cadeia.

Tem para vender os seguintes objectos abaixo declarados, como sejam:

Carreteis de linha de 200 jardas a 60 rs., sapatinhos de lãa para criança a 240 rs., ditos finos a 320 rs., sapatos para homem e senhora, aveludados a 1$400, ditos de trança a 1$500, latas com banha a 80 rs., ditas fina a 160, abotoaduras para coletes finos a 320, ditos a 500, 1$000, e 1$500, duzia de phorphoros de segurança a 200 rs. a duzia, frascos de sandalo verdadeiro a 1$000 rs., ditos de agua divina a 1$200, ditos de agua de madalena a 1$200, ditos de agua de cologne a 200 rs., ditos grandes a 500 rs., entre meios a 600 rs. a peça, ditos mais finos a 800 rs. agulhas a balão a 40 rs. o papel, canivetes finos a 400 rs., ditos a 500 rs. 1$000; além destes objectos ha um completo sortimento de miudezas, o qual se vende tudo barato para acabar: venha ao Rival do Recife n. 50 A.

PORTÃO

Vende-se um grande portão de ferro de Loiças novo com 9 1/2 palmos de altura e 10 de largura por diminuto preço: á tratar na rua do Conde da Boa-vista n. 7, outr'ora Esperança.

LOJA DE JOIAS
ESMERALDA

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como casseletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc. etc.

Rua do Cabugá n. 5.
Moreira Duarte & C.

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade de que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS
DE
COSTURA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
Grande reducção de preços !!!
!!! 90$000. 90$000. 90$000 !!!

AVISO ESPECIAL

A alta reputação obtida pelas machinas fabricadas pelo

SINGER MANUFACTURING COMPANY

tem levado diversas pessoas a fabricar imitações que ellas vendem quasi sempre sob pretexto de serem ellas fabricadas pelo systema Singer.

NENHUMA MACHINA SINGER E' LEGITIMA SE NÃO LEVA ESTA MARCA FIXA NO BRAÇO DA MACHINA.

PARA EVITAR CONTRAFACÇÕES NOTEM-SE BEM TODOS OS DETALHES DA MARCA.

MARCA DA COMPANHIA

A companhia, desejando proteger seus amigos e freguezes contra as imitações, tem adoptado a marca acima representada.

Previne-se ao publico de não comprar machinas que não levem a marca da companhia.

W. H. CHAPMAN
UNICO AGENTE
N. 45 Rua do Imperador N. 45

VENDE-SE

a casa da rua dos Guararapes n. 11: a tratar com o commendador Tasso.

Moeda de ouro

Na rua do Apollo n. 30 vende-se libras sterlinas.

— Vende-se farinha muito boa da terra, em saccos de 20 cuias por 5$000: no armazem do Guerra.

Bons terrenos.

Vende-se, no bairro de Santo Amaro para Belem, todo coberto de arvores de fructo, terreno proprio, perto dos bonds e do vapor de Olinda, bom terreno e onde se póde, com pouco capital, formar-se bons sitios: os pretendentes, para informação, dirijam-se á rua do Imperador n. 48, e nos domingos no dito terreno.

Vende-se

parte de uma casa terrea sita á rua da [illegible] n. 2, Capunga: a tratar na rua 1º de Março n. 7, 1º andar.

CANDIDO ALBERTO S. DA MOTTA & C.
ESTABELECIDOS
Á TRAVESSA DA MADRE DE DEUS N. 14
Vendem os seguintes
VINHOS

Do Porto,
Madeira,
Borganha,
Amoroso.
Xerez,
Rheno,
Malvasia
E Bordeos

Das seguintes marcas:
St. Lambert,
St. Julien,
St. Estephe,
La Jour,
Vendima Chateau Margaux,
Chateau Blair,
Chateau La Rose
E Chateau Languiale.

CHAMPAGNE

Ao gosto de Londres e de Paris, marcas muito superiores.

O magnifico sortimento de vinhos acima descriptos foram fabricados de 1815 á 1847, e escolhidos, com particular recommendação, por um optimo entendedor, nos grandes depositos das docas de Londres—Garante-se as qualidades—e vende-se a preços muito modicos para animar a pedir nova remessa.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até as 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

SHAW HAWKES & C.
RUA DA CRUZ N. 6
(Rua do Bom Jesus)

AÇO e ferro em verguinha.
ARADOS e grades para lavrar a terra.
BOMBAS americanas.
CAMAS para meninos, solteiros e casados.
CARRINHOS de mão.
CHUMBO em cano, lençol, barra e munição.
COBRE em lençoes e arruellas.
COFRES de Milner e outros.
COUROS preparados.
CIMENTO de Portland.
CHAPAS para cobrir casas.
ELECTRO-PLATE em obras finas.
ENXOFRE, limalha e salitre para fogueteiros.
ESPINGARDAS, rewolvers e pistolas.
ESTANHO, em verguinha e barras.
FOLHAS DE FLANDRES, grandes e pequenas.
FOGÕES americanos e inglezes.
FORMAS para purgar assucar.
FELTRO para caldeiras.
MACHINAS a vapor.
DITAS de lavar roupa e picar carne.
DITAS de cortar fumo, estivar algodão (macacos.)
DITAS de descaroçar algodão á mão e a vapor.
OLEOS, azeites, sabão e trincal.
PAPEL de diversas qualidades.
PEZOS francezes de todos os tamanhos.
PRENSAS para copiar cartas.
TACHOS estanhados.
ZINCO em folhas lisas e forradas.

Fazendas baratas

LENÇOS de linho finos com barra de côr, abainhado largo a 9$ a duzia.
POPELINAS a 1$000 o covado.
SEDINHAS a 1$300 o covado.
CAMISAS Bordadas a [illegible] a duzia.
VESTIDOS de phantasia a 15$000.
A' loja da Turqueza, rua Nova n. 9.

ALTAS NOVIDADES
E
GRANDES PECHINCHAS
NA LOJA DO PAVÃO
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.
Para as festas do mez de junho

Pereira da Silva & C. tendo recebido um grande sortimento de fazendas de lã, seda e algodão, com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado, teem resolvido liquidal-as, por preços muito baratos com o unico fim de agradar aos seus numerosos freguezes e apurar dinheiro, de todas as fazendas se dão amostras deixando penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias.

LÃASINHAS

O Pavão vende delicadas alsacianas de todas as côres com muito lustro e delicadas listras matisados a seda, proprias para os enfeites e babadinhos a 1$500 covado.

Ditas listradas a seda, sendo as mais delicadas que tem vindo ao mercado a 1$500 o covado.

Delicadas lããsinhas com muito brilho e listrinhas de seda a 1$000 o covado.

Ditas com listras de seda larga e muito encorpadas, com delicadas côres a 800 rs. o covado.

Ditas muito delicadas com listrinhas de seda a 560 rs.

Ditas sendo bastante largas com listra os lado, para os enfeites e com côres muito delicadas a 500 rs. o covado.

Ditas de listras miudinhas com fios da seda, que lhe dá muito brilho, tendo de todas as côres a 500 rs.

Gorgurões de lãa, de uma só côr, tendo fazenda muito moderna a 400 rs.

Lããsinhas lisas de uma só côr, tendo de todas as côres a 400 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 500 rs. o covado.

Lããsinhas de côres com delicados quadrinhos de seda tendo de todas as côres e sendo muito modernas a 800 rs. o covado.

Gurgurões asues de lãa, com delicadas listrinhas brancas lavradas sendo o que ha de mais novo no mercado a 640 rs.

Delicadas alpacas de seda com delicados padrões e muito brilho, de gosto inglez a 800 rs.

Delicadas Lããsinhas de uma só côr, sendo de todas as côres, como sejam: verde e asul, roxo lirio, côr de canna, côr de rosa, brancas com listras da mesma côr a 800 rs. e 1$000.

Grande sortimento de fazendas de todas as côres, e differentes qualidades a 320 o covado e 400 rs.

Bareges de lãa trasparente tendo do todas as côres a 200 rs.

POUPELINAS

O Pavão vende as mais delicadas poupelinas de verdadeiro linho e seda, sendo com os padrões listrados, e os mais delicados que tem vindo ao mercado, havendo de todas as côres a 2$000 o covado.

Ditas com differentes padrões, para acabar, a 1$600.

Sedinhas de listras com delicadas côres, tendo até rôxas para luto a 1$600.

NOVAS SEDAS A 2$500

O Pavão recebeu uma nova remessa das mais lindas sedas para vestidos com as mais lindas côres e mais delicados desenhos miudinhos, em uma só côr, garantindo-se que é seda pura e que seria fazenda para mais de 3000, a não se ter feito uma grande compra e liquida-se a 2$500 o covado.

GROS PRETO

O Pavão vende sempre grosdenaple preto para vestidos sendo soffrivel a 1$600 o covado.

Dito bom com ourella branca a 2$000,

Dito muito encorpados e muito largo a 2$500 e 3$000.

Dito em tecido de gurgurão sendo fazenda muito incorpada a 3$000 e 4$000.

Seda preta lavrada muito encorpada a 2$000.

BRAMANTES PARA LENÇOES

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura, que só precisa de 1,1/4 vara para que lençol, metro a 1$600 ou vara 1$800.

Dito de linho puro superior, muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas e para todos os preços e qualidades.

Peça de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pecinhas de finissimo esguião ou celesia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silesia, tendo 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura, a vara a 2$000.

Dito de linho superior, a mesma largura, a 3$200.

Dito trançado sem ser adamascado, mas muito encorpardo a 1$600.

Guardanapos tanto grandes como pequenos a 3$000 a duzia.

ALGODÃOSINHO.

O Pavão vende peças de algodãosinho americano com 16 jardas pelo barato preço de 3$000.

Dito muito melhor com 18 jardas 4$000

Dito americano muito encorpardo com 20 jardas a 5$000, 5$500 e 6$000.

Dito largo marca T, sendo o mais fino que tem vindo ao mercado proprio para lençóes a jarda a 280 e 320 rs.

Dito enfestado para lençoes sendo muito encorpado e com 8 palmos de largura, a vara a 1$000.

Dito com a mesma largura, sendo trançado e muito encorpado a 1$280.

CASSAS FRANCEZAS

O Pavão vende finissimas cassas francezas, com as mais delicadas côres, sendo listradas e de flôres, fazenda chegada pelo ultimo vapor a 400 rs. o covado.

Ditas francezas finissimas padrões miudos a 400 rs. o covado.

Ditos de differentes gostos a 320 o covado.

CAMBRAIAS BRANCAS

O Pavão vende combraias verdadeiras com 8/2 varas cada peça, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro a 4$000.

Ditas muito finas a 5$000 e 6$000.

Ditas com 10 varas a 6$000 e 7$000.

PANNOS FINOS.

O Pavão tem um grande sortimento dos melhores pannos finos que tem vindo a este mercado, sendo preto do mais fino até ao mais baixo, assim como ditos azues, verdes e côr de café, proprios para palitós e fardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por ter grande porção.

SAIAS.

O Pavão vende um grande sortimento de saias brancas muito bem bordadas, tendo 4 pannos cada uma pelo barato preço de 4$500.

Ditos ricamente bordadas com 4 pannos cada uma a 6$000.

Ditas já feitas com folhos macheados sendo muito finos a 3$500.

Ditas da mesma porém mais abaixo a 2$000.

Ditas tambem já promptas sendo de lããsinha de cores com barras enfeitadas a 3$000 e 4$000.

ESPARTILHOS.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos de todos os tamanhos é sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado a 4$000 e 5$000.

CASAQUINHOS.

O Pavão vende modernissimos casaquinhos de seda preta, muito bem enfeitados a 1$000 e 2$000.

Dito de croché brancos a 6$000.

Ditos por terem algum defeito a 3$000.

Ditos de filó muito fino a 12$000.

BORNU'S.

O Pavão recebeu um grande sortimento dos mais ricos bornús, tendo brancos e de cores que vende a 16$000.

MEIAS PARA HOMEM.

O Pavão tem um grande sortimento de meias cruas para homem que vende em dusia a 4$000, 5$000, 6$000 até 10$000.

Ditas para meninos de todos os tamanhos de 3$000 até 6$000.

Ditas para senhoras sendo francezas e inglezas, tendo tambem muito encorpadas e bastante largas de 5$000 até 12$000.

Ditas para meninas de todos os tamanhos.

TAPETES.

O Pavão vende tapetes grandes para sofá proprios para 4 cadeiras a 25$000.

Ditos muito bonitos avelludados para duas cadeiras a 10$000.

Ditos para o mesmo fim, ou para ao pé da cama a 7$000 e 8$000.

Ditos pequenos para janellas a 4$500.

Assim como grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de sofá, de cadeiras de braços, ou de balanço, ou de guarnição tudo por preços muito baratos para acabar.

CAMISAS.

O Pavão acaba de receber grande sortimento de camisas inglezas com peito de linho para todos os preços e tamanhos, que vende como pechincha por ter grande porção.

Ditas com peitos de algodão das mais baratas até as melhores que veem ao mercado.

Ditas francezas de chitas miudinhas com os mais delicados gostos.

Ditas de meia de algodão e de lãa.

LENÇOS.

O Pavão vende finos lenços de cambraia branca abainhados, em duzia a 2$400.

Ditos finissimos tambem abainhados a 3$000.

Ditos com delicadas barrinhas de côres, garantindo se serem fixos a 2$000.

Ditos finissimos de cambraia branca, tanto proprios para homem como para senhora, sendo fazenda que sempre se vendeu a 6$000 e liquida-se a 4$000.

LENÇOS BORDADOS

O Pavão vende finissimos lenços bordados para mão sendo de finissimas cambraias de linho ricamente bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 e 5$000 e liquidam-se por se ter feito uma grande compra a 1$600 e 2$000.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão vende chapéos de sol de pura seda com barras tendo de todas as cores e sendo com cabos de canna e muito leves, fabricados no Porto, sendo fazenda que vale 14$000 e liquida-se por ter uma grande porção a 10$000.

Ditos com delicados cabos de marfim a 16$000.

Ditos pequenos proprios para senhoras e meninos a 8$000.

Ditos de alpaca com armação de chapéo de sol de seda a 4$000 e 4$500.

PUNHOS E COLLARINHOS.

O Pavão tem grande sortimento de punhos e collarinhos de linho e algodão, proprios para homens que vende por preço muito barato.

CASINETAS ENFEITADAS.

O Pavão vende cortes de casinetas enfestadas de algodão de quadros, para calças pelo barato preço de 1$000 o corte.

A mesma fazenda em covado tendo duas larguras que tambem serve para roupa e vestidos de escravos a 640 rs.

BRINS.

O Pavão tem grande sortimento dos verdadeiros brins de angolla, proprios para calças, colletes e palitós a 1$000 o covado.

Dito muito bunito á imitação a 800 rs. o covado.

Brins brancos de linho dos melhores fabricantes que tem vindo a este mercado, de 1$000 a vara até 4$000.

Brins de cores para todos os preços e qualidades.

Ditos pardos de 640 rs. a vara até 1$600.

Dito pardo liso muito encorpado, para roupa de escravos a 400 rs. a vara.

KELLER & C.
Rua do Bom Jesus n. 54
Vendem

Ferro ... para ... ilhas.
Leite condensado.
Cognac ...
Vinho de Bordeaux em caixas:
Tommard
Volmay I
Haut Falerne
Penillac
Vinho do Rheno:
Scharlachberger
Kiedesheimer Berg
Hochkeimer Berg
Marco Crunner auslese
Kauenthaler Berg
Steinberger Cabinet.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

A MAGNOLIA
As floristas

A Magnolia recebeu pelo ultimo vapor o que as senhoras floristas precisarem para fabricar flores, como sejam:

Pestilhas de varias cores.
Bagas de vidros de diversos modellos e tamanhos.
Olhos para mal-me-queres e cravos.
Calices para rosas.
Bagas douradas para flores.
Folhas verdes, enceradas, pregas e de cores sortidas em tamanho e feitio, etc., etc.

Meias de lata

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 recebeu dessas meias, muito boas, e vende por menos do que em outra qualquer parte: a ellas, antes que se acabem.

Candieiros economicos

Os candieiros economicos são na verdade de invenção agradavel, priva a quem desejar embellesar uma sala de fazer duas despezas, pois que tirando-se-lhe o deposito onde se conserva o gaz, torna-se um lindo jarro para flores: quem tem é a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, e vende barato: a elles, porque tem poucos.

Não foi inutilmente que a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 fez escropulosa escolha seus correspondentes nas diversas partes da Europa, porque agora tem a satisfação de ir recebendo seus pedidos, sendo executados com tanto esmero e gosto, que se ufana em expo-los á apreciação dos amantes do bom, tendo a certeza de serem pelos mesmos apreciados.

A Magnolia não está descontente com a freguezia que tem adquerido em tão pouco tempo, e esforça-se para muito mais; visto que tem convicção de ser commoda nos preços de suas mercadorias, zeloza em bem servir a sua freguezia e abominar a carestia.

Ao bello sexo com especialidade, a Magnolia pede que venha ver pessoalmente agora que tem recebido parte de suas encommendas, e pretende ser razoavel nos preços tendo a certeza de que o supprirá do que é bom e razoavel.

A Magnolia, se se tem esmerado em ter um lindissimo sortimento do que ha de melhor no mundo das modas, é porque não deseja que seus freguezes sejam mal servidos em outra parte, com objectos de máo gosto: e assim apressa-se em mencionar alguns.

Bonitas gollinhas e punhos, transparentes e tapados, fazenda muito fina é novidade.
Camisas, de linho muito fino, bordadas e proprias para noivos.
Chapéos de velludo e palha de Italia ultima moda, para senhora e menina.
Chapellinas de côres e pretas, (novidade)
Ricos enfeites para senhora.
Bonitas fivelas de madreperola para pulceira.
Meios adereços pretos, caçoletas, voltas, cruzes brincos e rozetas de gosto moderno.
Variado sortimento de capellas, bouquets e sipós de botões de flores de larangeira.
Flores de côres e pretas para chapéos e cabellos.
Linhas de todos os numeros para croché e bordado.
Chapéos de sol e bengallas com bonitos cabos de marfim.
Bonitos chapéos de sol para senhora.
Jarros transparentes para flores.
Ricos port Joias, port cartões e port-money.
Bonitas caixinhas com perfumaria, propria para presentes tendo disticos nas tampas.
Ditas com preparos para costura, ricamente enfeitadas e com musica.
Bonecas, ricamente vestidas.
Lindas bolcinhas de velludo, com estojo para costura e sem elle.
Albuns para retratos com com capa de madreperola, marfim, ósso e madeira.
Livros de missa, com capa de madreperola, marfim, ósso e tartaruga.
Carteiras de chagrin, com estojo para algibeira.
Navalhas muito finas, com cabo de marfim e tartaruga.
Grampos com flor de madreperola, novidade.
Bonitas caixas de tartaruga para rapé.
Sapatos de lãa, bordados em talagarça.
Camisas bordadas para homem.

SO' NA
MAGNOLIA
45—Rua Duque de Caxias—45
DE
SA' LEITÃO, FONCECA & C.

MACHINAS
PARA
LAVAR ROUPA

Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26 avisa aos seus freguezes que já recebeu as desejadas machinas para lavar roupa, trazendo ellas desta vez expremedor.

Estas machinas tem a vantagem sobre as outras de lavar e expremer em menos de cinco minutos para mais de cincoenta peças de roupa; são muito proprias para as pessoas que se dedicam a tomar roupa para lavar e engommar, visto sahir a roupa do expremedor quasi que enxuta, trazendo a vantagem da economia de tempo que se espera afim de enchugar e poder-se engommar; o annunciante é o unico agente nesta praça das referidas machinas, e por isso as vende por preço muito commodo.

J. A. Moreira Dias

tem constantemente em seu armazem á rua da Cruz n. 26, e vende por preço commodo o seguinte:

Graixa em boiões N. 97.
Balanças horisontaes para cima de balcão.
Camas de ferro com colxão de molla proprio para rapaz solteiro.
Apparelhos para chá do melhor metal do afamado fabricante Chrystofle.
Aço de Milão sortido.
Agua Florida verdadeira.
Machinas para copiar cartas.
Chaminés de vidro para candieiro a gaz.

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Alguidares, bacias, batedeiras vidradas para ... completo sortimento de louças; á rua da Imperatriz n. 51, e do Rangel n. 14.

A 1$800

Vende-se botinsinhas para criança pelo barato preço de 1$800: venham ao Rival do Recife n. 30 A, rua do Marquez de Olinda.

Nova remessa

Aquelles engraçados pedes que dansam um quarto de hora mais ou menos, mostrando diversos caracteres, a Nova Esperança recebeu ultimamente.

MACHINAS
DE
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes.

Farinha de mandioca

Superior e muito propria para mesa, em barricas de farinha de trigo; a 11$000 rs. a barrica nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Candieiros para gaz

Vende-se lindos candieiros de bronze, por preços inferiores ao que custaram: á rua do Imperador n. 31, escriptorio da empreza do gaz.

Padaria

Vende-se a padaria da Casa Forte, pertencente a Gabriel O. Campo: para ver na mesma, e para tratar com Tasso Irmãos & C.

— Em casa de Tisset freres, na rua do Commercio n. 9 ha para vender:

Agua de Vichy das fontes Haubeiwe, Celestins, Grande Grillo, Hospital e Mesdames, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Chateldon, excellente agua de meza, em caixas de 50 garrafas.

Agua de Vals das fontes Presiense, Magdaline, Desirée, Sante Jean, Rigolette e Dominique, em caixas de 24 garrafas.

Cognac das marcas: Blancby fréres & C.
Royer Guillet & C.
Martel fréres de Velros.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caixia n. 91, loja de miudezas de José Bigodinho continúa a vender tudo quanto tem em seu estabelecimento pelos preços abaixo declarados, a saber:

Libras de lãa para bordados a	6$000
Caixas com superiores grampos francezes a rs.	160
Talheres para meninos a 240 rs. e	400
Libras de linha de novello de n. 80 á 120 a	1$500
Lenços de cassa com barra a rs	100
Varas de franja branca para toalhas a rs.	120
Duzia de meias finas para senhoras a	4$500
Masso de palito segurança a rs.	200
Navalhas fazenda superior a	1$000
Caixas com pennas d'aço a rs. 320, 400 e	500
Caixas com papel amizade a rs.	700
Dita, dita, dita beira dourada a rs.	800
Caixas com envelopes a rs. 500, 600 e	800
Pessas de fita para coz com 10 varas a rs.	440
Duzia de linha frouxa para bordar a rs. 400 e	500
Baralhos francezes muito finos a rs.	240
Ditos de beira dourada a rs.	320
Duzia de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a rs.	240
Resmas de papel branco liso a	3$500
Ditas, ditas pautado a	4$000
Duzias de sabonetes muito finos a rs.	700
Duzia de linha de carritel Alexandre a	1$000
Groza de botões madreperola a rs.	500
Cartões de linha branca e preta a rs.	40
Thesouras muito finas para unhas a rs.	500
Groza de botões de louça a rs.	120
Pares de sapatos de couro para meninos a	2$000
Caixas com 4 papeis de agulhas fundo dourado a rs.	240
Frascos de oleo Oriza superior qualidade a	1$200
Caixas de folha com palitos de vella a rs.	200
Pessas de fita de lãa para debrum de todas as côres a rs.	320
Pessas de fita branca elastica para debrum a rs.	200

Sitio da Ipyranga
Em Afogados

Vende-se um com baixa de capim, coqueiros de fructos e novos, diversas fructeiras, casa de taipa coberta de telha e em máo estado; á tratar no Coração de Ouro.

SEDAS

Ricas sedas para vestido do melhor gosto por baratissimos preços: só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 30.

Enxovaes para baptisados

Ricos enchovaes para baptisados pelo baratissimo preço de 16$000 cada um: só o Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 30.

As 2,000 saias.

Saias finas com babados frisados á 3$000, ditas com babadinhos bordados á 3$500: só se acham no Triumpho da Boa-vista, rua da Imperatriz n. 30.

ODIEON DUARTE
CABELLEIREIRO
N. 82 RUA DA IMPERATRIZ N. 82

Esforçando-se para satisfazer ao illustrado publico no que relativo for aos trabalhos de sua profissão, com a maior promptidão, commodo, e esmero, resolvera fazer reforma em seu estabelecimento e munir-se do que nos mercados estrangeiros ha de melhor e do ultimo gosto mandando vir em direitura e por sua conta não só grande quantidade de cabellos de todas as cores e tamanho como todos os preparados reconhecidos pelas sociedades hygienicas como os mais uteis a conservação e embellezamento dos cabellos naturaes sem prejuizo da saúde, achando se assim habilitado a fornecer aos consumidores, por 20 %, menos do que outro qualquer os objectos de phantasia para adorno, asseio e hygiene da cabeça, indispensaveis ao mundo elegante e em geral a todos que cuidam de conservar a propria existencia, deixando de usar de oleos, banhas e cosmeticos proscriptos pelos homens de sciencia como capazes de amortecer os bullos capillares, produzir a calvice ou apressar o enbranquecimento dos cabellos, e occasionar o apparecimento da cephalalgia, eclampsia, epilepsia e hysteria e outras molestias cutaneas e nervosas.

O pessoal do seu estabelecimento se acha montado com capricho a escolher dos melhores artistas naturaes e estrangeiros havidos na provincia entre os quaes se distingue Mr. Alfred Belpeche e o Sr. Napoleão especialmente destinados aos penteados das senhoras para o que ha demonstrado pericia inimitavel por outrem entre nós havido. A facilidade e o gosto com que o Sr. Napoleão executa os penteados mais difficeis tanto historicos como de sua phantasia autorisa a que se o considere como um genio nesta especialidade.

Os empregados do seu estabelecimento sem excepção exclusivamente cada um na especialidade que é mais amestrado.

A casa recebe por todos os vapores os figurinos da ultima moda de penteados admittidos nos paizes civilisados entre os quaes prima o sumptuoso Paris.

O bello sexo encontrará no estabelecimento grande e variado sortimento de *coques de tranças, chinons, normands, coques de cachos, cache peines, toupets, boucles, crescentes* do que ha de mais moderno e elegante neste genero, perfumarias dos melhores fabricantes como Lubin, John Gornell, Rimmell, Artinkson, *Le grand Piver*, *Coudray* etc., etc., lindissimas flores especiaes da cabeça pós de ouro, de diamante para pulverisar os cabellos, finissimas escovas de dentes, pentes de tartaroga, e muitos outros objectos indispensaveis a um toilette de gosto.

Os seus collegas encontrarão a contento os utencilios de suas profissões, thesouras ferros para frizar, ferros para papellostes cardos etc., etc., quer em porção quer a retalho serão vendidos.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO DE JOIAS
O CORAÇÃO DE OURO

Liquida suas joias por terde acabar o estabelecimento, ha grande reducção mesmo nos preços das entradas.

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

MUITA ATTENÇÃO
GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS

Na loja de Antonio Pedro de Souza Soares, na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

E' BARATISSIMO

MIUDEZAS.

Caixa de linha de marca a rs.	280
Duzias de peças de cordão imperial a rs.	320
Duzia de peças de tranças de caracol brancas a rs.	400
Idem idem lisas a rs.	200
Duzia de cartões de linha preta e branca a rs.	120
Idem de peças de fita de linho chineza a	1$000
Resma de papel pautado e liso a 3$000, 3$500, 4$000 e	4$500
Caixa de papel amizade muito superior a rs.	700
Idem idem de quadrinhos a rs.	640
Caixas de envelopes finos de porcelana a rs.	800
Idem idem a rs. 400 e	500
Idem de pennas a rs. 400, 500 e	1$000
Abotoaduras para collete, grande variedade a rs.	200
Idem douradas para punhos a rs.	500
Duzia de baralhos francezes a.	2$600
Idem idem idem canto dourado a	3$600
Lamparinas a gaz a	1$200
Duzia de talheres 2 botões a	5$500
Idem idem 2 botões (com pequeno toque) a	4$300
Idem cabo e imitação de vidro.	3$300
Grosa de botões de osso pretos e brancos a rs.	200
Completo sortimento de fitas de sarja, de todas as larguras, cores e preços.	
Idem idem de sandalo com lantejoulas a	5$000
Idem idem a imitação a	2$200
Luvas de pellica para homens e senhoras, o par 500 rs. e	3$000
Transparentes com paisagens para janellas a	12$000
Bico de seda preto e branco peça de 2$500 a	7$000
Fita de setim Macáo escosseza larga, vara a	3$000
Collarinhos bordados para homem duzia a	8$000
Idem idem lisos a	7$000
Ternos de thesouras em caixinhas o que ha de mais fino a 6$000 e	9$000
Grande sortimento de entremeios e babados tapados e transparentes para todos os preços.	

MODAS.

Coques de tranças modernos a	5$000
Diademas modernos a rs. 500, 640 e	2$000
Grinaldas para casamentos a 3$, e	5$500
Galões e tranças de seda de côres, a peça de 1$000 a	3$000
Mimosos leques de osso para senhora a	9$000

PERFUMARIAS

Garrafa de agua florida verdadeira, a	1$300
Idem idem kananga do Japão a	1$300
Frasco de oleo philocome verdadeiro a	1$000
Idem idem antique a rs. 400 e	500
Rosas com extracto a	1$800
Frasco com extracto de 1$000 a	4$000
Maços de sabonetes inglezes muito bons a rs.	600
Banha ingleza muito superior de rs. 500 e	2$000
Duzia de sabonetes de anjinho a	2$000
Idem idem de coração a	1$500
Pacotes com pós de arroz muito fino a rs. 300, 400 e	500
Caixas com dito muito fino kananga a	1$500
Frascos com agua de Cologne a rs. 500, 1$000 e	1$500
Garrafas com dita o que ha de melhor a 3$000 e	4$000

ESPELHOS DE MOLDURA

De todos os tamanhos e preços, molduras para quadros, bonéclas e brinquedos para crianças e uma infinidade de objectos que se tornaria longo mencionar.

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

COLAR DA RAINHA.

N. 63 A—RUA DA IMPERATRIZ—N. 63 A.

Vende-se espartilhos muito bons para senhora a 2$000, a elles, antes que se acabem, assim como botinas de cores e pretas para senhora, chegadas no ultimo vapor inglez, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, até 7$, sendo estas muito boas; tenho mais a dizer que só o Colar da Rainha póde vender borzeguins da terra para homem, obra muito bem feita a 4$500, 5$, 5$500 á 6$ o par, onde o proprietario deste estabelecimento espera a concurrencia de seus numerosos freguezes e freguezas.

VENDE-SE

O estabelecimento de calçados da travessa da rua das Cruzes n. 2 A: á tratar no mesmo.

Armação.

Vende-se uma armação nova de amarello envernisada: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 45.

ATTENÇÃO.

N. 60 A Rua do Duque de Caxias n. 60 A,

Outr'ora rua do Queimado

Grande sortimento de fazendas por baratissimos preços, como sejam: sedas, lãs, chitas, percales, fustões para vestidos e roupas para crianças, saias brancas com babado frisado, chapéos da ultima moda para senhora, e outros muitos artigos de gosto.

A loja da esquina da rua Duque de Caxias n. 60 A, de Bento da Silva & C.

FOGO CHINEZ.

Sortimento variado em caixinhas para ser solto em salões e jardins, nas festividades de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: no caes d'Alfandega armazem n. 4, ao pé do arco da Conceição.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

Vende-se

um sorado de dous andares, sito á rua da Moéda n. 19, e os terrenos que ficam nos fundos. Tem frente para a travessa da Companhia Pernambucana e capacidade para deus armazens proprios para recolhimento de algodão ou quaesquer outros generos, por ser perto do embarque: á tratar em casa de Tasso Irmãos & C.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Oraculos delphicos

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade.

Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes tratam de desvendar misterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos.

Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.

Cada baralhinho custa 1$500 e acham-se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e outras.

A SOMNAMBULA

Novissimo livro de sortes para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contém uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes e igualmente uma colecção de recitativos, compostos por grandes e affamados poetas desta epocha.

Cremos que este livro é um dos melhores intretimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.

Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio, e em outras.

— Vende-se o sobrado de um andar na rua do Visconde do Herval n. 37, e a casa torrea junto ao mesmo n. 39: a tratar na rua da Senzala velha n. 106.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

FABRICA DE MACHINAS

A' Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 á 104.

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que teem recebido da Europa, grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros uzos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Formas para assucar pintadas e galvanisadas de diversos tamanhos.

Vapores horizontaes e verticaes já bem conhecidos nesta provincia e fóra della, os melhores que teem vindo a este mercado.

Moendas completas de diversos tamanhos, obra muita forte e bem acabada.

Meias moeúdas para assentar em grades de madeira.

Taixas de ferro de ferro fundido e batido de diversos tamanhos.

Rodas d'agua de diversos tamanhos.

Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.

Concertos Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO NS. 101, 102 E 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO

[illegible]

Vende-se [illegible] do Marquez de Olinda n. 21 [illegible]

Muito barato.

Vende-se [illegible] americanos, muito novo e de boa qualidade, proprio para o trafico de assucar nos engenhos e refinações, em latas de 70 a 80 [illegible] e por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: no caes 22 de Novembro, armazem n. 2 por baixo do Gabinete Portuguez.

ATTENÇÃO

Vende-se um pequeno sitio na estrada de João de Barros, proximo a estação da travessa do Espinheiro e um pequeno terreno na estrada ultimamente aberta pelo tenente-coronel Eusebio José Velloso da Silveira: quem pretender póde dirigir-se á casa n. 7 da estrada de João de Barros.

Para presente

Amaral & Nabuco vendem os seguintes objectos, proprios para fazer-se presentes:
Estojos para limpar dentes com todos os ferros.
Ditos para limpar unhas.
Ditos para barba proprios de viagem.
Ditos para dita proprios para algibeira.
Ditos para crochet.
Ditos para tesouras de costura e bordar.
Ditos para costura e com musica.
Nestes objectos se encontrará não só a commodidade como a elegancia: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestidos de blonde.

Amaral Nabuco & C. vendem ricos córtes de vestidos de blonde com grinalda e flores de laranjeira e véos tambem de blonde bordados, córtes de seda de cores e matizados: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Balões de papel.

Amaral Nabuco & C. vendem balões aereos, proprios para salão e lanternas tambem de papel para enfeites de jardim, cima de mesa, etc., pintados de ricas paisagens e formatos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

FOGOS ARTIFICIAES

Para festejar Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Souza & Guimarães, proprietarios da já muito conhecida loja de ferragens á rua do Barão da Victoria n. 39, (outr'ora rua Nova) veem avisar a seus freguezes e ao publico em geral, que acabam de receber um lindo e variado sortimento de fogos chinezes o mais lindo possivel que se póde desejar, assim como desde já recebem encommendas para todas as qualidades de fogos nacionaes para as melhores fabricas desta cidade. Os annunciantes envidarão todos os meios para melhor servir a todas as pessoas que se dignarem honrar seu estabelecimento com sua presença.

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 56

Acha-se um bom e variado sortimento de chapéos de velludo e de palha, chapelinas de palha e de seda para senhora; todas estas fasendas são do melhor gosto e o mais moderno, por um preço que não pode deixar de agradar aos compradores. O dono deste estabelecimento espera o bom acolhimento do publico.

Caixas de Tartaruga

Junto á boa pitada, tambem encontrarão os Srs. tomantes, as excellentes caixas de casco de tartaruga obra bem acabada e a commodo preço. Na rua Primeiro de Março n. 6, fabrica imperial.

NOTA PARA TODOS

Todos devem cortar daqui este annuncio e trazel-o na carteira ou livro de lembrança, como cousa de grande utilidade.

PORQUE ELLE

indica onde com certeza se póde encontrar ou encommendar um bom presente que de improviso se queira mandar a qualquer pessoa,

ASSIM COMO

indica elle onde se poderá encontrar um fiambre bem preparado, uma empada, um gatheaux de la reine, um mangeth, um puding, um bolo fino, um pão-de-ló e uma infinidade de bolos e pasteis diversos, proprios para lanche, sobre-mesas e merendas.

ALEM DISSO

indica mais onde se encontrará sempre: fructas do tempo tanto nacionaes como estrangeiras, dôces seccos e em calda nacionaes e estrangeiros, licores e vinhos finos, conservas alimenticias e excitantes, bolaxinhas e bolinhos para chá e outros muitos objectos que se tornaria por demais enfadonho a sua inteira discripção

E FINALMENTE

para que se possa fazer um juizo aproximado

SO' INDO PESSOALMENTE

a confeitaria do Campos.

Rua do Imperador n. 24.

Tome-se bem a cautella de que, a frente deste estabelecimento se acha collocado um lampeão que se conserva aceso á noute, até ás dez horas.

233--Rua Imperial--233.

No armazem do Sol encontrarão os amadores do brinquedo de fogos artificiaes um completo sortimento de fogos, tanto do paiz como da China, de differentes qualidades, com especialidade para crianças, por preço commodo.

Para a festa de S. João, S. Pedro e Sant'Anna.

AO BARATEIRO CAMPO ALEGRE

[illegible] das Cinco n. 6, esquina da rua das Trincheiras, ainda continua a vender em seu estabelecimento manteiga ingleza muito boa a 500 rs. a libra e 1$100 o kilo.

Viva S. João

Vende-se massa para bolos muito fina e mandioca mole: na linha de Beberibe, no segundo ponto, á casa da Sra. Monica.

Balanças decimaes

Moreira Dias avisa a seus freguezes que já recebeu as balanças decimaes de força de 300, 500 e 1,000 kilos, tendo as ultimas rodas de ferro: vende em seu armazem á rua da Cruz n. 26.

Vende-se

uma boa casa terrea, chãos proprios, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, um grande quintal plantado e murado, sita na Capunga, rua das Creoulas n. 6: a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

— Farinha de mandioca a 2$ o sacco: na rua da Madre Deos n. 7.

Casa para vender

Vende-se a casa terrea com sotão n. 27 sita á rua das Trincheiras: quem pretender dirija-se á rua Nova n. 4 á tratar.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 99, e vinho do Porto engarrafado ha 12 annos, e diversas qualidades de queijo do sertão, prato e reino, figos em latas muito novos e outros muitos generos, por seu dono querer findar com o estabelecimento.

Adamson Howie & C.

Vendem:

Cerveja Bass, em barris pequenos.
Superior cognac, em barril.
Vinho Xerez, idem.
Charutos de Havana.
No seu armazem, rua do Commercio n. 40.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Amparo n. 7, na cidade de Olinda, cuja taverna está bem afreguezada, e mesmo por se achar collocada em ponto sublime; boa occasião para um principiante: quem quizer effectuar a compra dirija se á rua dos Guararapes n. 70, que achará com quem tratar.

Bezerros de graxa

Vendem Pereira da Cunha Irmãos: á rua do Marquez de Olinda n. 21.

CHEGARAM

O Rival do Recife recebeu pelo ultimo vapor uma porção de franjas pretas largas e estreitas e tambem de côres, o mais barato que tem vindo ao mercado, assim como vende mais barato do que em outra qualquer parte: venham á rua do Marquez de Olinda n. 50 A.

Botinas e chapéos

A Rosa Branca acaba de receber um rico sortimento de botinas de merinó, pretas e cores, cano alto para senhoras e vende a 7$000 e para meninas a 3$500 e botinas preta obras forte para meninos a 1$600, e lindos chapéos de palha para meninas, com bonitos enfeites a 4$000, é grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 26, loja da Rosa Branca, de Azevedo & Gomes.

— Vende-se massa para bolos a 500 rs. a libra: no becco do Pocinho n. 7, taberna.

ATTENÇAO

A 800 rs. a libra.

No progresso do pateo do Carmo n. 9 chama-se attenção aos amantes do bolo de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, para a manteiga ingleza flor de 800 rs. a libra.

Para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Manteiga ingleza flor a 800 e 720 rs., e tem mais baixa para menos dinheiro, dita franceza nova a 640 rs., e tambem tem para menos, isto a dinheiro á vista: no armazem de molhados á rua de Santo Amaro n. 8.

FOGO

De excellentes vistas, muito proprio para as familias queimarem, nas noutes de festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro: vende-se em porções e tambem a retalho, no armazem da Escadinha da Alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre Deus n. 30, n. 3º andar.

Fontes de fogo.
Serpentes de Pharaó.
Espigas Kalospinte.
Ballas terrestre de diversas côres e tamanhos

Vende-se

duas meias aguas de pedra e cal na segunda sahida para a estrada de João de Barros; rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Vaquetas

Para coberta de carros e obras de selleiro: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Gorgurão de côres para vestidos.

Vende-se na rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

— Vende-se manteiga ingleza a 500 rs. a libra ou a 1$100 o kilo: na rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia.

Velas de carnauba.

Na travessa da Paraiso, casa n. 4, se vende velas de carnauba e composição por preços mais modicos que em qualquer outra parte, em arrobas e em libras, a vontade do comprador.

— Vende-se um terreno com 70 palmos de frente e 700 e tantos de fundo, em Agua fria, rua da Regeneração: a tratar na rua da Paz n. 2.

CEMENTO

A 8$500

Rua da Madre de Deos n. 7.
Barricas com 12 arrobas.
Verdadeiro Portland.

Farello inglez

Em saccas grandes: na rua da Imperatriz n. 56, loja de trastes.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica de taverna, prefere-se portuguez: na rua da Soledade n. 47.

HOTEL

Vende-se o da rua da Laranjeira n. 30: tratar no mesmo.

Grande pechincha.

Colletes de casemira, muito boa fazenda e lindos padrões a 3$, ditos de brim branco superior a 2$, paletots brancos de fustão a 4$: na rua do Barão da Victoria n. 14.

VENDE-SE

o estabelecimento denominado ROY D'YVETOT, na rua estreita do Rosario n. 44, por seu proprietario pretender retirar-se para a Europa; o dito estabelecimento tem muitos commodos para familia e está bem afreguezado; á tratar no mesmo.

Calçado Pollak

A' rua da Cadeia numero 45.

Santos Falcão & C., á rua da Cadeia n. 45, vendem superior calçado Pollak para homem, por barato preço. Este calçado recommenda-se pela especial qualidade do cabedal e perfeição, como tambem pela elegancia e barateza.

AO CALÇADO POLLAK!!
EM
Casa de Santos Falcão & Companhia
Rua da Cadeia n. 45.

BREU, BREU

Claro, purificado e transparente, em barricas grandes de 10 e 11 arrobas, o melhor que se pode desejar para o fabrico do sabão: nos armazens de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Fogos de artificio chinezes para salões e jardins.

De effeitos maravilhosos, em caixinhas com variado sortimento, no armazem de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

— Precisa se de uma criada para casa estrangeira, para cozer e engommar: á tratar a rua do Commercio n. 38.

Muito barato

Vende-se a armação de amarello toda envidraçada da loja da travessa da rua das Cruzes n. 2 A, propria para qualquer negocio: na mesma oja, ou qualquer parte.

Terrenos

A dinheiro, em Beberibe de baixo, na estrada do Fundão, vende-se terrenos muito em conta, com 300 a 400 palmos de fundo, terreno todo planiço, lugar para cacimba com facilidade, terra de barro, muito perto do banho e da estação: a pessoa que quizer dirija-se ao mesmo lugar. Os terrenos ficam na estrada do Mesquita e dos Craveiros e pertencem hoje ao abaixo assignado por fallecimento de sua mãi; vende-se em conta por ser morador distante da praça.

Cambraia branca transparente.

Vende-se na rua Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

— Vende se 3 vaccas paridas e 2 vitelas prenhes: a ver e tratar na rua da Paz n. 1.

LISTA GERAL 8.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 481, A BENEFICIO DA MATRIZ DE UNA, EXTRAHIDA EM 19 DE JUNHO DE 1872.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	20$	175	6$	348	6$	529	6$	717	6$	931	6$	1160	6$	1355	6$
7	6$	85	—	50	—	32	—	24	—	42	—	62	—	56	—
10	—	91	—	53	—	36	—	36	—	43	—	63	100$	58	—
20	—	93	—	54	20$	41	—	42	—	46	—	77	6$	62	—
25	—	94	—	63	6$	52	—	50	—	51	—	79	—	66	—
36	—	97	—	65	10$	59	—	54	—	56	—	87	—	67	—
37	—	98	—	72	6$	64	—	55	—	67	—	88	—	73	—
39	—	200	—	74	—	65	—	73	—	70	20$	90	—	77	—
42	—	5	—	76	—	71	—	76	—	81	6$	1206	—	84	—
44	10$	7	—	78	—	76	—	81	—	88	—	8	—	90	—
49	6$	8	—	81	—	77	—	83	—	91	—	9	—	1403	—
53	—	12	—	84	—	80	—	85	—	92	—	16	—	[illegible]	—
55	—	18	—	94	—	81	—	87	—	93	10$	18	—	13	—
57	—	24	—	95	—	84	—	88	—	1001	6$	19	—	16	—
59	—	27	—	405	—	86	—	89	—	17	—	24	—	26	—
63	—	30	—	8	—	90	—	800	—	32	—	32	—	47	—
72	—	34	—	11	—	602	—	9	—	52	—	43	—	58	800$
74	—	37	—	15	—	11	—	10	—	59	—	47	—	64	6$
76	100$	52	—	17	—	22	—	21	—	61	10$	58	—	69	—
83	6$	60	—	32	—	23	—	26	—	64	6$	61	—	88	—
85	—	69	—	33	—	28	800$	27	—	75	—	63	—	89	—
87	—	74	10$	37	—	41	6$	30	—	78	—	67	—	90	—
97	—	76	6$	40	—	44	—	34	—	90	—	72	—	1507	—
99	—	80	—	44	—	53	—	37	—	95	—	82	—	15	—
102	[illegible]	81	—	49	—	55	—	53	—	1107	—	1303	—	22	20$
6	—	83	—	50	—	58	—	59	—	15	—	9	—	27	20$
13	—	84	—	57	—	59	—	63	—	17	—	10	—	37	6$
19	—	85	—	58	—	60	—	73	—	21	40$	20	—	38	—
26	—	87	—	59	—	70	—	74	—	22	6$	21	—	42	—
27	—	92	—	64	—	78	—	75	—	29	—	24	—	44	—
34	—	95	—	68	—	81	—	76	—	32	—	35	—	54	—
39	—	300	—	88	—	84	—	80	—	36	—	37	—	63	—
45	—	3	10$	96	—	88	—	83	—	38	—	38	—	68	—
50	—	14	20$	510	—	94	—	85	—	39	—	39	—	73	—
59	—	15	6$	15	—	706	—	909	10$	44	—	43	10$	74	—
60	—	16	—	17	—	8	—	12	6$	44	—	44	6$	75	—
66	—	17	—	18	—	14	—	20	—	46	—	48	—	79	—
69	—	28	—	26	—	15	10$	27	—	57	—	49	—	86	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1596	10$	1721	6$	1887	6$	2121	6$	2296	40$	2489	6$	2655	6$	2821	6$
98	6$	22	—	89	—	26	—	2301	5:000$	91	—	60	—	23	—
1602	—	28	—	97	—	31	—	18	6$	97	—	62	—	24	—
4	—	30	—	1903	—	32	—	19	—	2502	—	72	10$	31	—
13	—	32	—	4	—	35	—	26	—	12	—	77	6$	34	—
17	—	34	—	16	—	40	—	34	—	14	—	85	40$	37	—
19	—	35	—	17	—	61	—	36	—	18	—	95	6$	40	—
20	[illegible]	46	—	20	—	62	—	71	—	25	—	2702	—	41	—
21	6$	48	—	28	—	63	—	77	—	27	—	5	—	52	—
22	—	50	—	41	—	64	—	79	—	33	—	6	—	54	—
23	—	52	—	42	—	72	—	85	—	34	—	9	—	58	—
25	—	54	—	55	—	73	—	87	—	37	—	16	—	65	—
34	—	59	—	58	—	78	—	88	—	38	—	25	—	66	—
35	—	60	—	62	—	82	—	97	—	40	—	38	—	72	—
39	—	67	—	66	—	85	—	98	—	47	—	42	—	76	—
46	—	74	—	69	—	92	—	2401	—	50	—	49	—	78	—
51	—	84	—	70	—	2215	—	9	—	53	—	51	—	85	—
52	—	86	—	76	—	16	—	13	—	56	—	52	—	86	—
54	—	89	—	83	—	17	—	18	10$	58	—	53	10$	93	—
62	10$	90	—	87	—	21	—	19	6$	72	—	57	6$	94	—
63	6$	1810	—	88	—	23	—	23	—	73	—	58	—	99	—
64	—	11	—	90	—	26	—	26	—	83	—	60	—	2903	—
66	—	15	—	98	—	34	—	30	—	84	—	62	—	5	—
74	—	18	100$	2014	—	35	—	37	—	85	—	65	—	14	—
76	—	20	6$	24	—	47	—	47	—	87	—	71	—	47	—
80	—	32	—	34	—	52	—	51	—	88	—	79	—	49	—
82	—	36	—	38	—	55	—	52	—	89	—	84	—	51	—
85	—	38	—	50	—	60	—	53	—	99	—	86	—	55	—
87	—	45	—	53	—	65	—	55	—	2608	—	88	—	61	—
89	—	47	—	58	—	66	—	59	—	19	—	94	—	66	—
92	—	50	—	64	—	77	—	67	—	25	—	98	—	82	—
1705	—	53	—	78	—	79	20$	69	—	31	—	2801	—	84	—
6	—	55	—	84	—	84	6$	71	40$	32	—	4	—	85	—
10	10$	56	—	86	—	87	—	73	6$	40	—	5	—	89	—
43	6$	[illegible]	—	87	—	88	—	80	—	48	—	12	—	92	—
46	—	[illegible]	—	89	—	91	—	86	10$	49	—	17	—	94	—
49	200$	86	—	90	—	95	—	88	6$	50	—	20	—	98	—

LITTERATURA.

O MAJOR NAPOLEÃO POR M. PINHEIRO CHAGAS.

(Continuação)

Mas na defeza das praças contava Puebla uma ou antes duas ascendentes heroicas, Saragoça, e Numancia. Lannes e Scipião haviam estacado perante as muralhas das duas cidades. Forey parou tambem diante de Puebla.

Esta cidade recebeu com justiça a denominação de nova Saragoça. Para em tudo ser notavel a coincidencia, dava-se o caso de se ter o general sitiador distinguido no mesmo campo de batalha. O titulo de duque de Montebello recompensárá as façanhas praticadas por Lannes n'este ponto em 1808. Em 1859 ganhava Forey uma batalha em Montebello contra os filhos dos austriacos derrotados pelo heroico subalterno de Bonaparte. Ambos se encontravam cara a cara, com inimigos da mesma raça, iguaes em denodo, e em situação identica. Ortega não envergonhou Palafox. A' nova Saragoça só faltou um Byron para lhe cantar a gloria. O que prova mais uma vez que são mais raros os Homeros do que os Achilles.

Mas o systema de defeza da raça hespanhola não estaria completo se faltassem as guerrilhas. Não faltaram effectivamente. Em quanto o general Forey abria as parallelas diante de Puebla, iam-lhe sendo cortadas as communicações com abeira-mar pelos ataques audaciosos dos guerrilheiros, que salteavam os comboyos do exercito. Os desastres da guerra de Hespanha ameaçavam renovar-se. O exercito francez, internado no Mexico, via-se em imminente risco de se transformar de sitiador em sitiado, ou de imitar a retirada de Massena, depois dos seus infructiferos ataques ás linhas de Torres Vedras. Mas essas terriveis licções sel-o-hiam duplamente; se não tivessem aproveitado aos vencidos. Além disso, as guerras de Alger, guerras tambem de emboscada e ardis, haviam dado aos soldados e generaes de Napoleão III a experiencia, que faltavam aos veteranos do primeiro imperador. O general Forey poz logo o dedo no unico meio de defeza, de que podia lançar mão. Combateu os mexicanos com as suas proprias armas; á entrada em campo dos guerrilhas respondeu com a organisação dos contra guerrilhas.

Este corpo, que tantos serviços prestou á occupação franceza e ao imperio de Maximiliano, apresentou, nos primeiros tempos da sua creação, o mais extravagante aspecto, que é possivel imaginar-se. Confusa miscellanea de trajos, de idiomas e de physionomias, parecia indicar que os obreiros da torre de Babel haviam desembarcado em Vera-Cruz para auxiliarem o novo imperio, que tambem tinha a sua feição variegada, porque apresentava a anomalia de ser a reconstrucção do throno dos Aztéques emprehendida por um imperador francez, em proveito de um archiduque allemão, eleito por colonos hespanhoes!

Expliquemos esta confusão.

Quando os francezes de posse de Alger, se viram obrigados a travar com os arabes e os kabilas uma guerra de montanhas, perceberam logo a necessidade de organisarem corpos ligeiros, e, se fosse possivel, de indigenas, que, por conhecerem bem as disposições do terreno, podiam ser oppostos com fructo a esses intangiveis inimigos, que appareciam e desappareciam com a rapidez do raio, mas deixando tambem sempre, como raio, vestigios da sua passagem.

Foi esse o motivo da creação dos zuavos. Uma tribu arabe, a tribu dos *zaouas*, que se havia ligado aos conquistadores, formou o primitivo nucleo dos regimentos. Depois em torno delles foram-se agrupando aventureiros audaciosos, a quem o ministro da guerra, com toda a generosidade, dava um passaporte para Alger, afim de os livrar das importunidades da policia. Já se vê que eram só admittidos os que tinham peccados veniaes, e não os que tinham na sua vida macula que implicasse deshonra, e que por conseguinte deshonrasse a bandeira que se deve desfraldar illibada ao vento das refregas. Assim estes regimentos eram formados de gente um pouco turbulenta, mas decidida, folgazã e audaz, agil sobretudo, porque os membros indigenas estavam habituados aos fraguedos do Atlas, e os francezes já em [illegible] mostravam grande predilecção pelos caminhos extravagantes, onde se não aventura a dignidade da *gendarmerie*, taes como telhados, muros de quintal e outras vias excepcionaes.

Os bons resultados obtidos por esta idéa inspiraram o desejo de a desenvolver; a infantaria dos zuavos perseguia nos mais inaccessiveis pincaros da Kabylia os atiradores arabes, e era necessario não deixar o campo livre a esses terriveis cavalleiros numidas, que foram sempre, desde Jugurtha, o terror dos exercitos europeus.

Na defeza as bayonetas dos quadrados francezes bastavam para aparar o embate desse torbilhão de ginetes. Mas a retirada tinham-n'a os assaltantes sempre segura, porque seria necessario que fosse cada soldado da cavallaria franceza um Franconi, para que os podesse acompanhar nas penedias que elles galgavam, como se cada cavallo tivesse azas nos pés, em vez de ferraduras. Remediou-se a este inconveniente pelo mesmo systema que se applicára ao outro. Um corpo de cavallaria indigena foi creado com o nome de *spahis*.

Esta dupla experiencia ensinou aos francezes o methodo de auxiliarem sempre os movimentos do exercito regular com estas tropas irregulares, conhecedoras do terreno, e proprias para atalharem a insurreição dos povos, quando elles tivessem a idéa de entrar em scena. Logo na campanha da Criméa, o marechal Saint-Arnaud, pensando nos damnos que as nuvens dos cossacos lhe podiam causar, ordenou a organisação dos *bachi-bozouks*, especie de cossacos turcos, encarregados de livrarem o exercito alliado das importunidades da selvagem milicia moscovita. Foi quasi inutil a organisação, porque a invasão da Russia estacou perante as muralhas de Sebastopol, e não tiveram por conseguinte as forças alliadas de atravessar as solitarias *steppes*, dominio incontestado das hordas brutaes do Don, do Dnieper e do Volga.

Se havia campanha, onde fosse indispensavel o auxilio dessas tropas irregulares, era de certo a do Mexico. Ahi a questão principal era a das guerrilhas, só desse lado é que se podia temer um desastre. Mas como obviar a elle? O exercito estava no Mexico n'uma posição completamente excepcional. Não tinha alli como na Turquia um paiz alliado que lhe désse os seus irregulares para os organisar; não tinha como em Alger um nucleo indigena, a França a dous passos para lhe enviar as suas aventurosas recrutas, tempo largo para as adestrar, e um quartel seguro, onde a organisação se podesse fazer com toda a commodidade. Alli o paiz era adverso em massa, urgia o tempo e os francezes não podiam chamar seu nem sequer ao terreno em que se projectava a sombra dos seus regimentos.

Havia um unico meio, foi para elle que se appellou. O Mexico é ainda o El-Dorado dos europêos, ou pelos proprios recursos ou por ser, para assim dizermos, a porta do maravilhoso paraizo da California. Fervilham nas suas cidades os aventureiros de todas as nações, gente resoluta, avida de riquezas, amiga da luta, douda pelos acasos da vida errante. Foi com esta canalha de herões que se formaram as contra-guerrilhas.

Imaginam já o que devia ser, especialmente no principio, uma semelhante tropa. O allemão taciturno formava ao lado do palreiro francez, do monosyllabico inglez, do expansivo italiano, do phantasioso hespanhol, do avido suisso. A disciplina conservava-se, graças aos esforços do coronel Dupin e dos seus subalternos, mas a muito custo. Porém o fim preencheu-se; as guerrilhas, se tentavam atacar os comboyos, recebiam, segundo as regras grammaticaes, uma resposta no mesmo caso em que faziam a pergunta.

Ás vezes esses eternos inventores de emboscadas cahiam nos mesmos laços que tinham por uso armar, e o general Forey pôde continuar o cerco de Puebla, toma-la, e marchar sobre a capital, sem receio de ver os seus feridos assassinados, as suas bagagens roubadas, os seus comboyos salteados.

Um dos officiaes dessas contra-guerrilhas, o conde de Kératry, deu na *Revista dos Dous Mundos* de 1 de outubro de 1865 uma noticia circumstanciada das expedições em que tomou parte. Interessantissimo por qualquer lado que se considere, ou como subsidio para a historia militar da campanha do Mexico, ou como quadro dos costumes barbaros dessas terras americanas em pleno seculo XIX, abunda esse artigo em anecdotas que podem servir de base a romances altamente commoventes, se as deparar a habil penna de um Alexandre Dumas, ou de um Paulo Féval.

Não ousamos tanto, que não são para isso as nossas forças, e apenas tentamos esboçar, na leve narrativa que se segue, um caso horroroso sim, mas cuja veracidade é asseverada por um official francez, e confirmada, sendo necessario, pelo testemunho dos seus collegas que elle invoca, caso que póde dar aos nossos leitores uma idéa do que eram, ha pouco tempo, e do que provavelmente ainda hoje são os costumes de um paiz, que se apresenta como civilisado.

XVII

PEREZ LORENZO.

No dia 3 de maio de 1863, ao cahir da tarde, reinava em Medellin, cidade mexicana situada á beira do Rio-Jamapa, extraordinaria agitação.

Abriam-se e fechavam-se portas, descerravam-se janellas, e homens vestidos de modo extravagante, ainda que pittoresco, davam-se pressa em correr para o sitio, onde resoavam as notas vibrantes de uma corneta que tocava a assembléa. Estes homens, cuja physionomia devastada indicava a maior parte das vezes uma existencia excepcional, levavam *revolvers* mettidos no cinto e punham ao hombro a carabina moderna. Comtudo o seu armamento era tão caprichoso como o seu traje, o que dava azo a que alguns delles apresentassem um aspecto de verdadeiros arsenaes d'antigualhas, e que, desde a frecha dos Aztéques até á carabina raiada de Minié, não houvesse arma que não tivesse a sua representante neste pouco veneravel congresso. Com estes homens cruzavam-se, trocando algumas palavras ou alguns gestos amigaveis, outros que mostravam, pelo uniforme, pertencer ao corpo de infantaria da marinha franceza. Os mexicanos pacatos assomavam ás janellas para espreitarem curiosos este bulicio, e, com uma das mãos no fecho e a outra na tranca, preparavam-se para as cerrarem immediatamente, assim que os ares se mostrassem turvos. Depois, quando acabavam de passar esses magotes de gente armada, tudo se trancava de novo, e as ruas desertas cahiam n'um profundo silencio.

Pois não era porque a tarde não estivesse linda, e porque as larangeiras, as baunilhas e as pimenteiras que rodeiam a formosa cidade com perfumado cinto, não exhalassem as suas fragrancias mais suaves. Mas Medellin, a cidade das festas e dos bailes, a voluptuosa creoula que se recosta á beira do rio, refrescando-se com o leque das suas palmeiras, e balouçando-se na sua rêde de lianas a dous passos de Vera-Cruz, havia tres dias que vergava a um pungentissimo receio.

As guerrilhas mexicanas, animadas pela impunidade, já se não contentavam apenas em esperar os viandantes nas estradas, vinham até ás portas da cidade, e, aproveitando a espessa verdura e as floridas moitas que cercam Medellin, emboscavam-se nellas e varejavam as ruas com um diluvio de balas que afugentava os tranquillos burguezes e obrigava a guarnição a fazer uma sortida quasi sempre infructifera, porque, se bem que as guerrilhas retiravam, retiravam sem perderem um homem só, e voltavam d'ahi a pouco a repetir as mesmas façanhas.

A guarnição de Medellin compunha-se de contra-guerrilhas, de uma companhia de infantaria de marinha e de uns vinte desses soldados mexicanos, affectos aos francezes e commandados por Llorente. Todos estes bravos mordiam-se de raivosos ao verem a impudencia dos guerrilhas, mas tinham de se contentar com essas demonstrações de colera, porque o chefe dos assaltantes soubera por tal fórma dissimular o sitio do seu covil, que, por mais diligencias que se fizessem, não era possivel atinar-lhe com os rastos.

Comtudo nesse dia decidira o coronel Dupin, que, désse por onde désse, a contra-guerrilha havia de tomar a offensiva, e bater matto até descobrir a caça, embora ficassem estirados na espessura das florestas virgens os caçadores desde o primeiro até ao ultimo. Mais valia isso do que supportar-se por mais tempo que uns miseraveis salteadores estampassem tão feia macula na bandeira tricolor, vindo todos os dias insultar impunemente a cidade protegida pelas azas possantes das aguias imperiaes.

Por isso reinava tanta agitação na graciosa cidade mexicana, e os seus habitantes, em vez de tomarem indolentemente o frésco da tarde tão [illegible] terras *calientes*, cujo [illegible] abrasadora, em [illegible] lidos [illegible] á brisa [illegible] sacudia da [illegible] avidez os movimentos da guarnição.

Ao pé da casa do coronel Dupin era maior o reboliço. Os officiaes francezes passeavam dando o braço uns aos outros, mirando com olhos galanteadores o rosto moreno de algumas gentis mexicanas, cujas negras [illegible] por traz dos vidros da janella, [illegible] teza [illegible], já [illegible] pelas primeiras sombras do crepusculo. [illegible] escondia a patria, para onde a alma lhes voava nas azas da saudade.

Os turbulentos soldados da contra-guerrilha formavam grupos pittorescos; um inglez, um hespanhol, e um italiano faziam louvaveis, mas baldados esforços para se entenderem, mais adiante a queimada tez e o sombrio olhar de um mulato contrastavam com a candida pelle e o olho azul de um allemão. Este com um chapéo de palha, calça até meia perna, e jaqueta de veludilho safado encostava-se á boca de um bacamarte, aquelle de bonet de tocador de realejo, comprido casaco, botas rotas, e correias de côr duvidosa, revistava escrupulosamente a fecharia da sua espingarda. Os soldados de marinha esperavam com as armas ensarilhadas, os contra-guerrilhas de cavallo, tendo passado no braço a rédea dos ginetes arreiados a capricho, puxavam baforadas de fumo dos seus *papelitos*, ou acendiam a abrigo do vento os seus magnificos regalias. Era um quadro pittoresco e digno de se observar.

Já o coronel Dupin, uniformisado e prompto, apparecera á janella, e relanceara os olhos para a tropa variegada que tinha debaixo das suas ordens, quando assomou ao fim da rua um vulto embuçado n'uma capa, que se dirigiu rapidamente para a casa, que servia de quartel general.

Era um hespanhol novo e esbelto, cujo traje ficava escondido pela ampla capa castelhana, que punha com garbo. A fina e pallida cabeça, coroada de cabellos negros, e coberta com um chapéo andaluz, poisava-se erecta e firme. A pallidez do rosto, nesse instante mais que pallido, livido, chegava a assustar, tanto mais quanto lhe dava um grande realce a gola de veludo negro, que contrastava com a pallidez que apontamos. Mettiam medo os olhos, tal era a sua atonia. Não tinham nem uma lagrima; parecia que o sopro queimador de uma procella lh'as bebera uma a uma, e lhe exhaurira as fontes d'onde ellas manavam. O seu andar parecia de espectro, rapido mas hirto. Involuntariamente affastavam-se todos delle, e davam-lhe campo largo para passar. Gelavam-se as conversações dos grupos ao seu aspecto; e um vago e indefinivel calafrio corria pelas veias dos mais valentes.

— Que vulto de melodrama! disse um official francez reagindo contra a impressão que sentira como todos os outros, e voltando-se para um dos seus camaradas.

— Isto foi comparsa da Gaité, que trouxemos nas bagagens sem darmos por tal, redarguiu o interpellado. Gosta de fazer os ensaios a alguma distancia da scena, e veiu até ao Mexico estudar attitudes.

— Qual historia, homem! Isto é o phantasma de Fernão Cortez, que nos vem fulminar com os seus anathemas por termos poisado o pé sacrilego nesta catholica terra. Não acha, amigo? continuou em hespanhol, voltando-se para um logista mexicano, que sentado á porta do seu estabelecimento, picava com toda a gravidade um rollo de tabaco, e embrulhava o classico cigarro.

— Que diz *usted*? perguntou o logista, mettendo a navalha nos dentes para nivellar o tabaco picado, e enrolar a preceito o *papelito*.

— Pergunto se você sabe quem é este sugeito.

E' Perez Lorenzo, tornou o mexicano dobrando as duas pontas do canudinho de papel, e tirando da algibeira a caixa de phosphoros.

— E Perez Lorenzo quem é?

— E' o mais rico *hacendero* dos contornos de Medellin e Vera-Cruz, continuou o fleugmatico americano, accendendo um phosphoro, e resguardando-o com a mão do sopro da aragem.

— Bravo, tornou o official. E' rico e tem cuidados. Lembra o sapateiro de La Fontaine. Aposto que é celibatario e se enfastia do celibato?

— E' casado, acudiu o seu imperturbavel interlocutor puxando uma baforada de fumo, e apagando o phosphoro.

— Com alguma mulher velha e feia como os sete peccados capitaes!

— Com uma menina de dezoito annos, linda como Nossa Senhora de Guadalupe.

— *Peste*, acudiu o francez, que feliz maganão! Sendo assim, porque nos apparece o marido com esta cara de palmo e meio? Será elle ciumento... com motivos justificados?

— Carmen é virtuosa como um anjo, e seu marido adora-a.

Os dois officiaes francezes olharam pasmados um para o outro, depois desataram á rir, e, estendendo os braços em attitude heroi-comica, entoaram em duetto o chavão de todas as operas:

— *Quel est donc ce mystere?*

Entretanto Perez Lorenzo, depois de trocar algumas palavras com a sentinella, entrou em casa do coronel Dupin.

Passado pouco tempo, veiu ordem para se recolher a tropa a quarteis, estando sempre em armas, e prompta para marchar uma força de trinta cavalleiros e de trinta infantes.

A' meia noite foi uma ordenança da parte do coronel Dupin buscar o piquete.

A pequena força reuniu-se, sahiu do quartel, atravessou as ruas ermas e escuras de Medellin, e fez alto á porta da casa do coronel Dupin.

O camarada do coronel, empunhando um facho acceso, segurava com a outra mão as rédeas de dois cavallos. Junto a hombreira da porta divisava-se o vulto sombrio de Perez Lorenzo. Quando a luz vermelha do archote lhe batia em chêio, tomava o seu rosto um aspecto diabolico. Fluctuava-lhe nos labios um sorriso sinistro, e nos olhos relampejavam chammas infernaes.

D'ahi a instantes poz-se a pequena tropa a caminho.

XVIII

A EXPEDIÇÃO NOCTURNA.

A noite, primeiro serena e estrellada, foi se turvando a pouco e pouco. No céo, azul escuro, conglobaram-se as nuvens, e as bafagens, precursoras desses terriveis furacões dos tropicos, principiaram a affagar a fina dos expedicionarios com o seu [illegible]. O capitão Viarmont, o [illegible] capitão [illegible] [illegible], uma a uma, dos labios do fleugmatico mexicano, suspeitou que lhe satisfizessem a curiosidade, [illegible] na testa da columna. Ao seu lado ia Perez Lorenzo, empunhando nas mãos o facho, que alumiava a estrada. O coronel Dupin marchava na retaguarda.

O capitão Viarmont era um rapaz de vinte e quatro annos, que sahira das escolas aos vinte annos, e as dragonas de alferes, fôra logo reunir-se ao exercito de Italia, encontrára as dragonas de tenente nas alturas de Solferino, e viera depois procurar ao Mexico as dragonas de capitão. Jovial, galanteador, aventuroso, desejára servir na contra-guerrilha, cujos movimentos quadravam mais á sua indole do que as pausadas manobras do exercito regular. Palrador por natureza, não podia suppor que houvesse no mundo alguem que podesse estar calado dez minutos a fio. Comtudo o aspecto sombrio de Perez Lorenzo involuntariamente gelára-lhe a palavra nos labios, e represara-lhe a torrente da elocução. Mas a columna tinha já um quarto de hora de marcha, e Viarmont, depois de ter assobiado todas as arias do seu repertorio, começava sériamente a enfastiar se. Tirou da algibeira o *porte cigares*, e, antes de escolher um havano, offereceu charutos ao seu silencioso companheiro.

Viarmont procurara na sua memoria a mais graciosa phrase castelhana, de que podesse dispor, para formular o seu offerecimento. Apesar disso Perez Lorenzo respondeu apenas com um gesto cortez de recusa.

O capitão soltou um suspiro de enfado, tirou um havano, e, chegando-o ao lume do archote, accendeu-o, e expelliu uma baforada de fumo azulado, que se foi esconder entre a copa das arvores.

— Não fuma? insistiu o official francez, ainda não descoroçoado de todo.

— Agora não fumo, respondeu Perez Lorenzo.

— Ah! mas costuma fumar, acudiu logo Viarmont, ufano por ter obtido uma resposta em tres palavras e seis syllabas, e desejando não perder a occasião,—o contrario espantar-me-ia muito, porque neste paiz um homem, que não fuma, é anomalia, uma excepção monstruosa, um phenomeno que os naturalistas logo estudam e classificam. Um homem! que digo? Um ente qualquer, que tenha vida e labios. Fumam as mulheres, fumam as crianças, e parece-me que os recem nascidos, antes de beberem o leite maternal, accendem o *papelito*. Ah! e é um optimo costume. Nada conheço melhor do que o charuto para alliviar magoas, desterrar saudades, e transportar no azulado regaço do seu fumo os nossos devaneios para o céo a que elles aspiram. Houve poetas que cantaram o café e o chocolate; ainda não houve um só que se lembrasse de entoar os louvores do charuto! Ingratidão tremenda que eu, se fosse poeta, havia de remediar. Não; engano-me; se fosse poeta, cantava antes a cigarrilha, a cigarrilha que vi, logo que desembarquei em Vera Cruz, apertada pelos mais formosos e vermelhos labios, que jámais produziu a terra dos amores e das romanzeiras.

Dizem-me que a sua esposa é uma gentil senhora, meu charo amigo; ia apostar em como adora a cigarrilha.

Ao ouvir a palavra—esposa—Perez Lorenzo parou, como se uma dôr aguda o houvesse traspassado. Scintillou lhe nos olhos um relampago de raiva, e a mão convulsa apertou a coronha da caçadeira, com embutidos de prata, que levava ao hombro. Depois, como por um esforço violento da vontade, reassumiu o seu aspecto impassivel, e disse fria, mas cortezmente:

— Desculpe-me, senhor, o eu não sustentar uma palestra, que n'outra qualquer occasião me seria muito agradavel; motivos poderosos absorvem o meu espirito n'uma preoccupação dolorosa.

E, comprimentando o joven official, desviou-se delle e passou para o outro lado da estrada.

O capitão Viarmont ficou estupefacto.

— Diabos levem o mexicano! murmurou mordendo raivoso a ponta do charuto que tinha a bocca, se elle não fosse o nosso guia, pedia-lhe uma satisfação. Mas fica descançado que não perdes por esperar.

A atmosphera ia-se tornando cada vez mais pesada, e o grito do jaguar, o uivo do chacal resoavam no meio do silencio agoireiro da floresta. Afinal o furacão irrompeu no espaço, arrastando no redemoinho folhas e ramos de arvores. A columna parou, sem receber para isso ordem, mas como se uma só vontade animasse todos os soldados. Comtudo, por entre o espantoso rugir da tempestade, ouvia-se vagamente a voz do coronel Dupin: «*En avant! en avant!*» Os officiaes repetiram a voz do commando, e a pequena columna tornou-se a pôr em marcha atravez de inumeras difficuldades.

Para cumulo de desventuras, principiavam os contra-guerrilhas n'esse momento a subir uma ladeira escarpada, verdadeiro caminho de cabras, onde a cavallaria teve de se apear e levar á mão os cavallos, que, assustados com o vento, cegos com os relampagos, que fuzilavam por todos os lados, e pareciam envolver o horisonte n'um cinto de fogo, recusavam galgar a ladeira. Os soldados afferravam-se a tudo o que se lhes deparava, para assim facilitarem a subida, mas as plantas espinhosas, que orlavam a estrada, rasgavam-lhes as mãos e ensanguentavam-n'as. Todos procuravam mais ou menos resguardar se com as capas, e praguejavam, blasphemavam contra os guerrilhas, e contra o clima do Mexico. Só Perez Lorenzo, tranquillo e silencioso, caminhava como se possuisse um talisman que o resguardasse da furia do vendaval. Da capa servia-se unicamente para obrigar o facho, cuja chamma ondeava, louca pelas excitações do vento, e ameaçava a cada instante extinguir-se. De vez em quando Perez Lorenzo agitava o archote no ar, derramando por essa fórma um jorro de vivissima luz na estrada, e semeando ao mesmo tempo em torno de si uma nuvem de centelhas, que parecia uma constellação fluctuando na nossa atmosphera.

Visto assim ao fulgor avermelhado dessa luz vacillante, ou ao clarão sinistro dos relampagos, o vulto desse homem, altivo e tranquillo, assumia um aspecto verdadeiramente maravilhoso. Um bretão e dous hespanhoes, que faziam parte da columna, decidiram no intimo da sua consciencia que o mexicano não podia ser senão o demonio em pessoa, e agoiraram por esse motivo um triste fim á expedição.

Um dos hespanhoes chegou até a projectar livrar-se a si e aos seus companheiros da presença do inimigo do genero humano. Approximou-se delle o mais que pôde, e berrou-lhe quasi ao ouvido: «Jesus!» Coisa notavel! Perez Lorenzo não estoirou, nem se quer largou cheiro a enxofre!

A' trovoada e ao vento succedeu a chuva, um verdadeiro diluvio. Torrentes de agua desabaram em cima dos pobres expedicionarios, e apagaram ao mesmo tempo o facho de Perez Lorenzo. Ficou tudo immerso na mais profunda escuridão.

—Bom foi isto, murmurou Perez Lorenzo para junto do qual se chegára o coronel Dupin. Todas as precauções são poucas; a luz do archote podia denunciar-nos.

—Então estamos proximos do covil? perguntou o coronel.

—Ouve aqui do nosso lado direito o estrondo de uma torrente? E' a voz do arroio de Canas, que vai engrossando com as chuvas. As choupanas, onde elles se reuniram, ficam a dous passos.

Ouvindo isto, o coronel Dupin mandou fazer alto á columna, para reformar as fileiras. Depois, sempre com voz mansissima, ordenou á infanteria que avançasse de modo, que envolvesse as choças. Deu o commando dessa força ao capitão Viarmont. Elle, com os trinta cavallos, ia formar um cordão concentrico ao da infanteria para impedir a fuga dos guerrilhas, e perseguir os que podessem escapar-se.

A infanteria avançou sem fazer o mais leve ruido. Tudo era silencio nas choupanas; não havia uma luz lá dentro, nem uma sentinella cá fóra. Perez Lorenzo dava signaes visiveis de inquietação.

Afinal, á voz do capitão Viarmont, os soldados, que tinha envolvido os *ranchos*, precipitaram-se sobre as casas, e entraram, arrombando portas e janellas com simples coronhadas. Ia na frente Perez Lorenzo.

O desapontamento foi igual ao impeto. As choupanas estavam ermas.

—Inferno! exclamou Perez Lorenzo, os malditos fugiram.

E correu como louco, por todos os recantos, batendo com a coronha da caçadeira nas paredes e nos moveis, esperando encontrar algum dos bandidos. Os contra-guerrilhas olhavam para elle com certa desconfiança. Lorenzo de coisa nenhuma dava fé. Com as faces affogueadas, corria como um tigre em torno da jaula, arrombando moveis, despedaçando fechaduras. Afigurou-se-lhe suspeito um enxergão, cuja palha parecia que fôra revolvida de fresco. De um pulo saltou para cima delle, e ia a despeja-lo, quando um homem, que lá estava escondido, se ergueu de subito agitando um punhal, que lhe cravava de certo no peito, se o capitão Viarmont, a quem esse enxergão tambem causára suspeitas, e que se fôra devagarinho, chegando para lá, não aparasse o golpe, decepando ao mesmo tempo a mão do bandido.

—Obrigado, exclamou Perez Lorenzo estendendo ao mão ao official francez, se houvesse realizado já o meu desejo, não lhe agradecia o serviço. Assim agradeço-lh'o do fundo da alma. Preciso viver até me vingar.

Os soldados lançaram a mão ao bandido, que se debatia furioso. Novas pesquizas fizeram descobrir ainda outro, que só pedia a vida, e que se mostrára audacioso. Não foi possivel encontrar mais nenhum.

O bando dos condores deixára apenas nas mãos do caçador aquelles dous *trainards*. E' verdade que eram ambos captivos de bastante importancia, porque um delles era Juan Lopez, cunhado de Juan Pablo, o outro Omata, primo do mesmo chefe de guerrilhas.

Neste momento entrava na choupana o coronel Dupin.

—Fugiram os milhafres? perguntou elle relanceando para Perez Lorenzo um olhar suspeitoso.

—Fugiram! exclamou Perez Lorenzo com um modo sombrio, mas a aguia não lhes perdeu os rastos; não conservam os ares o sulco das azas, mas a terra denuncia o vôo rasteiro dos passaros covardes.

—Responde pelo cumprimento da sua promessa? tornou o coronel.

—Respondo, respondeu Perez Lorenzo, lembre-se o coronel de cumprir a sua.

—A minha? atalhou Dupin tentando recordar-se.

Perez Lorenzo não fez mais do que apontar para os dous prisioneiros.

— Olá! disse o coronel, que ainda não reparára n'elles, sempre ficaram alguns nas rêdes. Entendo, continuou, voltando-se para o mexicano, estes dous homens pertencem-lhe, mas primeiro consinta que os oiçamos cantar.

— *Si leur ramage ressemble à leur plumage*, murmurou o incorrigivel Viarmont, *ils seront les phenix des hôtes de ce bois.*

A citação de La Fontaine fez brotar um sorriso nos labios do coronel, que se voltou para o seu subalterno, dizendo:

— Se elles nos derem as informações de que precisamos, ser-nos-ha mais agradavel a sua voz do que o proprio canto do gracioso colibri. Parece-me, meu caro capitão, que a boa da raposa, ao saborear o queijo, achou dulcissimo o grasnar do corvo.

— E' escusado, interrompeu Perez Lorenzo; conheço-os a ambos. Juan Lopez morre, mas não dá palavra; e Juan Pablo não é tão tolo que vá confiar a Omata o segredo dos seus movimentos.

— Tentemos sempre, disse o coronel.

Perez Lorenzo encolheu os hombros, e foi sentar-se a um canto da choupana. Mettia horror, contemplar esse rosto juvenil e formoso, devastado pela tormenta de uma dôr immensa; a sua physionomia tinha a immobilidade do marmore, mas do marmore lascado pelo raio, que lhe deixou vestigios indeleveis na lisa superficie.

Como elle o presagiava, foram infructiferas todas as tentativas que os francezes fizeram para obterem dos dous prisioneiros a revelação do caminho que os bandidos haviam seguido. Juan Lopez não descerrou os labios, senão para dizer: *Caramba!* quando as supplicas e as lamentações do seu companheiro o irritavam em demasia. O coronel, vendo que não tirava fructo da sua persistencia, voltou-se para Perez Lorenzo, e, indicando-lhe com um gesto que podia fazer dos prisioneiros o que quizesse sahiu com os seus subordinados.

Viarmont foi o ultimo a sair. Ainda pôde ver um relampago de satisfação infernal fusilar nos olhos de Perez Lorenzo, ainda o pôde ver levantar-se, e avançar para os dous bandidos com um diabolico sorriso nos labios.

O proprio Juan Lopez estremeceu e descorou, ao ver aquelle vulto sinistro caminhar em direitura a elle.

A [illegible] soldados [illegible] a curiosidade [illegible] ao seu espirito, e, quando a contra-guerrilha se poz em marcha, Viarmont deixou-se ficar á retaguarda para ver o que [illegible] d'alli.

Primeiro ouviu [illegible] dolorosos, depois vio abrir-se a porta, e sairem os dous prisioneiros, impellidos pela coronha da caçadeira de Perez Lorenzo. Devemos dizer que os francezes tinham atado com rijas cordas os pulsos dos dous bandidos.

A avaliar pelo movimento dos labios de Juan Lopez, e pelo seu sorriso ironico, o valente guerrilheiro insultava o seu algoz, como os indios selvagens, cujas tradições de bravura impassivel parecia que eram conservadas fielmente por elle, quando os seus inimigos os atavam á estaca do martyrio; Omata chorava como uma creança.

Perez Lorenzo amarrou os dous a uma arvore, voltou á choupana, trouxe uma corda, atou-a com todo o vagar a um ramo, fez a laçada e enforcou Juan Lopez. Em quanto o guerrilheiro estrebuchava nas convulsões da agonia, Perez Lorenzo parecia dirigir-lhe palavras zombeteiras, cujo murmurio sinistro chegava muito vagamente ao ouvido de Viarmont.

Depois desatou o cadaver, atirou-o com um pontapé para o cerrado do arvoredo, e passou a enforcar o pobre Omata, que desmaiára de pavor. Esse quasi que nem sentio a morte. Os uivos dos chacaes, que parecia presentirem que se lhes estava preparando um festim, resoavam lugubremente no fundo da floresta.

— *Mordieu*, exclamou energicamente e n'um tom de colera reprimida uma voz por traz de Perez Lorenzo que mirava com um prazer feroz os dous cadaveres, julgava que se tinha extinguido a raça dos Caraibas. Vejo que me enganei. Se a sua vida não estivesse garantida pela palavra do meu coronel, e por conseguinte debaixo da protecção da bandeira franceza, havia de lhe ensinar a cortezia e a humanidade europeas.

— Capitão, respondeu Perez Lorenzo voltando-se e fitando n'elle um olhar que esfriou capitão até á medulla dos ossos apesar da sua reconhecida bravura, não avalie o procedimento dos outros, e deixe que Deus pese, na sua divina balança, os nossos merecimentos e as nossas culpas.

— E, dizendo isto, affastou-se vagarosamente. A chuva continuava a cahir torrentuosa, o trovão ribombava nos ares, e os chacaes vivavam lugubremente ao fundo da floresta.

XVIII

DOLORES

Passaram-se alguns dias sem que Perez Lorenzo reapparecesse. Andava inquieto com a demora o coronel Dupin, e aos que lhe perguntavam porque motivo se não punha de novo a caminho a valente contra-guerrilha respondia, se era mexicano o perguntador, que, se Annibal se deixara seduzir pelas delicias de Capua que se não podia dizer que fosse um paraiso, não admirava que elle coronel Dupin, sem ser Annibal, se deixasse captivar pelas delicias de Medellin, que era o paraiso do Mexico, do Mexico que era o paraiso do mundo.

Um dia um dos seus interlocutores, mexicano esperto que não via com muito bons olhos a presença dos estrangeiros no seu paiz, observou-lhe, sorrindo-se, que Annibal, antes de adormecer em Capua, vencera em Cannas.

O mexicano era um rapazito dos seus dezoito annos, cuja casa o coronel Dupin frequentava muito, e a quem se affeiçoára particularmente.

— Deixe estar meu republicanozinho *échappé du collège*, disse o coronel rindo e puchando-lhe amigavelmente uma orelha, deixe estar que, se não tivemos a fortuna de Annibal, tambem não havemos de ter o infortunio delle. Diga ao seu amigo Juarez que, se por acaso se está preparando para ganhar a batalha de Zama, póde mudar de idéa.

— Bom! tornou o mexicanozito, rindo-se. Juarez é Scipião. E que papel distribue a Juan Pablo? O de Fabio Maximo?

— Cunctator, pois não! Todos vocês são uns herões da antiga Roma.

— Odiamos, Cesar, coronel, e ainda mais Augusto, retrucou o mexicano, com um fogo sombrio no olhar.

— Odeiem, odeiem, tornou Dupin rindo-se do enthusiasmo do juvenil republicano, mas diga-me, o papá e a mamã estão hoje resolvidos a darem uma chavena de chá a Varo?

— Quem é Varo?

— Sou eu, homem! Pois recusa-me tambem esse titulo? General infeliz d'Augusto, mais dia menos dia vejo as minhas legiões estiradas por ahi nos plainos mexicanos.

— Olhe que a vontade é boa, tornou rindo o seu interlocutor.

— Mercês, meu joven amigo.

— Mas, emquanto não se realisa o desejo, venha Varo tomar chá, e venha hoje que temos *tertullia*.

— Está dito, respondeu o coronel.

E despediu-se do seu juvenil companheiro.

— Coronel, gritou o moço mexicano depois de ter dado uns dez passos, traga os chefes das legiões e principalmente o *magister equitum* Viarmont.

— Todos iremos, respondeu o coronel, dirigindo-se para sua casa a passos vagarosos afim de saborear a doçura e a placidez da tarde.

Nessa mesma noite em casa de D. Ramon (assim se chamava o mexicano) reunia-se a mais escolhida sociedade de Medellin. D. Ramon era rico e as suas *tertullias* gosavam de merecida fama. Tinha a sua casa um terraço todo plantado de bananeiras, larangeiras e pimenteiras, [illegible] de baunilhas e perfumado pelas mais [illegible] flores dos tropicos, e por esse fructo, que da flor tem o aroma, e que se chama ananaz.

Para esse terraço fugiam os pares muitas vezes, fatigados do redemoinhar das valsas, e os caramancheis e as latadas, se fossem indiscretas, podiam repetir bastantes phrases melodiosas de amor que haviam sido confiadas á larga folha das bananeiras, ou á alva flor das grinaldas de noivas que o vento desprendia manso e manso da ramada.

Na noite em que introduzimos o leitor nas salas do opulento mexicano, estava, como dissemos, [illegible] a *tertullia*.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS